

Livro digital

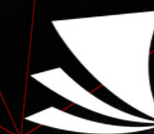
Políticas públicas para educação de jovens
e adultos integrada à educação profissional

*Maria das Graças Baracho
Vânia do Carmo Nóbile*

*Especialização em Práticas Assertivas em
Didática e Gestão da Educação Profissional
Integrada à Educação de Jovens e Adultos*

PROEJA

Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Educação a Distância



editoraifrn

Políticas públicas para educação de jovens e adultos integrada à educação profissional

Maria das Graças Baracho

Vânia do Carmo Nóbile

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau



Reitor
Wyllys Abel Farkatt Tabosa
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Márcio Adriano de Azevedo

Coordenadora da Editora IFRN
Kadydja Karla Nascimento Chagas

Editora IFRN | Conselho Editorial

Albino Oliveira Nunes	Jussara Benvindo Neri
Ana Paula Borba Costa	Kadydja Karla Nascimento Chagas
Anderson Luiz Pinheiro de Oliveira	Lenina Lopes Soares Silva
Anisia Karla de Lima Galvão	Luciana Maria Araújo Rabelo
Carla Katarina de Monteiro Marques	Maria da Conceição de Almeida
Cláudia Battestin	Márcio Adriano de Azevedo
Emiliana Souza Soares Fernandes	Nadir Arruda Skeete
Fabírcia Abrantes Figueredo da Rocha	Paulo de Macedo Caldas Neto
Francinaide de Lima Silva Nascimento	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva
Fábio Alexandre Araújo dos Santos	Regia Lúcia Lopes
Genoveva Vargas Solar	Rejane Bezerra Barros
Jose Geraldo Bezerra Galvão Junior	Rodrigo Luiz Silva Pessoa
José Augusto Pacheco	Silvia Regina Pereira de Mendonca
José Everaldo Pereira	Wyllys Abel Farkatt Tabosa
Jozilene de Souza	

Equipe | Material Didático Projeto PROEJA

Coordenador
Otávio Augusto de Araújo Tavares

Projeto Gráfico
Ivana Lima

Design Gráfico
Andrei Gurgel
Carol Costa
Eriwelton Paz
Felipe Câmara
Mariana Brito

Design Instrucional
Ivana Lima

Revisão Linguística

João Batista de Morais Neto
Marília Gonçalves Borges Silveira
Valeska Limeira Azevedo Gomes

Revisão ABNT

Carlos Moisés de Oliveira
Sandra Nery da Silva Bigois

Revisão Técnico-Científico

Ivoneide Bezerra de A. S. Marques
Jose Mateus do Nascimento

B223p

Baracho, Maria das Graças.
Políticas públicas para educação de jovens e adultos integrada à
educação profissional (livro eletrônico) / Maria das Graças Baracho,
Vânia do Carmo Nóbile. – Natal : IFRN, 2020.
26.000 Kb ; PDF. il. color.

ISBN: 978-65-86293-42-5 (recurso eletrônico)
Inclui referências
Material didático da Especialização em Práticas Assertivas
em Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à EJA.

1. Políticas públicas na educação. 2. Educação de jovens e adultos (EJA).
3. Ensino profissional. 4. Práticas assertivas. I. Nóbile, Vânia do Carmo. II. Título.

CDU 37.018.51:338

Catálogo na Publicação elaborada pela Bibliotecária Sandra Nery da Silva Bigois CRB15: 439
Biblioteca Sebastião Názaro do Nascimento (BSNN) – Campus Zona Leste / IFRN.



Contato
Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol.
CEP: 59015-300, Natal-RN.
Fone: (84) 4005-0763 | E-mail: editora@ifrn.edu.br

Prefixo editorial: 94137
Linha Editorial: Ciências Humanas
Disponível para download em:
<http://memoria.ifrn.edu.br>

Sumário

Apresentação	8
Palavras das professoras-autoras	12
Roteiro de estudo	13
Resumindo...	14
Introdução	15
Currículo sintético da professora-autora	17
Currículo sintético da professora-autora	18

UNIDADE I

Marcos políticos e regulatórios da EJA e da EPT

Objetivo de aprendizagem	21
Conteúdo e seus desdobramentos	22
Situando a temática	24
As Conferências Internacionais de Educação de Adultos	29
I CONFITEA (Elseneur/Dinamarca, 1949)	31
II CONFITEA (Montreal/Canadá, 1963)	31
III CONFITEA (Tóquio/Japão, 1972)	32
IV CONFITEA (Paris/França, 1985)	33
V CONFITEA (Hamburgo/Alemanha, 1997)	35
Conferência Internacional sobre Educação de Adultos no Brasil	41

CONFINTEA Brasil+6 (Brasil, 2016)	45
Os Fóruns Mundiais de Educação Profissional e Tecnológica	47
Carta de Princípios (2009) do 1º Fórum Mundial de EPT	48
Carta de Princípios do 2º Fórum Mundial (2012). Alguns Princípios:	52
3º Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (2015)	54
Carta de Princípios do 3º Fórum Mundial (2015). Alguns Princípios:	56
A EJA e a EPT nos Planos Nacionais de Educação (PNE)	59
PNE (2001-2011)	59
PNE (2014-2024)	66
Síntese da unidade	78
Leituras complementares	83
Avaliação de aprendizagem	84

UNIDADE II

A integração da EJA com a EPT: concepções, características e desafios

Objetivo de aprendizagem	87
Conteúdo e seus desdobramentos	88
Contextualização política e histórica: os antecedentes da integração	88
Características e concepções das políticas educacionais sob a ótica dos decretos:	90
DECRETO Nº 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 1997	90
DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004	97

EJA e EPT no Decreto nº 5.840/2006: pensando a integração para os jovens e adultos	103
Os desafios políticos e pedagógicos da oferta de cursos integrados	114
Síntese da unidade	125
Leituras complementares	126
Avaliação de aprendizagem	128

UNIDADE III

Análise histórica dos programas destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil

Objetivo de aprendizagem	131
Conteúdo e seus desdobramentos	132
Ações de qualificação profissional e social	134
Programas de qualificação profissional e elevação de escolaridade	142
PROJOVEM Adolescente – Serviço Socioeducativo	149
PROJOVEM Urbano	151
PROJOVEM Campo – Saberes da terra	152
PROJOVEM Trabalhador	154
Programa Brasil Profissionalizado	155
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)	160
Síntese da unidade	170
Leitura complementar	173
Avaliação de aprendizagem	174

UNIDADE IV

Estratégias de acompanhamento e avaliação da oferta de cursos de EJA

Objetivo de aprendizagem	177
Ações nacionais de monitoramento	178
Ações locais para o monitoramento	186
Avaliação do PROEJA	194
Avaliação de aprendizagem	196
Síntese da unidade	197
Leitura complementar	199
Referências	200

Apresentação

O presente material didático é destinado aos alunos do Curso de Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos. Como recurso didático, este material foi produzido para subsidiá-los pedagogicamente no desenvolvimento das atividades do curso, favorecer sua aprendizagem e contribuir com a sua formação profissional. Esperamos com isso que essa formação se reverbere na melhoria da qualidade da educação ofertada a jovens, adultos e idosos em nossas escolas.

O referido curso é resultado de uma parceria estabelecida entre o Campus EaD/IFRN¹ com a SETEC/MEC por meio do Contrato n.º. 160/2017 FUNCERN/IFRN. O projeto do curso foi aprovado pela Deliberação n.º. 14/2018-CONSEPEX/IFRN, de 26/07/2018, e pela Resolução n.º. 25/2018-CONSUP/IFRN, de 17/08/2018. O material foi produzido e organizado por disciplina, de modo que cada uma das disciplinas do

¹ De acordo com a Portaria do MEC n.º 1438 de 28/12/2018, o antigo Campus EaD adquiriu status de Campus avançado Zona Leste.

curso tem o seu próprio livro, o qual está dividido em Unidades Didáticas, planejadas a partir do conteúdo selecionado na ementa de cada componente que compõe a grade curricular do curso.

A partir da implantação de cursos de educação básica, integrados e ou concomitantes com a Educação Profissional em nível de formação inicial e continuada e técnico de nível médio para o público de jovens e adultos, evidenciou-se a necessidade de serem desenvolvidas ações para a formação de profissionais que atuam nas redes de ensino federal, estadual e municipal, de forma a colaborar no processo de inclusão, permanência e êxito de jovens e adultos nas escolas públicas brasileiras.

De acordo com o Censo Escolar do INEP de 2017², no Brasil, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta um quantitativo de 3,6 milhões de alunos no ensino fundamental e médio, evidenciando um aumento significativo de 3,5% no ensino médio. Na educação profissional, o país contou com 1,8 milhão de alunos matriculados nesse mesmo ano com 58,8% frequentando escolas públicas. A educação técnica de nível médio aumentou de 0,9% em 2017 e, na rede pública, representou um crescimento de 2,2%. Essa realidade aponta a necessidade de investimentos em formação de

² http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/inep-mec-

profissionais capacitados para atuarem como docentes e gestores na EJA, contribuindo para que não seja ampliada a evasão dos alunos nessa modalidade de ensino.

A fim de contribuir com a superação dessa realidade, este curso de especialização objetiva atingir 1.500 profissionais que atuam nas redes públicas de ensino com a EJA, em 30 polos nas diferentes regiões brasileiras, para que se conte com educadores capacitados que busquem motivar os alunos para diminuir a evasão escolar. Isso se torna possível com um planejamento e execução de atividades que motivem a permanência e o sucesso do aluno, considerando os diferentes contextos vivenciados pela clientela atendida em cada turma/escola. Para isso, a formação continuada de professores e gestores é imprescindível.

Nesse sentido, o desenvolvimento deste curso de especialização contribui para que profissionais da rede federal e das redes estadual e municipal se preparem para atuar na EJA, a partir de dois itinerários formativos: Didática e Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, organizados em quatro módulos que objetivam possibilitar uma base científica e tecnológica comum a docentes e gestores que atuem nessa modalidade de ensino.

Portanto, ao desenvolver ação de docência e de gestão que esteja de acordo com os objetivos da educação básica, utilizando estratégias que levem em consideração as características do público que está sendo atendido, este curso se propõe a contribuir, impactando positivamente no combate à evasão e na garantia da sua permanência na sala de aula, para que o estudante não seja excluído da escola e conclua as etapas da educação básica, integradas ou não com a educação profissional.

Equipe técnico-pedagógica e administrativa do Curso

Palavras das Professoras-autoras

Caro estudante,

Seja bem-vindo à disciplina Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional!

Em linhas gerais, esta disciplina se propõe a apresentar e discutir políticas públicas formuladas e implementadas para a Educação de Jovens e Adultos, integrada à Educação Profissional e Tecnológica de forma a colaborar na formação de gestores, docentes e técnicos para atuarem numa proposta de oferta de educação integrada com essas duas modalidades educacionais.

Dessa forma, buscamos contribuir para seu aprendizado, a partir da reflexão teórica aliada à sua prática profissional no ambiente escolar.

Bons estudos!

Roteiro de estudo

Queremos que você aproveite muito bem o conhecimento adquirido nesta disciplina.

Para isso, sugerimos um Roteiro de Estudo:

- 1.** Faça a leitura dos conteúdos apresentados. As leituras complementares também são importantes!
- 2.** Em seguida, pesquise mais sobre o tema em outros canais de mídia, de acordo com as orientações em hipertexto, para maior aprofundamento.
- 3.** Realize trabalhos em grupo, reunindo-se com colegas do seu polo sempre que possível e participe dos fóruns e *chats*.
- 4.** Procure realizar as atividades sugeridas, lembrando os prazos estabelecidos.
- 5.** Sempre que necessário recorra ao tutor presencial, ao tutor a distância e ao professor da disciplina.
- 6.** Você pode também consultar o glossário que está na parte final deste material.

Resumindo...

Fluxograma 01 – Roteiro de estudos.

Roteiro de estudo



Fonte: Ilustrado por Ivana Lima/Proeja, 2018.

Introdução

Os objetivos de aprendizagem estabelecidos para esta disciplina requerem o envolvimento do estudante nas distintas atividades aqui apresentadas e uma leitura aprofundada para a compreensão e o entendimento do conteúdo.

Assim, espera-se que você, estudante, possa desenvolver, nesta disciplina, sua capacidade de uso de ferramentas computacionais, incluindo aquelas que envolvem o uso da *internet*, bem como a reflexão a partir das leituras e atividades recomendadas.

Para tanto, a disciplina foi organizada em 4 Unidades Didáticas e, ao final de cada uma delas, esperamos que você possa:

I Unidade: analisar os marcos políticos e regulatórios da EJA e da EPT.

II Unidade: refletir sobre as concepções, as características e os desafios políticos e pedagógicos na integração da EJA à EPT.

III Unidade: analisar os principais programas e projetos destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil a partir da década de 1990.

IV Unidade: avaliar as estratégias adotadas para o acompanhamento e avaliação das ofertas de cursos de EJA integrada à educação profissional e tecnológica.

Currículo sintético da Professora-autora



Maria das Graças Baracho Graduada em Pedagogia (1977), mestra (1991) e doutora (2016) em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente, integra o Grupo de Pesquisa em Educação no Mestrado Acadêmico em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) nas áreas de Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos. É professora aposentada do IFRN, tendo ingressado nessa instituição em 1989. No período de 2006 a 2010, coordenou o Curso de Especialização em educação profissional integrada ao ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos (PROEJA).

Currículo sintético da Professora-autora



Vânia do Carmo Nóbile Graduada em Pedagogia (2006), especialista em Administração Escolar (2008) e mestra em Educação (2010) pela Universidade de Brasília (UnB). É Técnica em Assuntos Educacionais do Instituto Federal de Brasília (IFB) e, atualmente, exerce suas atividades na Equipe Técnico-pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/ Campus EaD (IFRN), atuando, principalmente, nos seguintes temas: PROEJA, Educação de Jovens e Adultos, e Educação Profissional. Durante os anos de 2006 a 2012, trabalhou na SETEC/MEC, onde coordenou o PROEJA.

Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos
Integrada à Educação Profissional

Unidade I

**Marcos políticos e
regulatórios da EJA e da EPT**

Maria das Graças Baracho e Vânia do Carmo Nóbile

Olá, estudante!

Vamos iniciar nossa disciplina Políticas Públicas para a Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional.

Na Unidade I, trataremos dos principais marcos políticos e regulatórios que, historicamente, marcaram a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na educação brasileira.

Objetivo de Aprendizagem

Esta Unidade Didática tem por objetivo analisar os marcos políticos e regulatórios da EJA e da EPT.

Conteúdo e seus desdobramentos

Na Unidade I, trataremos dos principais marcos políticos e regulatórios que, historicamente, marcaram a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na educação brasileira.

Vamos começar pensando: o que é um marco regulatório?



SAIBA MAIS

MARCO REGULATÓRIO é um conjunto de normas, leis e diretrizes que regulam o funcionamento de algo (SALGADO; FIUZA, 2015).

Nesse contexto, vamos estudar nesta Unidade alguns marcos regulatórios e políticos que são definidores das políticas públicas da EJA e da EPT no Brasil. Para compreender esses marcos, é necessário que você compreenda o que é uma política dessa natureza. Você sabe o que é **POLÍTICA PÚBLICA**?

A definição de política pública é diversa e abrangente, mas Souza (2007, p. 69) nos ajuda a defini-la

como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o 'governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente).

Vamos iniciar, então, nossa caminhada na temática da integração entre duas modalidades de educação: EJA e EPT e as políticas públicas desenvolvidas para que elas fossem efetivadas.

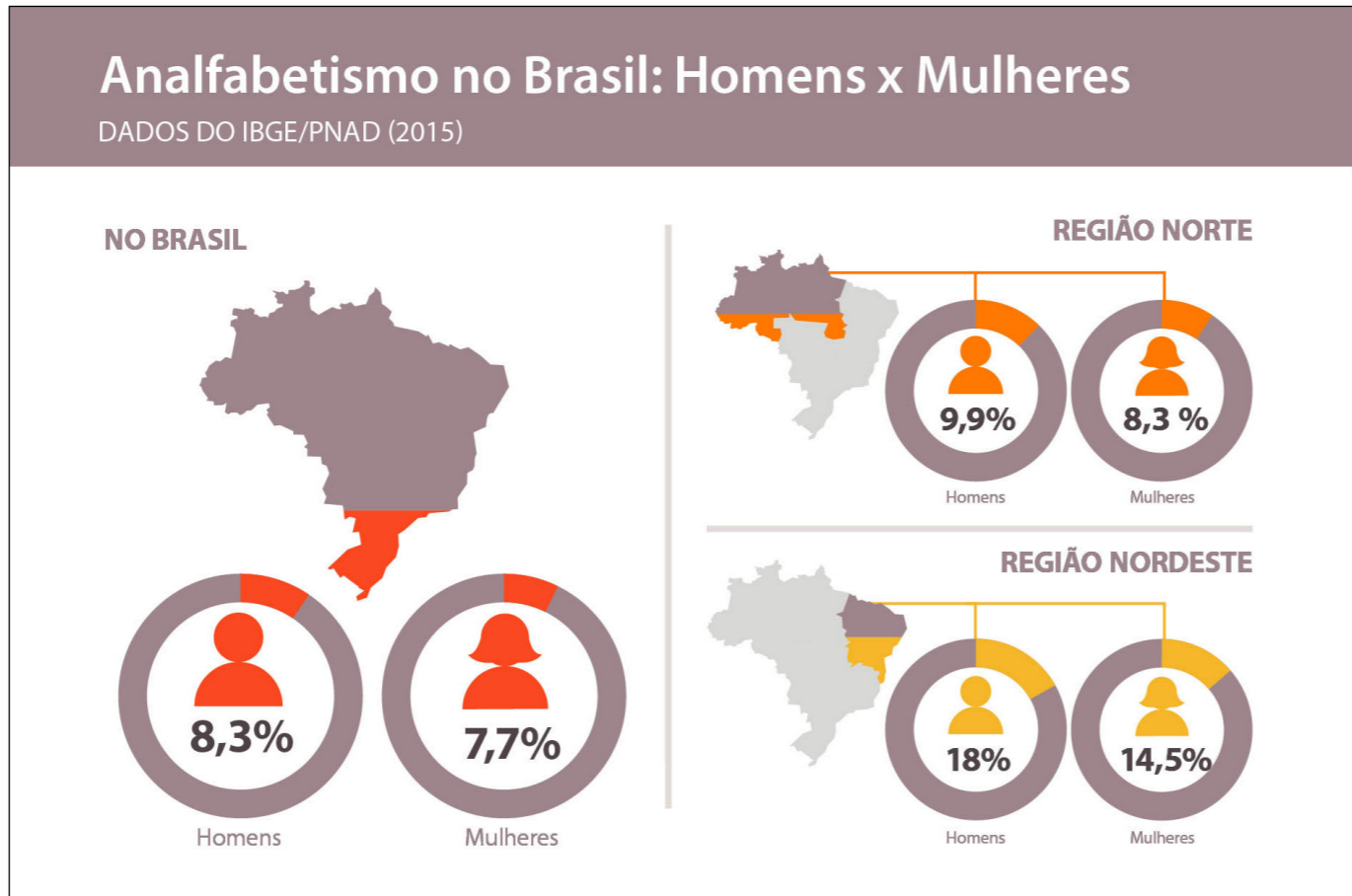


Situando a temática

Refletir sobre a EJA significa pensar a cidadania e a inclusão social para um grande grupo de pessoas que sofreu e ainda vem sofrendo o processo de evasão, repetência e segregação socioescolar.

Dados do IBGE/Pnad (2015) revelam que, não obstante o número de analfabetos, de 15 anos ou mais de idade, tenha diminuído em relação ao ano de 2014, caindo de 8,3% (13,2 milhões) para 8,0% (12,9 milhões de analfabetos), ainda representa um percentual significativo de pessoas que não sabem ler e escrever.

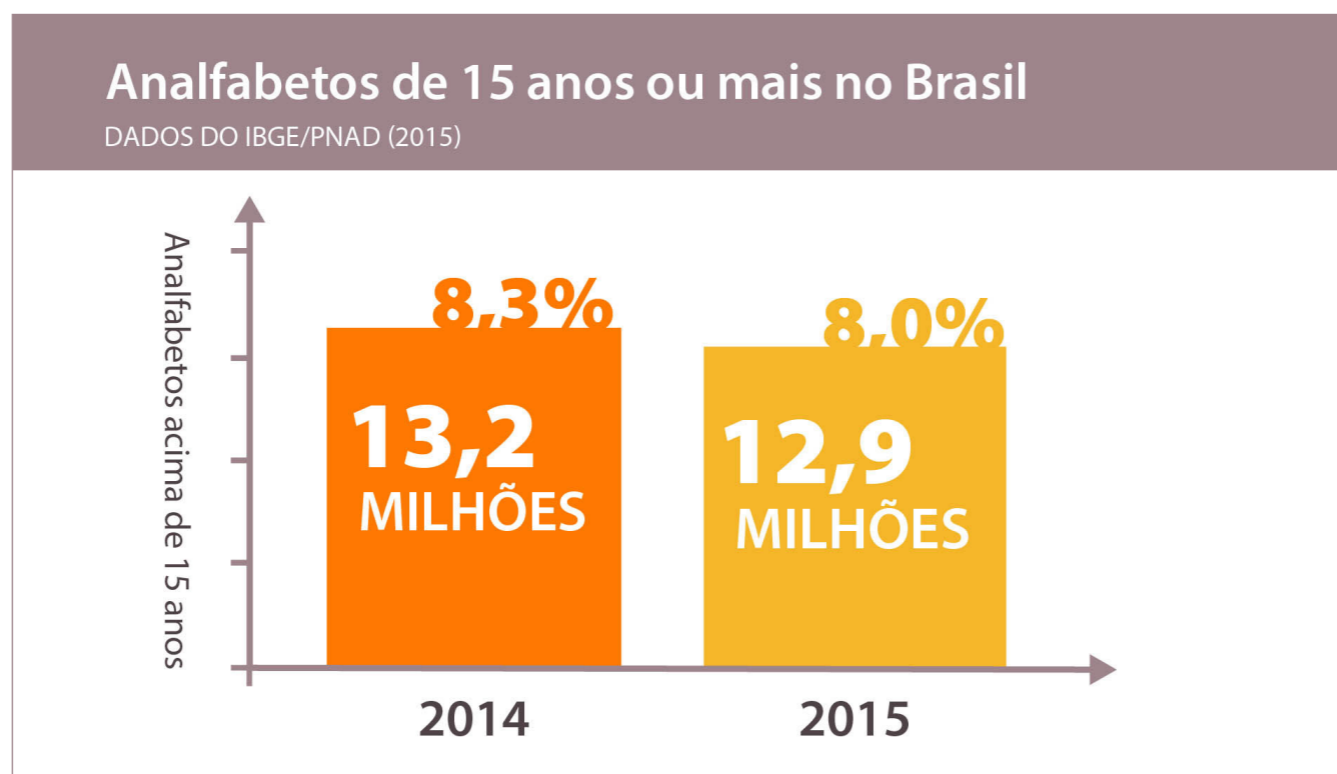
Gráfico 01 – Situação de número de analfabetos.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de IBGE/Pnad, 2015.

No Brasil, a taxa de analfabetismo para os homens foi de 8,3% e para as mulheres, 7,7%. Em termos regionais, as maiores diferenças ocorreram no Norte (9,9% para os homens e 8,3% para as mulheres) e no Nordeste (18,0% para os homens e 14,5% para as mulheres) (IBGE, 2015).

Gráfico 02 – Situação de número de analfabetos por região.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de IBGE/Pnad, 2015.

Podemos perceber que temos ainda muito a caminhar quando se tratar de pensarmos a Educação de Jovens e Adultos.

Vamos refletir! A partir da sua experiência, como você definiria o termo EJA?

Os pesquisadores dessa modalidade de ensino Gadotti e Romão (2011, p. 141) nos ajudam a definir um conceito para a educação básica de jovens e adultos como

aquela que possibilita ao educando ler, escrever e compreender a língua nacional, o domínio dos símbolos e das operações matemáticas básicas dos conhecimentos essenciais das ciências sociais e naturais, o acesso aos meios de produção cultural, entre os quais o lazer, a arte, a comunicação e o esporte.

Consideramos, assim, que esse público jovem-adulto necessita que sua educação seja desenvolvida considerando essa característica: de ser jovem ou adulto e ainda não ter concluído sua Educação Básica.

Portanto, a EJA é mais do que o fazer escolar e requer um olhar ampliado para a articulação com questões sociais, políticas, de saúde, de profissionalização, sendo caracterizada ainda como um espaço de militância, em busca de concretização de direitos e melhores condições de vida e de aprendizagem.



Fonte: Vídeo sobre definição de educação de jovens e adultos e educação ao longo da vida. PAIVA, Jane; LIMA, Licínio. CONFITEA Brasil. **portalforumeja**. [s. l.]: 2016, 1 vídeo (23m45s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vVQV3kAAIdI>. Acesso em: 27 fev. 2019.

Podemos observar que a educação de adultos sempre existiu, embora a integração do adulto, no discurso educacional, tenha resultado da evolução acentuada enquanto necessidade de formação para o trabalho, o que fez com que isso se refletisse não apenas no contexto educacional brasileiro, mas também no internacional.

Vamos então pensar, em nível internacional, quais os marcos regulatórios que, com seus desdobramentos políticos, influenciaram a formulação e a implementação das políticas de EJA e EPT no Brasil?

Em relação à EJA, temos as Conferências Internacionais da Educação de Adultos e, quanto à EPT, foram realizados Fóruns Mundiais de Educação Profissional e Tecnológica.

As Conferências Internacionais de Educação de Adultos

Do ponto de vista da internacionalização da EJA, as CONFINTEAS representam um marco político e regulatório muito importante. Promovidas pela UNESCO, essas conferências refletiam o momento histórico em que se situavam as preocupações políticas, econômicas e sociais de cada época.

Pensando assim, na Unidade I, traçamos a trajetória internacional da educação de adultos, apoiada nas seis CONFINTEAS, as quais se firmaram como o espaço de orientação para as políticas de EJA, indicando diretrizes e políticas globais da educação de adultos para os países participantes durante o período entre uma conferência e outra.

REFLETINDO

- ▶ **CONFINTEA** significa Conferência Internacional de Educação de Adultos e são eventos promovidos periodicamente pela UNESCO, a partir da primeira metade do século XX. Essas conferências são pensadas, planejadas e organizadas com o objetivo de construir as Diretrizes e as Políticas Globais em face da problemática da EJA. Ao longo das últimas décadas, foram realizadas seis Conferências e cada uma delas resultou na sistematização de documentos para subsidiar as ações da EJA em cada país participante.

I CONFINTEA (Elseneur/Dinamarca, 1949)

A primeira Conferência Internacional de Educação de Adultos ocorreu no ano de 1949, em Elseneur na Dinamarca, no clima da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Em razão desse fato, a Conferência considerou que a EJA deveria ter em vista a geração de relações pacíficas, envolvidas no espírito de tolerância e deveria ser trabalhada de modo a aproximar os povos e os governos para criar as condições de vida das populações. No marco da educação de adultos, essa Conferência apresenta uma série de recomendações à própria Unesco, como papel de facilitadora da cooperação entre os povos, ressaltando “a necessidade de sustentar a educação de adultos, todos novamente aprendizes de um mundo que se modifica, drasticamente” (PAIVA, 2009, p. 19).

II CONFINTEA (Montreal/Canadá, 1963)

A segunda conferência ocorreu em 1960, em Montreal, no Canadá. Essa conferência foi intitulada “Educação de adultos num mundo em transformação” e anunciada como a educação para a paz, para a sobrevivência da humanidade e para a construção de um mundo mais justo.

A luta contra o analfabetismo apresentou-se como prioritária e, por consequência, em diversos países, intensificaram-se as campanhas de

alfabetização, mesmo que a recomendação da conferência tenha demarcado que “a educação de adultos deve integrar o sistema educacional, não devendo existir como um apêndice” (PAIVA, 2009, p. 22).

Chama a nossa atenção a ideia de reconhecimento de que “todo adulto, homem ou mulher tinha possibilidades suficientes para a educação geral e profissional” (PAIVA, 2009, p. 23).

III CONFINTEA (Tóquio/Japão, 1972)

No início da década de 1970, ocorreu a realização da terceira Conferência Internacional que defendeu um único sistema educativo, contemplando a educação escolar e a educação de adultos, defendendo ainda que “a educação, mais do que *institucional*, deveria ser *funcional*, devendo penetrar a sociedade, o trabalho, o lazer, as atividades cívicas” (PAIVA, 2009, p. 23).



SAIBA MAIS

A educação funcional de adultos é aquela fundada sobre as ações existentes entre o homem e o trabalho (em sentido amplo) e desenvolvimento geral da comunidade, integrada aos interesses do indivíduo e da sociedade (PAIVA, 2009, p. 23).

A terceira conferência marcou, com êxito, um ponto alto na discussão da política educativa da educação de adultos como uma perspectiva mundial. Foram consideradas algumas manifestações de educação de adultos que poderiam subsidiar as políticas futuras internacionais, tais como: conceitos mutáveis, legislação, financiamento, pessoal (incluída a profissionalização), instituições, métodos e técnicas, pesquisa em educação de jovens e adultos e cooperação internacional (NACIF *et al.*, 2016).

IV CONFINTEA (Paris/França, 1985)

A quarta Conferência Internacional foi realizada em 1985, em Paris, na França, período em que as questões sociais eram preocupantes e, portanto, merecedoras de atenção, principalmente, os grupos sociais de idosos e de mulheres, setores marginalizados da sociedade contemporânea.

As ideias nessa conferência também foram marcadas pela necessidade de vínculo entre educação e desenvolvimento econômico e ainda pela necessidade de formação de professores que respondesse, de forma adequada, às formas de ensinar e educar adultos (PAIVA, 2009), representando uma pluralidade de conceitos.



LEMBRE-SE

O **direito de aprender** foi defendido na IV CONFINTEA, como o desafio capital da humanidade:

- direito de saber ler e escrever;
- direito de fazer perguntas e de reflexionar;
- direito à imaginação e à criação;
- direito de interpretar o meio circundante e de ser protagonista da história;
- direito de ter acesso aos recursos educativos;
- direito de desenvolver as competências individuais e coletivas.

No Brasil, com a abertura política nos anos 1980, as experiências paralelas de alfabetização, desenvolvidas em um formato mais crítico, ganharam corpo. O país se encontrava em um clima bastante otimista com o fim da Ditadura Militar e início do processo de (re) democratização, criando também um cenário próprio para a legalização do direito à educação de adultos na nova Constituição de 1988 – a “Constituição Cidadã”.

V CONFINTEA (Hamburgo/Alemanha, 1997)

No ano de 1996, foi realizado um seminário preparatório para a V CONFINTEA que consolidou o documento intitulado *Elementos para um diagnóstico da EJA no Brasil*, que estabeleceu os princípios norteadores da educação de jovens e adultos e destacou os vinte e sete compromissos elencados.

O Artigo 13º recomendou: “Estruturar programas alternativos de educação continuada que incluam as seguintes dimensões da EJA: d) educação e trabalho: articulação entre escolas e instituições de formação profissional para a oferta de cursos profissionalizantes” (PAIVA; MACHADO, 2006, p. 36-37).

A quinta Conferência Internacional foi realizada em 1997, em Hamburgo, na Alemanha, e teve como tema central “aprender na idade adulta: uma chave para o século XXI”. Centrou-se na compreensão global da educação de adultos e procedeu à análise de planos de ação para o futuro, tendo como protagonistas representantes da sociedade civil e a força convocatória ao produzir a *Declaração de Hamburgo* e a *Agenda para o Futuro* – documentos resultantes da Conferência que indicaram importantes compromissos entre os estados-membros e exerceram influência intelectual e política sobre a EJA, renovando o conceito que delimita o campo e impulsionando a difusão da perspectiva da educação e aprendizagem ao longo da vida.

Após a realização da V CONFINTEA, foi assinada pelos países signatários a Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos que elencou os compromissos assumidos para esta modalidade de ensino:

27. Nós, reunidos em Hamburgo, convencidos da necessidade da educação de adultos, nos comprometemos com o objetivo de oferecer a homens e mulheres as oportunidades de educação continuada ao longo de sua vida. Para tanto, construiremos amplas alianças para mobilizar e ampliar recursos, de forma a fazer da educação de adultos um prazer, uma ferramenta, um direito e uma responsabilidade compartilhada (PAIVA; MACHADO, 2006, p. 49).

A Declaração ressalta que a educação de adultos é mais que um direito: representa a chave para a século XXI, afirmando que apenas o desenvolvimento centrado no ser humano e a existência de uma sociedade participativa levarão a um desenvolvimento justo (PAIVA, 2009).

Já a *Agenda para o Futuro* foi elaborada a partir da reflexão sobre dez temas e representou os compromissos assumidos pelos países participantes, podendo assim ser empreendida nas suas respectivas práticas sociais.



LEMBRE-SE

AGENDA PARA O FUTURO DA V CONFINTEA – TEMAS

1. Educação de adultos e democracia: o desafio do século XXI.
2. A melhoria das condições e da qualidade da educação de adultos.
3. Garantia do direito universal à alfabetização e à educação básica.
4. A educação de adultos como meio de se promover o fortalecimento das mulheres.
5. A educação de adultos e as transformações no mundo do trabalho.
6. A educação de adultos em relação ao meio ambiente, à saúde e à população.
7. A educação de adultos, cultura, meios de comunicação e as novas tecnologias de informações.
8. A educação para todos os adultos: os direitos e aspirações dos diferentes grupos.
9. Os aspectos econômicos da educação de adultos.
10. Promoção da cooperação e da solidariedade internacionais.
(Paiva, 2009, p. 96).

Merece destaque para nossa reflexão e aprendizagem, nesta Unidade da disciplina, o tema “A educação de adultos e as transformações no mundo do trabalho”, já demonstrando a necessidade de se considerar

a permanente interação com o mundo do trabalho quando se trata da aprendizagem do jovem adulto.

A Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos (PAIVA; MACHADO, 2006) apresenta essa articulação da educação de jovens e adultos com o mundo do trabalho num contexto de mundo globalizado em crescente desenvolvimento. Isso tem uma relação direta com a aumento do desemprego e a dificuldade em encontrar trabalho, causando uma crescente inquietude, que acarreta a

[...] dificuldade necessária à melhoria da produção e da distribuição na indústria, na agricultura e nos serviços, requer o aumento de competências, o desenvolvimento de novas habilidades e a capacidade de adaptar-se, de forma produtiva e ao longo de toda a vida, às demandas em constante evolução no tocante ao emprego. O direito ao trabalho, o acesso ao emprego e a responsabilidade de contribuir, em todas as idades da vida, para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade são exigências que a educação de adultos deve procurar satisfazer (PAIVA; MACHADO, 2006, p. 66-67).

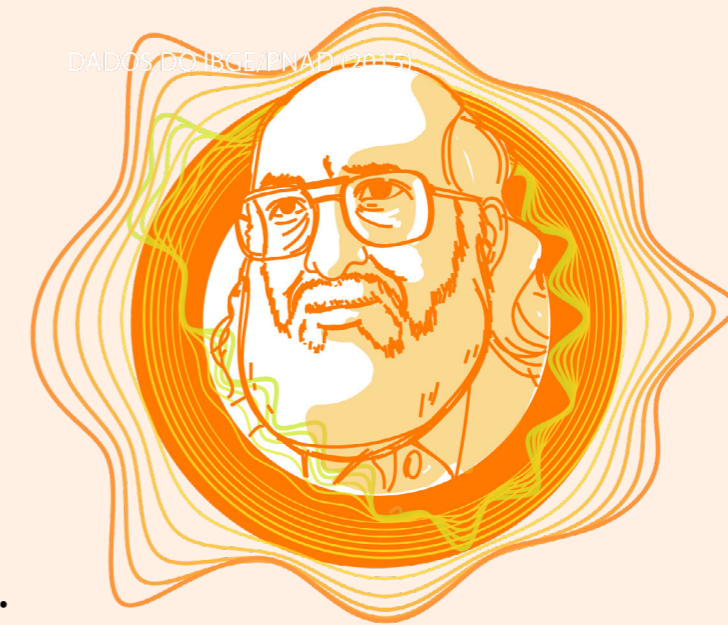
Essa Conferência de Hamburgo ainda teve um significado especial ao ter sido lançada no evento “A Década Paulo Freire de Alfabetização”.

Paulo Freire

O Patrono da Educação Brasileira¹

O educador e filósofo pernambucano Paulo Freire (1921-1997) passa a ser reconhecido como patrono da educação brasileira. É o que estabelece a Lei nº 12.612, de 17 de abril de 2012. Freire dedicou grande parte de sua vida à alfabetização e à educação da população pobre.

Oriundo de uma família de classe média, Freire conviveu com a pobreza e a fome na infância durante a depressão de 1929. A experiência o ajudou a pensar nos pobres e o levou, mais tarde, a elaborar seu revolucionário método de ensino. Em 1943, chegou à Faculdade de Direito da Universidade de Recife, hoje Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Durante o curso, teve contato com conteúdo de filosofia da educação. Ao optar por lecionar língua portuguesa, deixou de lado a profissão de advogado. Em 1946, assumiu a direção do Departamento de Educação e Cultura do Serviço Social de Pernambuco, onde passou a trabalhar com pobres analfabetos.



¹ Texto original disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/17681-paulo-freire-e-declarado-o-patrono-da-educacao-brasileira>. Acesso em: 20 jan. 2019. Imagem de Paulo Freire ilustrada por Eriwelton Paz/Proeja, 2018.

Figura 01 – Paulo Freire², trinta anos depois, reencontra antigos educandas e educandos, em Angicos (RN), 1993.



Fonte: Instituto Paulo Freire, 2018.

>> SALTO PARA O FUTURO – ACERVO – Edição Especial: Paulo Freire – 50 anos de Angicos

Duração: 00:45:43

Série: SALTO PARA O FUTURO – ACERVO

Etapa de ensino: Ciclo de Alfabetização

Sinopse : O programa coloca em debate a experiência de Angicos, no interior do Rio Grande do Norte, em 1962, quando Paulo Freire era diretor do Departamento de Extensões Culturais da Universidade de Pernambuco. O educador criticava o processo didático tradicional de cartilhas, que utilizava a repetição de palavras soltas e descontextualizadas para o ensino da leitura e da escrita. Paulo Freire idealizou o processo de alfabetização a partir de palavras geradoras, selecionadas do universo vocabular dos alunos, além dos círculos de cultura.

Fonte: TV Escola. Disponível em: <https://tvescola.org.br/tve/video/edicao-especial-paulo-freire-50-anos-de-angicos>.

Acesso em: 20 jan. 2019.

² Imagem sob licença Creative Commons CC BY-SA 4.0. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/noticias/Semana_PF-03.jpg. Acesso em: 20 jan. 2019.

Conferência Internacional sobre Educação de Adultos no Brasil

Depois de cinco grandes eventos, atravessando quase seis décadas, o Brasil pode recepcionar, na cidade de Belém/PA, a VI CONFINTEA, em dezembro de 2009. Esse evento traduziu-se numa importante plataforma sobre políticas e promoção da aprendizagem de adultos e educação não formal em âmbito global, com a representação de 144 Estados-Membros da UNESCO, representantes de organizações da sociedade civil, parceiros sociais, agências das Nações Unidas, organismos intergovernamentais e do setor privado (UNESCO, 2010, p. 5).



Nessa VI CONFINTEA, foi reafirmado o conceito sobre a *educação e aprendizagem ao longo da vida*, buscando convergências com outras agendas internacionais de alfabetização, educação e desenvolvimento.

O documento resultante dessa Conferência foi denominado “Marco de Ação de Belém” e anunciou, para os países envolvidos, a necessidade de se reconhecer a importância das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, a necessidade de aumentar o financiamento da área e de estreitar as parcerias entre governos e sociedade civil para melhorar a qualidade da educação destinada a esse público.

Especificamente em relação à formação profissional, a temática é apresentada como um dos desafios para a aprendizagem e educação de adultos, como demonstrado no item 15 do Marco de Belém:

Embora estejamos testemunhando uma crescente variedade de programas de aprendizagem e educação de adultos, o principal foco da oferta é a educação e capacitação profissional e vocacional. Faltam abordagens mais integradas à aprendizagem e educação de adultos para tratar do desenvolvimento em todos os seus aspectos (econômico, sustentável, comunitário e pessoal) (UNESCO, 2010, p. 20-21).

O documento discutido e elaborado durante a VI CONFINTEA teve como eixos de ação sete temas que têm o desafio e o compromisso de serem considerados na implementação de políticas públicas para a educação de adultos nos 154 países signatários da conferência.

OS SETE EIXOS DA VI CONFINTEA:

1. o Eixo Alfabetização;
2. o Eixo Político;
3. o Eixo de Governança;
4. o Eixo de Financiamento;
5. o Eixo de Participação, inclusão e equidade;
6. o Eixo da Qualidade;
7. o Eixo do Monitoramento da implementação do Marco de Ação de Belém.

(UNESCO, 2010).



Fonte: CONFITEA Brasil. **portalforumeja**. [s. l.]: 2016, 1 vídeo (14m37s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Oxn8ojAOdfw&t=31s>. Acesso em: 20 jan. 2019.

CONFINTEA Brasil+6 (Brasil, 2016)

Seminário Internacional de Educação ao Longo da Vida e Balanço Intermediário da VI CONFINTEA

O Seminário Internacional sobre Educação ao Longo da Vida – CONFINTEA BRASIL+6 foi realizado em 2016, com o objetivo de realizar um balanço das ações educacionais ocorridas no país desde a realização da VI CONFINTEA, em 2009, e reunir subsídios que proporcionem a construção de medidas efetivas e coerentes com os compromissos declarados naquela ocasião.

O evento foi organizado pelo Ministério da Educação em parceria com a Unesco e contou com a participação de estudiosos, gestores, profissionais da educação e lideranças da sociedade civil.



Para um aprofundamento das discussões,
leia e reflita sobre os documentos:

- » UNESCO. **Marco de ação de Belém (2010)**. 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187787?posInSet=2&queryId=c96a3173-1d17-4684-99fa-893c8ed9e931>. Acesso em: 20 jan. 2018.
- » UNESCO. **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas (2016)**. 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244672?posInSet=2&queryId=ea3of0ac-8cb7-442a-a9d3-9e28b6301481>. Acesso em: 20. jan. 2018.

Os Fóruns Mundiais de Educação Profissional e Tecnológica

O I Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica foi realizado em homenagem aos 100 anos da Rede Federal de Ensino, como uma versão especial do Fórum Mundial de Educação, focada na discussão da educação profissional e tecnológica.

O fórum contou a participação de 15 mil pessoas, entre estudantes, professores, pesquisadores, trabalhadores, governos, sindicatos, associações e sociedade civil organizada, que dividiram experiências, compartilharam conhecimento e indicaram propostas para integrar a plataforma mundial de educação, além de colaborar para a promoção de melhorias das políticas públicas de educação. Entre as atividades programadas, há conferências, debates temáticos, feira gastronômica, ações paralelas, mostras de projetos, feira de produtos, exposição de trabalhos científicos, atividades culturais, entre outras.

Ao final desse 1º Fórum, foi elaborada uma Carta de Princípios e a Plataforma Mundial da Educação, como segue:

Figura 02 – Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica³.



Fonte: portal do MEC, 2018.

Carta de Princípios (2009) do 1º Fórum Mundial de EPT

- 1.** Ampliar o compromisso do Estado em assumir, cada vez mais, responsabilidade perante a cidadania, especialmente, no que tange à educação pública.
- 2.** Alargar o alcance da educação, em especial da educação profissional e tecnológica, para abraçar os (as) excluídos (as).
- 3.** Tecer uma rede mundial de culturas e alternativas de educação, em que a cooperação em favor do ser humano e da vida substitua a concorrência.

³ <http://portal.mec.gov.br/forum-mundial-de-educacao-profissional-e-tecnologica/apresentacao>

4. Reconhecer que, como a sociedade do conhecimento é complexa, é necessário que a educação para o trabalho se fortaleça enquanto educação para a vida e por toda a vida.
5. Lutar pela valorização da diversidade de mundos, assegurando lugar às capacidades locais, às diversas instâncias de aprendizagem para além da escola, reconhecendo e validando esses saberes.
6. Promover ações educacionais que reconheçam a ciência e a tecnologia como instrumentos fundamentais para mudar o mundo, assegurando ações afirmativas em favor de todos os grupos até então discriminados.
7. Propor e apoiar iniciativas comprometidas com o resgate da dignidade da pessoa, independente da condição do continente, do país, da cor, do gênero, da opção religiosa e política, da orientação sexual, dentre outros (as).
8. Validar e reconhecer os saberes tácitos construídos no trabalho e nas relações da vida.

Você pode acessar a Carta na íntegra em: <http://www.sinasefe.org.br/antigo/cartaforum.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018



Fonte: FÓRUM DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA. **TVBrasil/Gov.** [s. l.]: 2009, 1 vídeo (1m45s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jlZRzyRwoIg>. Acesso em: 20 jan. 2019.

O 2º Fórum ocorreu no ano de 2012 e teve como tema “Democratização, emancipação e sustentabilidade”. Nesse fórum, foram realizadas as seguintes atividades: conferências, debates, observatórios mundiais, atividades autogestionadas e painéis. Além do mais, o evento contou com a participação de 26.700 educadores, educadoras, estudantes, representantes da sociedade civil e de governos de 30 países.

Conferência Temática: I Educação, Universalização e Democratização Contexto Mundial de Políticas Públicas para a EPT; II Educação, Trabalho e Emancipação; III Educação, Tecnologia e Sustentabilidade.

Debate: 1. Contexto Mundial de Políticas Públicas para a EPT; 2. Educação Integral na EPT; 3. Ações Afirmativas para a EPT; 4. Trabalho e Educação numa perspectiva Emancipatória; 5. Formação de Trabalhadores e Trabalhadoras da EPT; 6. Perspectivas Curriculares na EPT; 7. Juventude, Tecnologias e Inovação; 8. Educação Profissional e Desenvolvimento Sustentável; 9. Educação Profissional no contexto da reestruturação produtiva.

Observatório Mundial: 1. O papel institucional, político e social da EPT; 2. Políticas sociais e de inclusão, acesso, permanência e êxito escolar; 3. Ressignificação de currículo na EPT; 4. O movimento do *software* livre: apropriação, criação e utilização.

Ao final do 2º Fórum, foi elaborada uma Carta de Princípios e a Plataforma Mundial da Educação.

Vamos conhecer alguns desses princípios:

Figura 03 – II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica⁴.



Fonte: portal do IFRN, 2018.

Carta de Princípios do 2º Fórum Mundial (2012). Alguns Princípios:

- 1.** garantir a Educação Profissional e Tecnológica voltada para jovens e adultos, trabalhadores e trabalhadoras, como política pública que possibilite a inclusão crítica de todas as pessoas nos processos de construção democrática da sociedade;
- 2.** reafirmar o direito universal e inalienável de homens e mulheres à educação emancipadora, inclusiva e solidária, combatendo sua mercantilização;

⁴ <https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/ii-forum-mundial-de-educacao-profissional-e-tecnologica-divulga-programacao-oficial>

3. considerar o ser humano na sua totalidade, preparando-o para o exercício da cidadania, com base na ciência, tecnologia, cultura e trabalho, mediante processos de educação integral, ambiental, inclusiva, tecnológica, transversal e estruturante, potencialmente transformadores;
4. mobilizar a juventude a se articular com os diferentes agentes sociais na construção de uma sociedade solidária e sem preconceitos, na busca de um outro mundo possível;
5. construir a educação ao longo da vida em sintonia com os vários espaços, nos tempos da escola e nos tempos livres, considerando todos os ambientes, reais e virtuais, em que as pessoas vivem.

Você pode acessar à Carta na íntegra em: CARTA DO II FÓRUM DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Almanaque**. 2012.

Disponível em: <http://almanaquefme.org/?p=2238#more-2238>.

Acesso em: 20 jan. 2020.

3º Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica (2015)

O 3º Fórum ocorreu no ano de 2015 e teve como tema “Diversidade, Cidadania e Inovação”. Nesse fórum, foram realizadas as seguintes atividades: conferências, debates, observatórios mundiais, atividades autogestionadas, palestras e mesas redondas. Houve a participação de 21.500 educadores, estudantes e representantes da sociedade civil.

Conferências: I. A importância da integração do Ensino, Pesquisa e Extensão para promoção da Inovação; II. A Educação Profissional no contexto da agenda de Desenvolvimento Socioeconômico: os Programas de formação Profissional e de Estímulo à Inovação do Brasil; III. O Debate na Educação Profissional e Tecnológica sobre as questões intergeracionais de gênero, etnoculturais e ambientais; IV. Direitos Humanos e Cidadania: Desafios para a educação Profissional e Tecnológica.

Debates: I. Os Desafios para a formação docente na Educação Profissional e Tecnológica, incluindo a mediação tecnológica; II. Tecnologias Assistivas na Educação Profissional e Tecnológica; III. (Bio)Diversidade: a diversidade humana e a sua relação com o meio ambiente; Pluralidade Cultural: diálogo sobre gênero, etnia e gerações; IV. A inclusão social na Educação Profissional e Tecnológica; V. As condições cidadãs e a territorialização da Educação Profissional e Tecnológica no mundo do trabalho.

Observatório Mundial: I. Crescimento Global e sua influência no mundo do trabalho; II. Gestão democrática, participação social e desenvolvimento humano na Educação Profissional e Tecnológica.

Ao final do 3º Fórum, foram elaboradas uma Carta de Princípios e a Plataforma Mundial da Educação.

Vamos conhecer alguns princípios:

Figura 04. Cartaz do III Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica⁵.



Fonte: portal do IFRN, 2018.

Carta de Princípios do 3º Fórum Mundial (2015). Alguns Princípios:

1. Reconhecimento do direito à educação, como um direito de todos os cidadãos do planeta, respeitada toda a diversidade humana.
2. Construção de uma agenda global das políticas curriculares na definição de condições macrossociais para os sistemas de educação e formação, com base nos conceitos de diversidade, cidadania e inovação.

⁵ <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/noticias/iii-forum-mundial-de-educacao-profissional-e-tecnologica>

3. Aproximação da escola com os movimentos sociais e ampliação do acesso à educação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, na perspectiva de continuidade da educação ao longo da vida.
4. Oferta de educação profissional baseada no alinhamento e atendimento das necessidades da sociedade e das dificuldades tecnológicas enfrentadas pelo setor produtivo, notadamente as pequenas e microempresas, e pequenos produtores rurais, promovendo a melhoria da condição da vida.
5. Fortalecimento da política de pesquisa aplicada, inovação e transferência de tecnologia.
6. Incentivo à criação de metodologias educacionais coletivistas, que incentivem a cooperação e a interação de estudantes e docentes com a sociedade.
7. Consolidar a implementação de itinerários formativos e de metodologias de reconhecimento de saberes e competências de modo a possibilitar a continuação dos estudos dos trabalhadores.

Fonte: <http://www.fmept.org/pt/wp-content/uploads/2015/05/CARTA-RECIFE-FMEPT-2015.pdf>.

Acesso em: 26 de jun. de 2018.



Fonte: ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DO CONIF. **Almanaque.** 2015. [s. l.]: 2009, 1 vídeo (5m56s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7g2b1y9_DVc. Acesso em: 20 jan. 2020.

A EJA e a EPT nos Planos Nacionais de Educação (PNE)

PNE (2001–2011)

A década de 1990 foi marcada no cenário nacional e internacional pela discussão acerca da Educação. No Brasil, uma nova Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional foi discutida e homologada – não sem tensões e conflitos, com o objetivo de cumprir o instituído na Constituição de 1988. Aguiar (2010, p. 708) nos lembra que “uma lei, quando aprovada, tem um “poder fático”. Ela é um fato que se impõe, pela democracia representativa, em um Estado democrático de direito. Nessa medida, ela institui-se como um campo de referência, de significação e de obrigação” (AGUIAR, 2010, p. 708).



Assim, para dar corpo e movimento a essa nova base legal foi determinada a construção de um Plano Nacional de Educação: no art. 87. § 1º

A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1996a).

A formulação de um plano educacional põe em marcha a discussão, por setores organizados da sociedade, do projeto de nação e, conseqüentemente, do projeto de educação. Nessa dinâmica, as forças organizadas da sociedade conhecem as possibilidades e os limites de um plano educacional, as dificuldades e as oportunidades que viabilizaram ou não o alcance dos objetivos e metas pactuados (AGUIAR, 2010, p. 708-709).

Nesse contexto, em 9 de janeiro de 2011, a Lei nº 010172 foi promulgada, iniciando o planejamento das metas educacionais para o próximo decênio.



LEMBRE-SE

O PNE (2001-2011) teve como objetivos:

A elevação global do nível de escolaridade da população. A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis. A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2001, não paginado).

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no PNE 2001-2010, foi estruturada com 26 metas, sendo que uma delas guarda proximidade com a formação profissional desse público, embora ainda com um enfoque parcial, apenas para o ensino fundamental e cursos básicos e, *sempre que possível*, como se segue: “15. Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional” (BRASIL, 2001, não paginado).

O Plano Nacional de Educação, ao apresentar as modalidades de ensino, seu diagnóstico e suas diretrizes destaca que, em relação à EJA, a diretriz é a de que seja adotado o conceito de

educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização [...] Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre, e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries iniciais do ensino fundamental (BRASIL, 2001, não paginado).

E destaca ainda que a integração dos programas de educação de jovens e adultos com a educação profissional

aumenta sua eficácia, tornando-os mais atrativos. É importante o apoio dos empregadores, no sentido de considerar a necessidade de formação permanente - que se pode dar de diversas formas: organização de jornadas de trabalho compatíveis com o horário escolar; concessão de licenças para frequência em cursos de atualização; implantação de cursos de formação de jovens e adultos no próprio local de trabalho (BRASIL, 2001, não paginado).

A modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, no PNE 2001-2011, foi estruturada com 15 metas, sendo que uma delas se refere, em alguma

medida, ao público da EJA: “4. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente” (BRASIL, 2001, não paginado).

O diagnóstico sobre a Educação Profissional e Tecnológica destaca sua heterogeneidade da oferta e, assim, a dificuldade em fornecer informações precisas sobre a oferta de formação para o trabalho.

À época, essa oferta estava diluída entre a oferta pública, por meio da hoje chamada Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cursos ofertados e financiados pelo Ministério do Trabalho, Sistema S, entre outros. Aliado a esse fator, encontra-se um discurso corrente da pouca abrangência da oferta pública e do custo elevado de financiamento dessa modalidade de ensino.

Dessa forma, implantar a política de educação profissional é “tarefa que exige a colaboração de múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil. As metas do Plano Nacional de Educação estão voltadas para a implantação de uma nova educação profissional no país e para a integração das iniciativas” (Brasil, 2001, não paginado).



LEMBRE-SE

PRIORIDADES (PNE 2001-2011), segundo o dever constitucional e as necessidades sociais:

1. garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino;
2. garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram;
3. ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
4. valorização dos profissionais da educação;
5. desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive educação profissional (BRASIL, 2001, não paginado).

Destaca-se que, na prioridade 3 – ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino, está incluída a garantia de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Nota-se o caráter

de complementaridade da educação profissional e não uma característica integrada como a que defendemos hoje.

Mesmo com todos os desafios, conflitos e dificuldades de implantação de um Plano Nacional, num país continental como o nosso,

[...] o processo de elaboração do PNE teve um caráter pedagógico, porque evidenciou os interesses e embates dos diversos atores da sociedade política e da sociedade civil envolvidos na busca da definição das prioridades educacionais para uma década. Assim, considerando as condições sócio-políticas e econômicas do país e as perspectivas de seu desenvolvimento, o debate abrangia: o diagnóstico da situação educacional do país, em todos os níveis e modalidades, as demandas e reivindicações da sociedade, a situação dos recursos financeiros e as condições de infraestrutura e de pessoal das redes de ensino e dos sistemas. (AGUIAR, 2010, p. 709).

A participação dos atores sociais representa, assim, um ponto fundamental para a formulação e para a implementação de uma política, principalmente quando se trata de um plano de abrangência nacional, como o Plano Nacional de Educação, e que é construído a partir da delimitação de responsabilidades da União, dos estados, do Distrito Federal e de municípios.

PNE (2014–2024)

A Lei nº 13.005 sistematizou o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014-2024. A ele foram precedidas discussões, negociações em nível local, estadual, nacional e por parte da sociedade civil, representada na Conferência Nacional de Educação (CONAE), realizada inicialmente em 2010 que teve como objetivo participar da construção do novo Plano Nacional de Educação.



Fonte: DEMERVAL, Saviani. CONAE. **Menandro Ramos**. [s. l.]: 2011, 1 vídeo (17m53s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=O7otkChoogo>. Acesso em: 20 jan. 2020.



SAIBA MAIS

Conferência Nacional de Educação (CONAE)

Fundamenta-se pela participação ampla da sociedade nas discussões sobre a educação nacional e suas melhorias.

É precedida por etapas preparatórias, compreendidas em conferências livres e conferências ordinárias municipais e/ou intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal e conta com a construção coletiva, por meio da participação representativa de profissionais da educação, gestores educacionais, estudantes, pais, entidades sindicais, científicas, movimentos sociais e conselhos de educação, delegados eleitos em âmbito municipal e estadual.

CONAE (2010):

Tema: Construindo um Sistema Nacional Articulado de Educação: Plano Nacional de Educação, suas Diretrizes e Estratégias de Ação.

Documento final:

FERNANDES, Francisco das chagas (org.). **Documento final**. [Brasília]: MEC, 2010. *E-book*. Disponível em: http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final_sl.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

CONAE (2014):

Tema: O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração.

Documento final:

Ministério da Educação. **CONAE 2014:** documento de referência. [Brasília]: MEC, 2014. *E-book*. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/documentoreferenciaconae2014publicacao_numerada3.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.

CONAE (2018):

Tema: A Consolidação do Sistema Nacional de Educação – SNE e o Plano Nacional de Educação – PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica”.

Documento Referência:

Ministério da Educação. **CONAE 2018.** 2018. Disponível em: http://fne.mec.gov.br/images/pdf/conaes/doc_referencia_conae_2018.pdf. Acesso em: 20 jan. 2020.



Fonte: video da conae 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jYbfij4XbHc>. Acesso em: 20 jan. 2020

Após a realização dessa conferência, ainda no ano de 2010, a Presidência da República, com a participação do Ministério da Educação, encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de texto do novo Plano Nacional de Educação, fundamentado nas discussões da CONAE.

A essa proposta inicial seguiram-se muitas audiências públicas, propostas de alterações em metas e estratégias por parte de deputados e senadores durante os próximos três anos e meio, aproximadamente, para que, ao final, em 25 de junho de 2014, a Lei n^o 13.005 fosse finalmente aprovada com 10 diretrizes, 20 metas e centenas de estratégias.

Art. 2º São **diretrizes** do PNE (2014-2024):

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

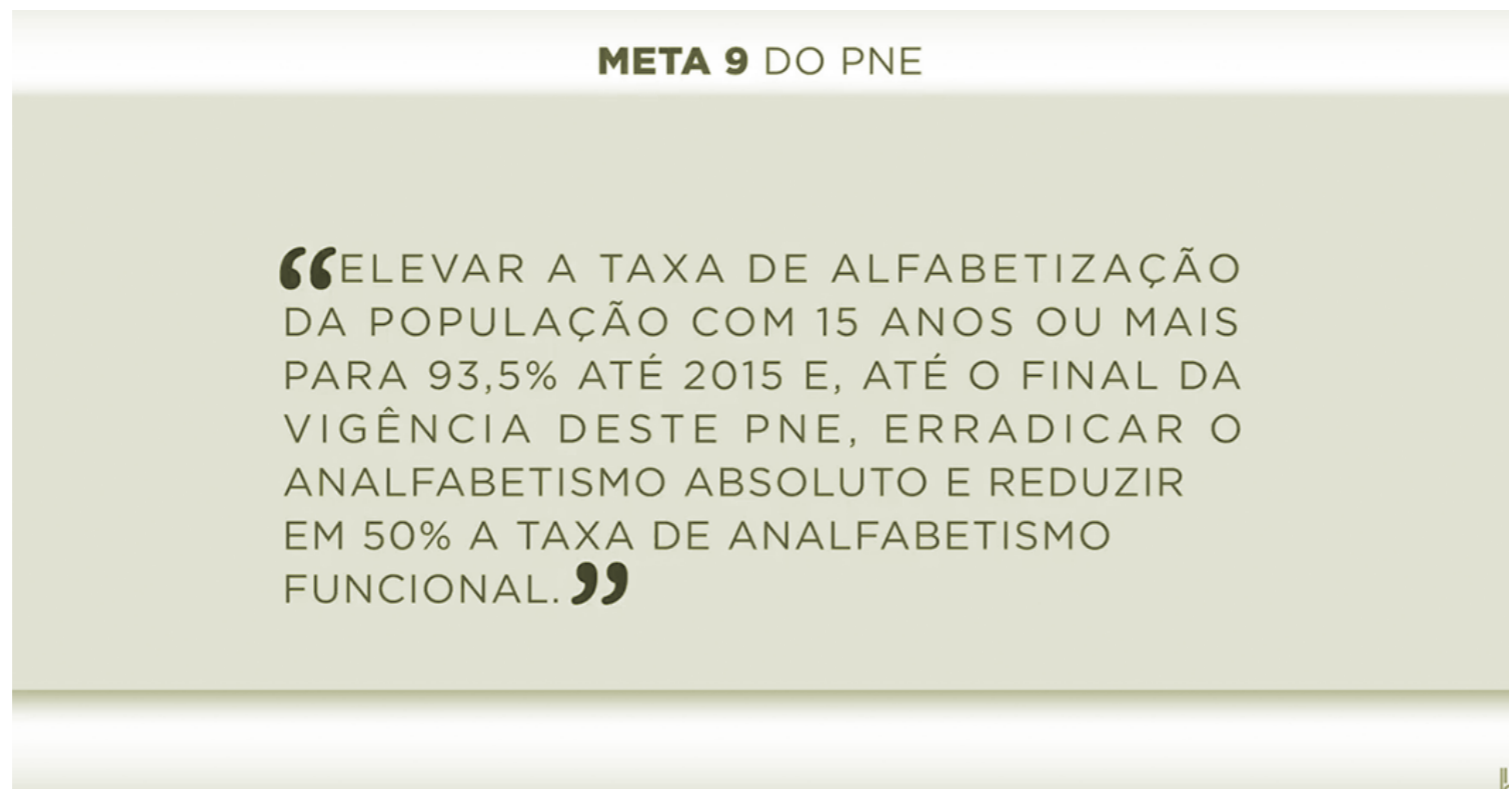
IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014a).

Dentre as 20 metas estabelecidas, algumas guardam relação direta com a temática em discussão na nossa disciplina. Em relação à EJA, temos a Meta 9:

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014, p. não paginado).

Embora o conceito da meta 9 integrem a alfabetização e o analfabetismo funcional, da leitura das 12 estratégias, percebe-se que, entre elas, a escolarização de jovens e adultos tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio também parte desse desafio.

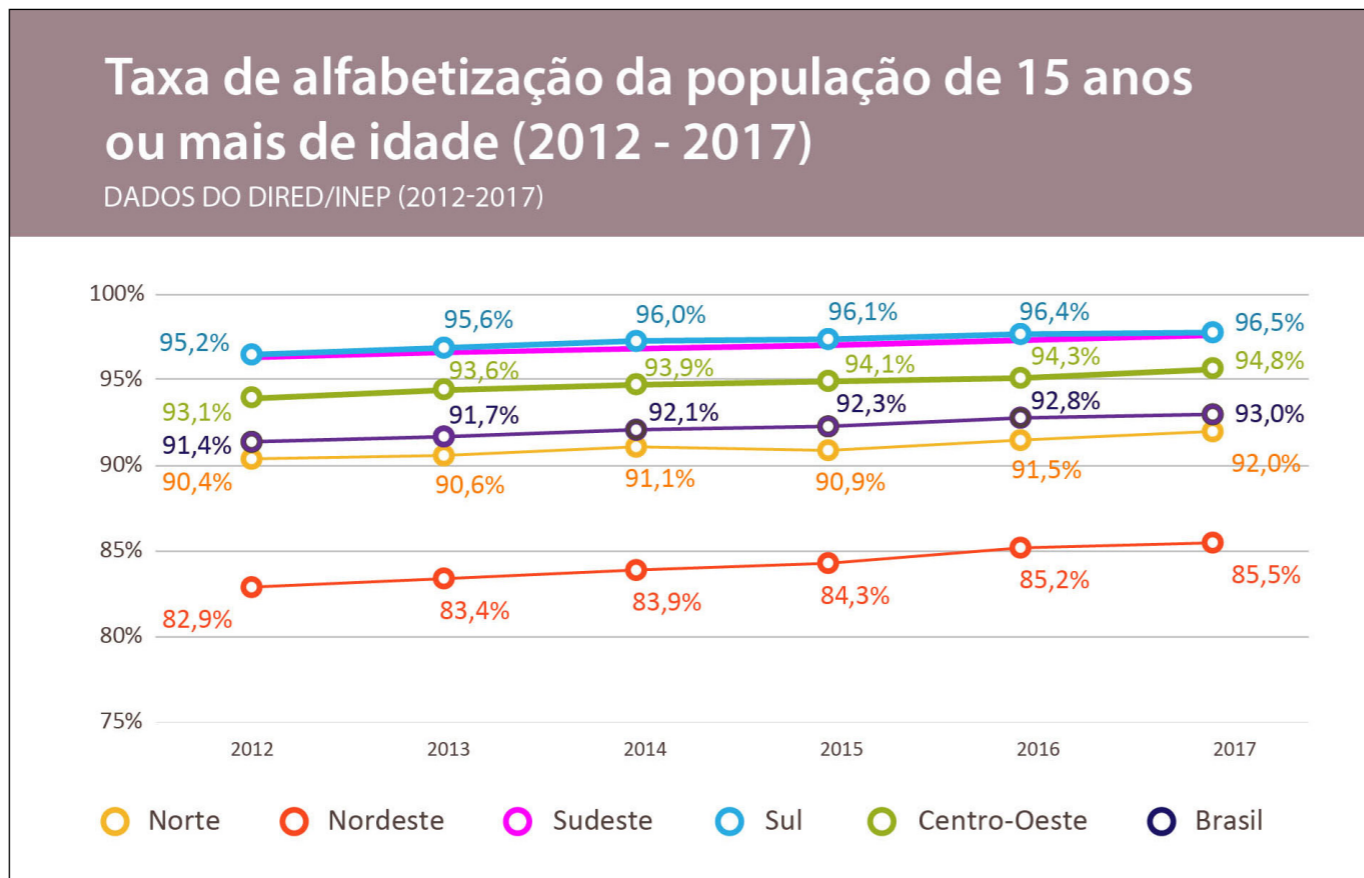


Fonte: vídeo meta 9 do PNE. PNE – META 09. **Ministério da Educação.** [s. l.]: 2015, 1 vídeo (1m45s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rm6TKveWDio>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Recentemente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) divulgou o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, no qual analisa a evolução das metas.

Em relação à Meta 9, temos os resultados abaixo:

Gráfico 03 – Dados do INEP relacionado à Meta 9.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de Diret/Inep 2012-2017, 2018.

Podemos observar, entre outras constatações, que, no ano de 2017, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, em nosso país, ainda esteve abaixo da meta estabelecida para o ano de 2015, assim como as taxas de alfabetização da Região Nordeste e Norte foram as menores.

Em relação à integração entre a EJA e a EPT, temos a Meta 10: “oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional “ (BRASIL, 2014, não paginado?).

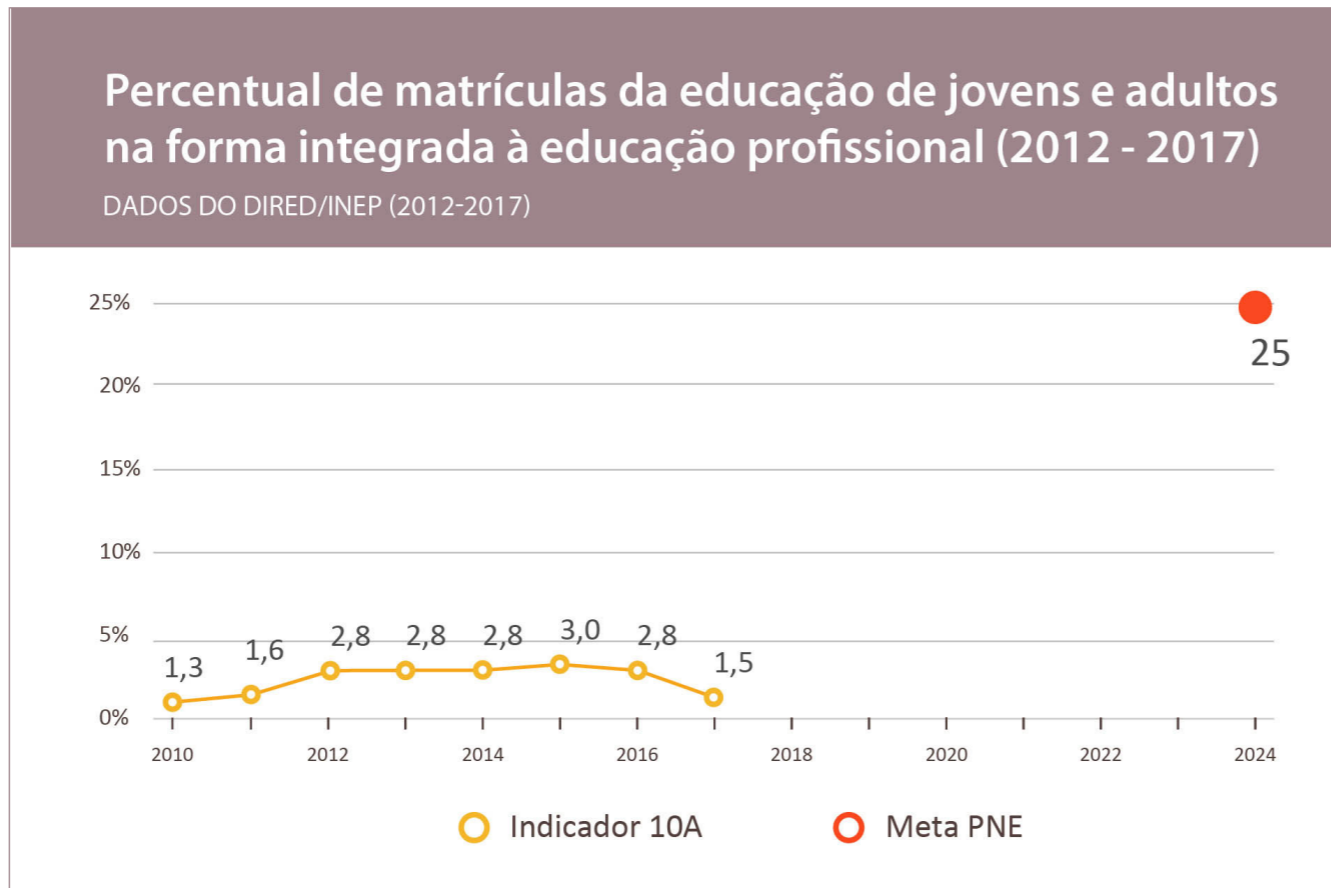


Fonte: vídeo meta 10 do PNE. META 10. 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2DBFehzBzEQ>. [s. l.]: 2016, 1 vídeo (9m43s). Acesso em: 20 jan. 2020.

Para essa meta, temos 11 estratégias que procuram possibilitar a educação de jovens e adultos no ensino fundamental articulada com a oferta de cursos de formação profissional inicial; expandir a oferta de EJA, possibilitar a oferta de cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades de públicos minoritários, inclusive por meio da EaD; considerar ainda, na oferta, a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas e estimular a diversificação curricular e a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, entre outras (BRASIL, 2014a).

De acordo com o relatório do 2º ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (INEP, 2018) em relação à Meta 10, temos os resultados abaixo:

Gráfico 04 – Dados do INEP relacionado a meta 10.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de Dired/Inep 2010-2017, 2018.

Constata-se, pela análise do Gráfico 04, que o número de matrículas cresceu de 2010 a 2016 e ficou praticamente estagnado entre 2012 e 2016. Em 2017, houve uma queda significativa desse percentual. Isso significa que o atingimento dessa meta necessitará de um

grande esforço articulado, bem como de iniciativas por parte das várias esferas governamentais.

O relatório ainda conclui que a Região Nordeste apresenta o maior percentual de matrículas (3%), ao passo que a Região Sudeste tem a menor (0,4%) e a Rede Estadual, em 2017, foi responsável por 70% da matrícula, enquanto que a Rede Federal foi de apenas 16,9%.

Compreender os nexos interinstitucionais de implementação de políticas educacionais, por meio de uma política pública, no caso o PNE, implica destacar que as imbricações entre a realidade social dinâmica e os atores sociais são permeadas por categorias analíticas (teórico-conceituais) e procedimentos políticos (fins visados), cuja materialização se efetiva na intersecção entre regulamentação, regulação e ação política, marcados por disputas que traduzem os embates históricos entre as classes sociais e, ao mesmo tempo, os limites estruturais que demarcam as relações sociais capitalistas (DOURADO, 2017, p. 10).



Fonte: SALTO PARA O FUTURO - Educação de Jovens e Adultos em Debate. <https://tvescola.org.br/tve/video/salto-para-o-futuro-educacao-de-jovens-e-adultos-em-debate>.

Sobre esse cenário histórico da oferta da EJA integrada à EPT, trataremos na Unidade II com maior profundidade e detalhamento.

Síntese da Unidade

Caro estudante,

Na Unidade 1, procuramos apresentar e discutir alguns marcos regulatórios e políticos que, nas últimas décadas, vêm sendo responsáveis ou têm influenciado a formulação e a implementação de políticas públicas educacionais no nosso país. De maneira mais específica, políticas da EJA e da EPT.

Nesse contexto, as CONFINTEAS aqui elencadas, realizadas durante as últimas seis décadas, respaldam a educação de jovens e adultos nas diversas configurações que ela vem assumindo ao longo dos períodos estudados. Ademais, integram as diversas reformas educacionais que procuram traduzir a educação em função de sua ampliação, da melhoria da qualidade e da adoção da educação profissional a ser complementada pela educação básica no sentido de um permanente desenvolvimento de aptidões do sujeito para a vida produtiva. Esse empenho da educação se manifesta como forma de diminuir as desigualdades.

Vamos observar agora um quadro sintético das Conferências Internacionais de Educação de Adultos:

I CONFINTEA Elseneur / Dinamarca (1949) – educação como aproximação entre os povos, aprendizes do mundo em constante modificação.

II CONFINTEA Montreal / Canadá (1963) – educação de adultos integrada ao sistema educacional.

III CONFINTEA Tóquio / Japão (1972) – a educação de adultos como único sistema educativo.

IV CONFINTEA Paris / França (1985) – a pluralidade de conceitos como marco da educação de adultos.

V CONFINTEA Hamburgo / Alemanha (1997) – educação como direito.

VI CONFINTEA Belém / Brasil (2009) – a educação ao longo da vida.

Fonte: elaboração própria (2018).

Em relação aos marcos regulatórios da EPT, apenas recentemente tivemos uma diretriz, no âmbito internacional, como um fórum temático do Fórum Mundial de Educação, a partir de 2009, com intervalo de 4 anos, do qual foram elaboradas Cartas de Princípios e a Plataforma Mundial da Educação.

Em relação ao Plano Nacional de Educação (2001-2011), podemos verificar que as duas temáticas que dizem respeito a nossa análise – EJA e EPT – apresentaram, de forma separada, com metas que não se integravam e refletiam as concepções daquele período histórico, uma EJA muito preocupada ainda com a erradicação da alfabetização e uma EPT ainda centrada na formação profissional com a participação das empresas e financiamento não apenas público.

Os desafios para a efetivação desse Plano Nacional já partem do seu caráter amplo, da diversidade econômica, social e cultural do nosso país e ainda da necessária articulação dos entes federados para que, em cooperação, pudessem elaborar seus respectivos planos em âmbito estadual e municipal para que, com a participação, apoio técnico e financeiro da União, o Plano, por meio de suas metas, pudesse ser efetivado.

Nas palavras de Aguiar (2010), ao realizar uma análise das ações realizadas nos quase 10 anos de vigência do PNE, “ocorreram avanços em relação às metas e objetivos que foram fixados no início da década de 2000, como também equívocos em relação a algumas metas que não correspondem aos anseios e reivindicações de setores organizados da sociedade” (AGUIAR, 2010, p. 723).

Na atualidade, o Plano Nacional de Educação (2014-2024), em vigor no país, foi elaborado com a ampla participação da sociedade. No entanto, as suas 20 metas e centenas de estratégias ainda são um desafio a ser enfrentado de forma conjunta e com corresponsabilidades, num esforço nacional para que esse plano seja efetivado, uma vez que a análise recente dá conta de que as metas não estão se desenvolvendo a contento.

Para que esse cenário mude para melhor, cabe, ainda, aos cidadãos e, principalmente, aos profissionais da educação – sejam eles técnicos, docentes ou gestores – o acompanhamento, no seu nível de atuação, em relação à implementação das metas dos respectivos planos municipal, estadual ou distrital, pois o conjunto dessas ações, principalmente com as ações fomentadas em nível federal, será responsável pela implementação do PNE e, assim, contribuirá com melhores oportunidades educacionais, em todos os níveis e modalidades para a população brasileira.

Terminada a Unidade I, na qual analisamos, dentro de uma perspectiva histórica, os marcos políticos e regulatórios da EJA e da EPT, convidamos você, estudante, a iniciar conosco a Unidade II, refletindo sobre as concepções, as características e os desafios políticos e pedagógicos na integração da EJA à EPT.



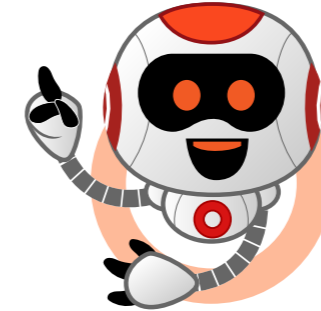
Fonte: Vídeo com Maria Margarida Machado. MACHADO, Mari Margarete. **XII ENEJA**. [s. l.]: 2012, 1 vídeo (14:47 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oCHsms8MCI8>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Leituras Complementares

Como leituras complementares, indicamos:

DOURADO, Luiz Fernandes (org.). **Plano Nacional de Educação, PNE 2014/2024: avaliação e perspectivas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2017.– (Série As Dimensões da Formação Humana).

III FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Diversidade, Cidadania e Inovação. Relatório das conferências, palestras, debates e atividades autogestionadas**. 2015. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/anais-fmept-2015/relatorio-das-conferencias-palestras-debates-e-atividades-autogestionadas.pdf>. Acessado em: 20 de jan. de 2019.



Avaliação de Aprendizagem

Agora vamos fazer uma **atividade avaliativa**. A ideia é provocar a reflexão sobre o que aprendeu a partir das leituras desta Unidade I.

Para isso, **procure informações** sobre o Plano Municipal de Educação (2014-2014) da cidade onde você reside ou trabalha. Caso não haja esse Plano, você pode procurar pelo Plano Estadual de Educação. Você pode consultar o endereço eletrônico da Secretaria Municipal/ Estadual de Educação.

No Plano, **identifique as METAS** relativas à EJA e à EPT e observe se há alguma meta que trata da integração dessas duas modalidades e qual tipo de estratégia de acompanhamento da implantação dessas políticas está previsto.

A seguir, **faça uma comparação** com as metas 9 e 10 do Plano Nacional de Educação (2014-2014), escrevendo um comentário, de até 10 linhas, defendendo seu ponto de vista em relação ao alcance dessas duas metas.



Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos

Integrada à Educação Profissional

Unidade II

**A integração da EJA com a EPT:
concepções, características
e desafios**

Maria das Graças Baracho e Vânia do Carmo Nóbile



Olá, estudante!

Chegamos à metade da nossa disciplina com essa Unidade Didática, refletindo sobre as políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos e sua integração com a educação profissional.

Agora vamos iniciar a Unidade II da nossa disciplina. Nela, vamos conhecer um pouco sobre as principais concepções, as características e os desafios políticos e pedagógicos dessas políticas.

Vamos conhecer o objetivo desta Unidade Didática:

Objetivo de Aprendizagem

Esta Unidade Didática tem por objetivo refletir sobre as concepções, as características e os desafios políticos e pedagógicos na integração da EJA com a EPT.

Conteúdo e seus desdobramentos

Contextualização política e histórica: os antecedentes da integração

Historicamente, as políticas educacionais para a Educação Profissional, do ponto de vista do educando brasileiro – jovem ou adulto, trabalhador ou em busca de uma profissionalização, implementadas antes da década de 1990, configuraram-se como fragmentadas e descontinuadas ao sofrerem alterações ou interrupções bruscas com cada mudança de governo e, contudo, do ponto de vista político, foram coordenadas para atendimento às demandas do mercado de trabalho, apoiadas por interesses empresariais e desenvolvidas entre os Ministérios – do Trabalho e Emprego, da Educação, da Agricultura, Indústria e Comércio, Saúde e da Reforma Agrária – e outros sistemas: parcerias privadas, organizações não governamentais – ONGs e Sistema S.

Nesse mesmo contexto, as políticas educacionais para a Educação de Jovens e Adultos também foram marcadas, além de seu caráter descontínuo e compensatório, quanto à perspectiva de uma educação que vise a resultados para além de assinar o nome para votar. Nesse sentido, a EJA foi, histórica e

politicamente, marcada pela visão assistencialista e regeneradora, negando o direito à educação para o trabalho e para a vida à grande parte dos cidadãos brasileiros.

A Constituição Federal de 1988, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, passou a caracterizar a Educação de Jovens e Adultos como um direito público subjetivo da educação básica, ainda que, na prática, esteja muito aquém de ser efetivado. O entendimento já difundido é de direito do sujeito de uma oferta, em condições adequadas, realizada pelo poder público.

Em relação à Educação Profissional, na década de 1990, a reforma educacional implementada tinha o objetivo de reorganizá-la, priorizando aqueles trabalhadores que necessitassem encurtar o caminho entre a escola e o mercado do trabalho – nessa ótica específica, pode-se falar em mercado de trabalho – por meio de uma formação rápida de nível básico, voltada para o setor de serviços que incentivou a capacidade competitiva do país na economia mundial e esteve pautada na racionalidade econômica.

Assim, as instituições federais de Educação Profissional tiveram suas ofertas educacionais, no período analisado, pautadas por instrumentos legais que colocaram essa modalidade de ensino em sintonia com os preceitos legais da Reforma do Estado, como vamos ver a seguir.

Características e concepções das políticas educacionais sob a ótica dos decretos:

DECRETO Nº 2.208, DE 17 DE ABRIL DE 1997

Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997, regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (BRASIL, 1996a).

O Decreto nº 2.208/1997 retratou a proposta de reordenamento da Educação Profissional, estabelecida em consonância com organismos internacionais e acentuou a desresponsabilização do Estado para com os serviços sociais, entre eles a educação pública.

As **características** desse Decreto, como a separação entre o ensino médio e a Educação Profissional, instituída pelo Artigo 5º que determinou: “a Educação Profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este” (BRASIL, 1997, não paginado), reafirmaram a **concepção** de dualidade estrutural entre a educação intelectual e a laboral que, ao longo da história, configurou-se como uma categoria explicativa da constituição do ensino profissional no Brasil,

[...] legitimando a existência de dois caminhos bem diferenciados a partir de funções essenciais do mundo da produção econômica: um, para os que serão preparados pela escola para exercer suas funções de dirigentes; outro, para os que, com poucos anos de escolaridade, serão preparados para o mundo do trabalho com cursos específicos de formação profissional, na rede pública ou privada (KUENZER, 1999, p. 124).

A mesma autora posiciona-se sobre a retomada da dualidade estrutural:

Esta proposta é conservadora porque retoma a concepção taylorista-fordista que supõe a ruptura entre o saber acadêmico, desvalorizado por não ser prático, e o saber para o trabalho, desvalorizado por não ser teórico, contrariamente à compreensão contemporânea que mostra, a partir da crescente incorporação da ciência ao mundo do trabalho e das relações sociais, a indissociável articulação entre ciência, cultura e trabalho, entre pensar e fazer, entre refletir e agir (KUENZER, p. 135).

Historicamente, no âmbito dos níveis da educação, o ensino médio tem se caracterizado por um ensino dual, ou seja, parte dos estudantes que chegam a esse nível de ensino tem acesso a uma educação propedêutica voltada para as ciências humanas, físicas, biológicas e para a matemática.

Outra parte do acesso é voltada para cursos de formação profissional. São caminhos diferenciados constituídos por dois tipos de escolas, uma que forma os trabalhadores e outra que forma os intelectuais. O Decreto nº 2.208, de 1997, expressou essa mesma concepção ao separar o ensino médio da educação profissional.

Ressalta-se, assim, um perfil de trabalhador voltado para o setor de serviços que estimula a competitividade, atribuindo a ele a responsabilidade pelo sucesso ou fracasso profissional.

Os conceitos de produtividade, eficácia, excelência e eficiência serão importados das teorias administrativas para as teorias pedagógicas, ao mesmo tempo em que a escola passa a ter maior importância como unidade administrativa. Porém, essa não é uma tendência observada só nas políticas educacionais; ao contrário, passa a ser uma orientação dominante na administração pública brasileira (OLIVEIRA, 2005, p. 36).

Nesse sentido, uma política de educação voltada para atender às necessidades do mercado de trabalho, dissociada do desenvolvimento integral das potencialidades humanas, reafirma o papel social da escola como uma instituição que reproduz a desigualdade e procura manter o *status quo*.

A materialização desse Decreto, como forma de regulamentação da LDB/96, foi implantada por meio do **Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP)** – e teve como órgãos financiadores o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Ministério da Educação e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Nessa reforma, foram contemplados os seguintes aspectos técnico-pedagógicos: flexibilização curricular, gestão escolar que contemple a autonomia, flexibilidade, captação de recursos e parcerias, garantindo a expansão da rede de Educação Profissional (BRASIL, 2008e).



SAIBA MAIS

Objetivos específicos do PROEP:

- a) fortalecer, no MEC e nas Secretarias Estaduais, responsáveis pela Educação Profissional, as funções de **normatizar, apoiar, coordenar, monitorar e avaliar o desempenho do sistema**, bem como informar ao público acerca desse sistema;
- b) criar, com base nas atuais escolas técnicas federais, estaduais e municipais (comunitárias), e mediante a construção de novas unidades, uma rede de Centros de Educação Profissional (CEP's);
- c) utilizar **pesquisas de demanda** e de **estudos de tendências de mercado de trabalho** para a **determinação** dos cursos que deverão ser oferecidos;

- d) oferecer currículos com **organização modular**, de acordo com os requisitos de capacidade ocupacional para cada profissão;
- e) promover a colaboração entre as instituições de formação profissional, instituições públicas, empresas e sindicatos para compartilhar experiências inovadoras, desenvolver e implementar políticas integradas, e **apoiar a gestão e financiamentos dos CEP's pela associação ou outras formas de apoio mútuo**;
- f) incentivar autonomia e melhor desempenho dos centros educativos mediante o **financiamento e participação na gestão por parte da comunidade**, implantação progressiva de sistemas de financiamento na forma de captação quando se tratar de recursos públicos, e acesso público à informação referente ao desempenho e à efetividade dos CEP's;
- g) criar sistemas de **certificação de competências** que contribuem para o melhor funcionamento do **mercado de trabalho**, facilitando uma **relação flexível** do trabalhador com o sistema educativo;
- h) atender à demanda para a qualificação e requalificação dos trabalhadores por intermédio da **compra de cursos de entidades públicas e privadas**, especialmente as financiadas pelo Plano Nacional de Formação Profissional;
- i) incentivar a transformação das escolas federais financiadas com recursos do Programa em escolas que atendam aos objetivos do ensino profissional, **reduzindo gradualmente as matrículas no ensino médio regular**;

- j) garantir o aumento de estabelecimentos de Educação Profissional, que se efetivará por meio dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, **isoladamente ou em associação com o setor privado, ou por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, isoladamente ou em associação com o setor público;** e
- k) estimular a **adoção de formas flexíveis de contratação de pessoal** com base na legislação vigente.

Para maior aprofundamento, consulte: PROEP 2008. Sumário Executivo. Disponível em: ftp://ftp.fnde.gov.br/web/proep/sumario_executivo_proep_2008.pdf.

Os objetivos do PROEP propõem-se a materializar a reforma educacional fundamentada nas concepções da Reforma do Estado Brasileiro que ocorreu em diversas áreas e também na educação. Todos os grifos dos objetivos do PROEP demarcaram os conceitos arraigados na LDB.

Essa reforma introduz na educação e, especificamente, na Educação Profissional, as ferramentas e as concepções de uma visão empresarial, pautadas no monitoramento, no controle e no desempenho, a partir de pesquisas de demanda e estudos de tendência de mercado de trabalho.

Outro ponto presente na política do PROEP e que também fez parte desse cenário histórico de mudanças foi a participação de empresas privadas, sem fins lucrativos, e da comunidade na gestão e no financiamento das ações educacionais, além da forte presença da certificação por competências, buscando a relação flexível do trabalhador com o sistema de ensino – por meio de cursos modulares e com o mercado de trabalho – mediante adoção de formas flexíveis de contratação de pessoal.

Todas essas características ratificam a concepção da dualidade estrutural, defendida por Kuenzer (1999) e outros educadores que estudam a temática e corroboram para o desenvolvimento de uma Educação Profissional que atenda à demanda do mercado de trabalho, por intermédio da oferta de cursos de forma separada do ensino médio.



LEMBRE-SE

Para maior aprofundamento nessa temática você pode consultar o livro de OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Políticas públicas para o ensino profissional: o processo de desmantelamento dos CEFETs**. Campinas: Papyrus, 2003. (Série Prática Pedagógica).

DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

No ano de 2003, teve início o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006) e, com ele, a busca por uma nova concepção da educação brasileira teve lugar. Em relação à Educação Profissional e Tecnológica, a busca por essa nova **concepção** teve, como ponto de partida, a construção do documento intitulado Proposta de Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2003), no qual ficaram estabelecidos os princípios, os pressupostos e as estratégias para essa **nova concepção** de organização curricular dessa modalidade.

O documento apresentou os princípios gerais das propostas de governo, demarcando as **novas características** da política de Educação Profissional no país: comprometer-se com a redução das desigualdades sociais; assumir que o desenvolvimento econômico é fundamental; incorporar a educação básica como direito garantido e comprometer-se com uma escola pública de qualidade (BRASIL, 2003).

Foram elencados, ainda, os pressupostos específicos da Educação Profissional e Tecnológica, alicerces da sua compreensão e prática, como os que se seguem:

1. Articular a Educação Profissional e Tecnológica com a educação básica.
2. Integrar a Educação Profissional e Tecnológica ao mundo do trabalho.
3. Promover a interação da Educação Profissional e Tecnológica com outras políticas públicas. Recuperar o poder normativo da LDB (Artigos 22, 35 e 36; 39 a 42).
4. Proceder à reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e da Educação Profissional e Tecnológica.
5. Comprometer-se com a formação e valorização dos profissionais de Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2003, p. 25-29).

Outra estratégia que merece destaque são as ações relacionadas à Educação de Jovens e Adultos para a qual foi previsto:

1. Rever os marcos legais de modo a contemplar a educação de jovens e adultos como política pública de educação continuada, dentro de um instrumento legal e com destinação orçamentária de recursos.
2. Adotar mecanismos de articulação da educação de jovens e adultos trabalhadores à Educação Profissional e Tecnológica com a participação conjunta dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, Ciência e Tecnologia e outros, bem como das Secretarias de Educação, de Trabalho, de Ciência e Tecnologia.
3. Implementar medidas que valorizem a educação de jovens e adultos no mesmo

patamar da Educação Profissional e Tecnológica, propondo, inclusive, matrículas conjuntas como mecanismo de inclusão social. 4. Realizar encontros regionais, estaduais e nacional para intercâmbio e elaboração de propostas que viabilizem a articulação da educação de jovens e adultos à Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2003, p. 62-63).

Nesse contexto político e educacional, iniciou-se a elaboração da minuta de um instrumento legal em substituição ao Decreto nº 2.208/97 que, de acordo com o *Documento à Sociedade*, foi submetida à ampla discussão, envolvendo os vários setores sociais como governo, instituições, especialistas, parlamentares, setor jurídico e Conselho Nacional de Educação, que seguiram a elaboração de mais duas versões da minuta, culminando em outro seminário, com ampla representação de pesquisadores, entidades de classe, instituições de ensino, representantes de vários ministérios, de sistemas federal e estaduais de ensino, Sistema S, conselhos e parlamentares (BRASIL, 2004a).

Segundo Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), sem negar suas posições teóricas e considerando um governo que se move no âmbito de uma democracia restrita, a minuta do novo decreto foi construída com uma complexa acumulação de forças, em que o documento se configura como fruto de um conjunto de disputas. Por isso, é um documento híbrido, que contém contradições.

Assim, mesmo diante de posições diversas e conflitantes, a minuta do Decreto nº. 5.154/04 foi encaminhada ao Presidente da República – Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), pelo Ministro da Educação – Tarso Genro, que defendeu, em maio de 2004, na exposição de motivos, que a

preparação específica para o trabalho [...] é historicamente ministrada a jovens e adultos por instituições especializadas, visando ao acesso imediato ao mercado de trabalho. Esses cursos, pelo princípio da integração da Educação Profissional à educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, também devem se articular às etapas da educação básica, possibilitando tanto a qualificação para o trabalho quanto a ampliação da escolaridade da população jovem e adulta brasileira (BRASIL, 2004a, p. 3).

Nesse sentido, a partir dos pressupostos específicos apresentados e em meio a um cenário de pressões sociais, reações e desistências foi revogado o Decreto nº 2.208/97 e legitimou-se a possibilidade de integração da Educação Profissional com a Educação Básica, por meio do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o qual, no seu Artigo 4º, § 1º, determinou que a articulação entre a Educação Profissional técnica de nível médio e o ensino médio dar-se-á de forma: **integrada, concomitante** ou **subsequente**, como descrito no quadro abaixo:

Quadro 01 – Formas de oferta e suas características.

FORMA	CARACTERÍSTICAS
INTEGRADA	Oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno.
CONCOMITANTE	<p>Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio, em que a complementaridade entre a Educação Profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso, podendo ocorrer:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados.
SUBSEQUENTE	Oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018.

A partir do ano de 2004, foi retomada a oferta de cursos integrados de Educação Profissional à educação básica, especificamente aos jovens que estavam no ensino médio.

A partir do contexto histórico e político apresentado, fundamentado por uma base legal que nem sempre foi discutida – de forma ampla com a sociedade, a partir do início dos anos 2000, a Educação Profissional, pelo menos em relação ao planejado, esteve caracterizada por uma nova concepção de educação, que busca a formação integral do educando, traçada por características que considerem a amplitude do mundo do trabalho e as individualidades dos sujeitos aprendentes, ultrapassando a preparação para o mercado de trabalho.

E foi nesse contexto, de mudança de governo e de concepção, que a integração curricular foi pensada também para uma população da EJA que, historicamente, – como temos discutido na Unidade I, teve seu acesso às políticas reduzido a campanhas e programas descontinuados a cada mudança de governo.

EJA e EPT no Decreto nº 5.840/2006: pensando a integração para os jovens e adultos

No Brasil, mesmo com a institucionalização da Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade educacional, a partir da CF/88 e da LDB/96, como já vimos anteriormente, a diversidade e a quantidade de jovens e adultos que são privados de exercer esse direito subjetivo ainda alcança índices elevados.

De geração em geração, distribuídos de forma heterogênea, em várias faixas etárias, homens e mulheres, da área urbana e rural, de várias etnias, ainda não alcançaram seu sucesso e realização escolar, como pode ser identificado no Censo Escolar da Educação Básica de 2017, divulgado pela Portaria MEC nº 1.069, de 6 de setembro de 2017, que apresenta os



resultados referentes à matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos presencial, Fundamental e Médio (incluindo a EJA integrada à Educação Profissional), sistematizados no Quadro 2.

Quadro 2 – Matrículas na EJA, ano 2017.

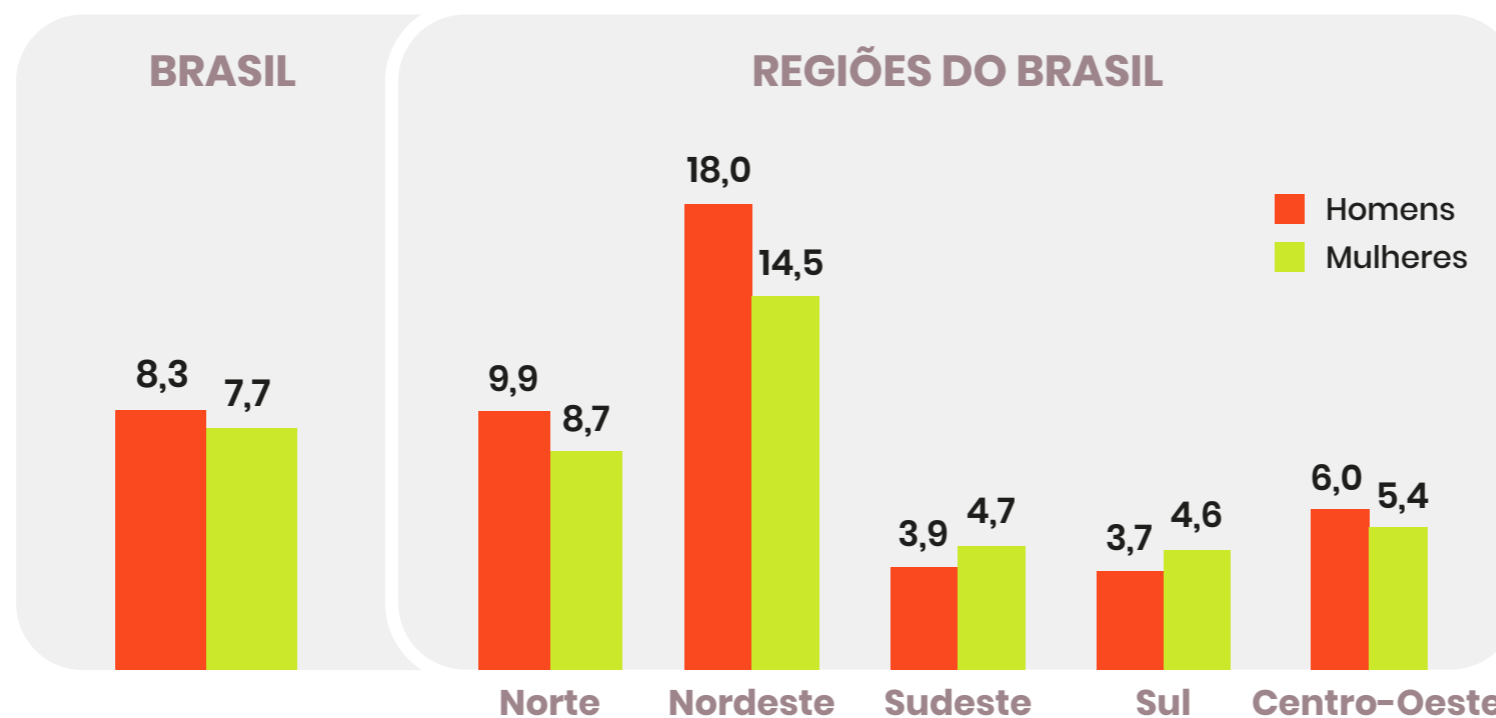
Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial	
	EJA	
	EJA presencial	
	Fundamental	Médio
BRASIL		
Estadual Urbana	516.202	983.791
Estadual Rural	46.415	34.604
Municipal Urbana	952.944	13.871
Municipal Rural	308.890	1.428
Estadual e Municipal	1.824.451	1.033.694

Fonte: Brasil, 2017.

Analisando os dados do quadro acima, podemos identificar cerca de quase 4 milhões de pessoas matriculadas na EJA – ensino fundamental e médio, nas redes municipais e estaduais, nas zonas urbana e rural.

A pergunta que nos cabe fazer, então, é a seguinte: quantos ainda estão fora dessa estatística?

Gráfico 05 – Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo o sexo.



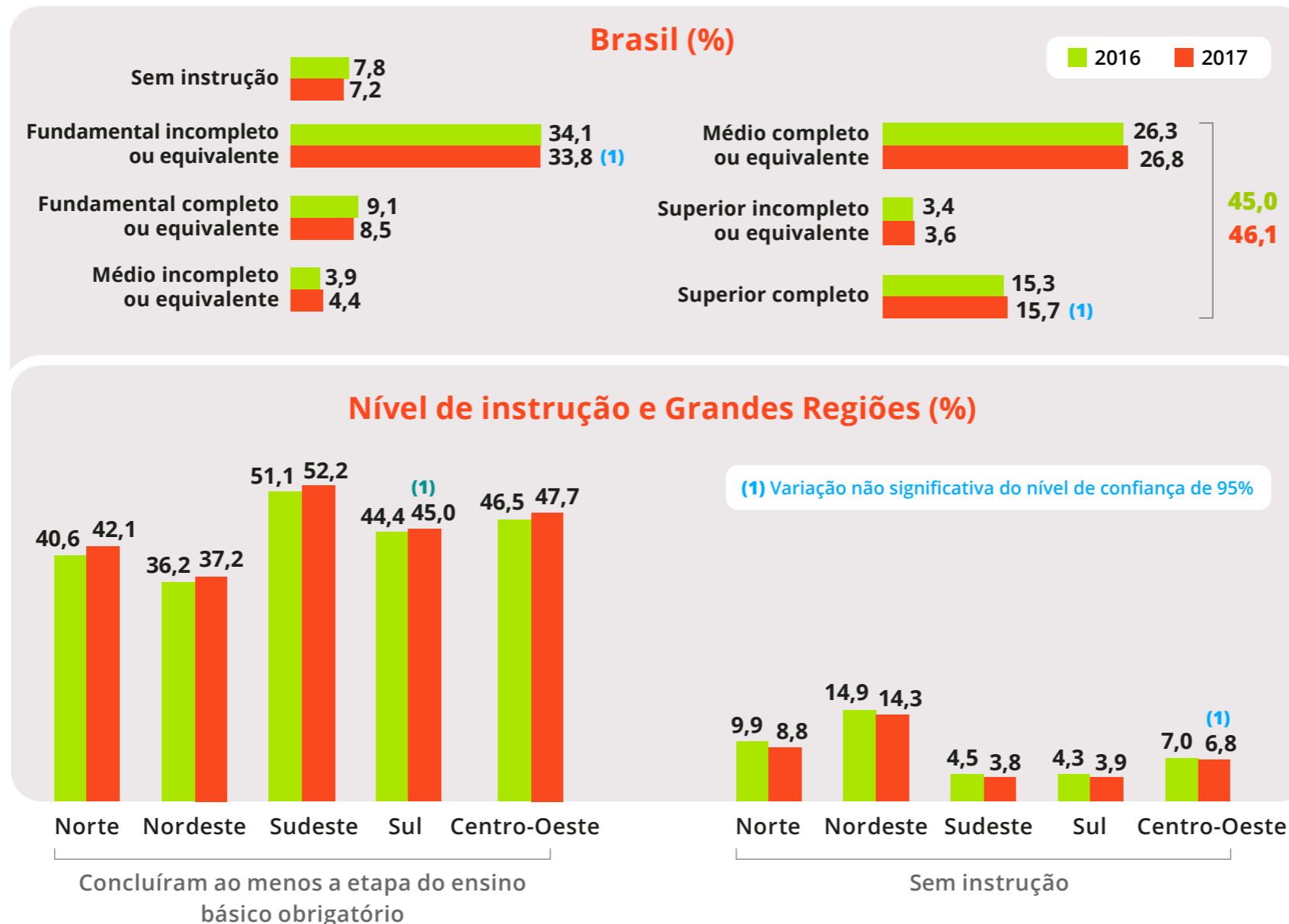
Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de IBGE/PNAD, 2015.

Os dados da taxa de analfabetismo das pessoas com 15 anos ou mais, ou seja, aqueles que já deveriam ter concluído a educação básica, revelam que, em relação à população masculina, 8,3% e, em relação à população feminina, 7,7% ainda são analfabetos.

Isso não inclui aqueles que interromperam seu percurso educacional e não concluíram o ensino fundamental ou médio, que ainda representam um percentual muito significativo, como pode ser observado nos gráficos reproduzidos a seguir:

Gráfico 06 – Taxa de analfabetismo, distribuição das pessoas de 25 anos ou mais.

DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 25 ANOS OU MAIS



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de PNAD Contínua, 2017.

Podemos perceber, nesse contexto, que temos ainda muito a caminhar quando se trata de pensarmos a Educação de Jovens e Adultos, uma vez que 33,8% da população, acima de 25 anos, possui o ensino fundamental incompleto e, em relação ao ensino médio incompleto, o percentual aumentou de 3,9% (em 2016) para 4.4% (em 2017).



Fonte: Vídeo 'Salto para o Futuro - Educação de Jovens e Adultos em Debate'. Disponível em: <https://tvescola.org.br/tve/video/salto-para-o-futuro-educacao-de-jovens-e-adultos-em-debate>. Acessado em 27 fev. 2019.



SAIBA MAIS

Para saber mais sobre os dados estatísticos da população brasileira, inclusive os dados educacionais, acesse:

<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>.

Para Arroyo (2005, p. 19), a Educação de Jovens e Adultos situa-se num campo ainda não consolidado no que diz respeito, inclusive, às políticas públicas e diretrizes educacionais. Segundo as palavras do autor: “Um campo aberto a todo cultivo e onde vários agentes participam. De sementeiras e cultivos nem sempre bem definidos ao longo de sua tensa história”.

Durante décadas, os educandos da EJA foram olhados e reconhecidos a partir de suas trajetórias escolares incompletas. Porém, há necessidade de se pensar as políticas de educação sem a finalidade de suprir carências de escolarização, mas com o objetivo de garantir direitos específicos de um tempo de vida. “Garantir direitos dos sujeitos que o vivenciam. [...] Assim, a EJA, como política pública, adquire uma nova configuração quando equacionada na abrangência das políticas públicas que vêm sendo exigidas por essa juventude” (ARROYO, 2005, p. 24-26).

Esse contexto, tão complexo e historicamente descontinuado da EJA em nosso país, pode ser problematizado quando nos perguntamos, como gestores, educadores e profissionais da educação: que saberes educacionais atendem, de maneira mais específica, aos anseios e às necessidades desses jovens e desses adultos?

Com a finalidade de recuperar esse caráter descontínuo, “a partir de 2003, novos cenários começam a se delinear para a EJA, com o advento de um governo popular que recolocou a centralidade da educação de jovens e adultos como prioridade política” (PAIVA, 2009, p. 25).

A Educação de Jovens e Adultos, na contemporaneidade, adquire um novo sentido. Tal sentido é fruto das práticas que vão se fazendo nos espaços que educam nas sociedades: escolas, movimentos sociais, trabalho, práticas cotidianas. Assim desenvolvida, legitima-se por meio de ordenações jurídicas, de acordos, formados e aprovados pelas instâncias de representação que conformam as normas da ordem social (Idem, p. 22).

A Educação de Jovens e Adultos, ao ser reconhecida como de responsabilidade pública, necessita de uma intencionalidade nas ações educativas que respeitem as especificidades de sujeitos concretos que

“passam por vivências de jovens adultos onde fazem percursos de socialização e sociabilidade, de interrogação e busca de saberes, de tentativas de escolhas e formação de valores” (ARROYO, 2005, p. 26).

Portanto, aliando esse novo contexto brasileiro aos acordos internacionais, principalmente nas CONFINTEAS e, em especial na V Conferência, realizada no final da década de 1990, e, admitindo, ainda, a complexidade e a heterogeneidade dos jovens e adultos brasileiros, no ano de 2005, o Governo Federal instituiu, no âmbito das escolas da Rede Federal, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA.



LEMBRE-SE

Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Você se lembra da **UNIDADE I** da disciplina Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação à Educação Profissional? Nela estudamos as seis **CONFINTEAS** e a V, que, realizada no final da década de 1990, já demarcava entre os temas da Agenda do Futuro, “a educação de adultos e as transformações no mundo do trabalho”, demonstrando a necessidade de se considerar a permanente interação com o mundo do trabalho quando se fala na aprendizagem do jovem adulto.

A implantação do PROEJA ocorreu, inicialmente, por meio da Portaria nº 2080, de 13 de junho de 2005, que dispôs sobre diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos, na Rede Federal. Em seguida, foi promulgado o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, que instituiu o programa no âmbito das instituições federais de educação Tecnológica.

Assim, ao estabelecer a carga horária máxima para os cursos e ao restringir a oferta à Rede Federal, o Decreto nº 5.478/05 provocou uma reação contrária à sua implementação por parte dos gestores e educadores dessa Rede.

O Decreto que institui o Programa teve, inicialmente, como base de ação a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Anteriormente ao Decreto, algumas instituições da Rede já desenvolviam experiências de Educação Profissional com jovens e adultos, de modo que, juntamente com outros profissionais, a própria Rede, instituições parceiras, gestores educacionais, estudiosos dos temas abrangidos pelo Decreto passaram a questionar o Programa, propondo sua ampliação em termos de abrangência e aprofundamento em seus princípios epistemológicos (MOURA, 2006, p. 7).

Diante das reações, a Setec/MEC elaborou, com a contribuição de representantes da Rede Federal, educadores e pesquisadores, um novo Decreto, de nº 5.840, promulgado em 13 de julho de 2006, que contemplou nas suas alterações, entre outros aspectos, a abrangência com relação à Educação Básica e a ampliação da carga horária dos cursos, sendo estabelecida a mínima, com a possibilidade de ampliação a critério da instituição proponente, de acordo com suas necessidades e possibilidades. O Decreto estabeleceu no Artigo 3º que

Os cursos do PROEJA, destinados à formação inicial e continuada de trabalhadores, deverão contar com carga horária mínima de mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente: I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para formação geral; e II – a destinação de, no mínimo, duzentas horas para a formação profissional. Art. 4º Os cursos de Educação Profissional técnica de nível médio do PROEJA deverão contar com carga horária mínima de duas mil e quatrocentas horas, assegurando-se cumulativamente: I – a destinação de, no mínimo, mil e duzentas horas para a formação geral; II – a carga horária mínima estabelecida para a respectiva habilitação profissional técnica e III – a observância às diretrizes curriculares nacionais e demais atos normativos do Conselho Nacional de Educação para a Educação Profissional técnica de nível médio, para o ensino fundamental, para o ensino médio e para a educação de jovens e adultos (BRASIL, 2006a).

Outro aspecto alterado foi a possibilidade de oferta por outras instituições de ensino, como os sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical. Manteve-se, contudo, a oferta obrigatória para a Rede Federal. A propósito, esclareça-se: “Tal horizonte aponta para a perenidade da ação proposta, ou seja, para além de um Programa, institucionalizando uma política pública de integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de educação de Jovens e Adultos” (MOURA, 2006, p. 8).



Os desafios políticos e pedagógicos da oferta de cursos integrados

A implantação de duas modalidades educacionais distintas, a EJA e a EPT, com percursos históricos marcados por descontinuidades também enfrentam desafios nos **aspectos pedagógicos**: o acesso e a permanência, a evasão, a formação docente, a integração curricular e os **aspectos políticos**, desde a decisão política da implantação até a gestão e o acompanhamento do curso.

A forma de **acesso** aos cursos nas diferentes redes de ensino é muito heterogênea. O acesso do jovem e do adulto à forma de ingresso necessita ser pensado de forma diferenciada a partir das características do público e da regionalidade geográfica e cultural de cada comunidade.



Vamos pensar numa comunidade de pescadores do litoral da Região Nordeste ou numa escola da Grande São Paulo. O que distingue o público potencial dos cursos do PROEJA?

Há escolas que utilizam prova de conhecimentos diferenciados, sorteio, palestra para explicar o curso, questionário, pergunta discursiva sobre um tema.

Há registro ainda de escolas que pensaram o acesso diferenciado não apenas quanto às estratégias, mas também quanto a um processo seletivo em um tempo diferenciado, com edital de acesso específico para os cursos integrados na modalidade EJA.

Quando pensamos em acesso, logo pensamos nas condições de **permanência**, pois pensar e ter estratégias para ajudar os estudantes a permanecer nos cursos é tão importante quanto disponibilizar as vagas para seu reingresso à escola. Observa-se ainda que uma indicação de necessidade, ajustada à realidade local, é de que o processo de acesso seja específico para esse público e que não seja restrito a uma única forma. Assim, as

“condições de permanência não são determinadas pelos critérios de acesso, mas a busca pela melhor forma de acesso é determinante para que um dos objetivos do PROEJA de elevar a escolaridade dos jovens e dos adultos seja alcançada” (NOBILE, 2010, p. 158).

A partir das experiências já registradas, por meio de pesquisas das experiências de implantação já realizadas, podemos identificar várias estratégias que têm sido adotadas na busca pela **permanência** do educando como a instituição de um grupo de profissionais de apoio (médico, dentista, psicólogo, assistente social, pedagoga, nutricionista, orientador, coordenador pedagógico), o auxílio financeiro e a monitoria.



SAIBA MAIS

Você pode consultar com o descritor “PROEJA” o **CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES** da CAPES e terá acesso 433 produções *stricto sensu*, realizadas no período de 2006 a 2016.

Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>.

Todas essas estratégias são adotadas a partir do possível de cada realidade, uma vez que nem sempre é possível adotar todas. O mais importante é que cada escola busque o seu caminho e não perca de vista a necessidade do acompanhamento.

Um aspecto que também precisa ser considerado na implantação é que, algumas vezes, as estratégias adotadas de acesso e de permanência não são suficientes para que o estudante conclua com êxito seu curso. Temos aí um contexto de evasão.

A **evasão** não está presente apenas nos cursos do PROEJA, mas neles evidencia, mais uma vez, a descontinuidade do percurso educacional, levando esse jovem e esse adulto a não concluir sua educação básica novamente.

Na visão de Paiva (2006, p. 535), há de se ter um cuidado ao tratar da evasão, pois a

[...] saída, derivada de outros fatores que não o sucesso, não deve ser interpretada sempre como evasão, se o aluno não volta à escola. A educação de jovens e adultos aponta para interrupções frequentes, diante de fortes motivos da vida adulta (impostos também aos jovens): um emprego, mudança de local de trabalho, mudança de local de moradia, doenças (pessoais e com familiares), estrutura familiar que se altera, exigindo maior participação de quem estudava.

Há um contexto do educando adulto trabalhador ou em busca de trabalho, chefe de família que, diante de uma dificuldade familiar, de uma possibilidade de trabalho, a sobrevivência é determinante e pode levar ao abandono dos estudos. Há outro aspecto que é o da escola: o pedagógico, o institucional, o estrutural. Por sua vez, os aspectos referentes à escola, no que se refere às partícipes desse estudo, são admitidos e, de certa forma, naturalizados, mas nem sempre enfrentados (SILVA, 2010).

Esse acompanhamento de cada curso do PROEJA passa também por outros aspectos no cotidiano pedagógico dos educadores, técnicos e gestores, como a formação continuada.

A formação continuada é de fundamental relevância para o desenvolvimento do trabalho docente, mas também tem sido estendida aos demais servidores da escola, como os técnicos e gestores, pois

o acolhimento dos demais profissionais em relação aos estudantes do PROEJA, uma vez que o adulto trabalhador, fora do sistema educacional, ao reingressar necessita sentir-se pertencente àquela escola. Não basta o acesso se o educando não se sente no direito de estar ali (NOBILE, 2010, p. 158).

A capacitação para o PROEJA já está prevista desde sua implantação, como orienta o Documento-Base. Dessa forma, é fundamental que “preceda à implantação dessa política uma sólida formação continuada dos docentes, por serem estes também sujeitos da educação de jovens e adultos, em processo de aprender por toda a vida” (BRASIL, 2006b, p. 27).

Essa formação, na realidade da Rede Federal, vem sendo realizada tanto por meio de cursos de pós-graduação, quanto por formações continuadas e em serviço, por meio de cursos de aperfeiçoamento, reuniões pedagógicas, dentre outros.

Sobre a formação de professores, você terá oportunidade de aprofundar seus conhecimentos na Unidade IV da disciplina Fundamentos da Educação Profissional Integrada à EJA.

Ainda pensando nos desafios pedagógicos da implantação, podemos afirmar que a **integração curricular** é um grande desafio!

O PROEJA traz a integração desde sua denominação e este é um aspecto complexo que pode ser um ponto de preocupação na sua implantação. A construção de um currículo integrado remete ao termo **integrar** no

[...] seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos. [...] significa que buscamos focar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (CIAVATTA, 2005, p. 84).

Podemos perceber que a complexidade que envolve essa construção, por vezes, é acompanhada de resistência dos educadores, frente à necessidade e possibilidade de construção de uma nova metodologia educacional.

O papel do educador e sua postura frente ao trabalho que desenvolve na sala de aula fazem parte dessa construção que envolve necessidade, vontade e compromisso,

trançando os fios que entrelaçam a perspectiva de pensar, de forma integrada, um projeto educativo, para além de segmentações e superposições que tão pouco revelam das possibilidades de ver mais complexamente a realidade e, por esse ponto de vista, pensar também a intervenção pedagógica [...] Portanto, o currículo integrado é uma possibilidade de inovar pedagogicamente na concepção de ensino médio, em resposta aos diferentes sujeitos sociais para os quais se destina, por meio de uma concepção que considera o mundo do trabalho e que leva em conta os mais diversos saberes produzidos em diferentes espaços sociais. Abandona-se a perspectiva estreita de formação para o mercado de trabalho, para assumir a formação integral dos sujeitos, como forma de compreender e se compreender no mundo (BRASIL, 2006b, p. 30-32).

Nessa perspectiva, o Documento-Base do PROEJA (BRASIL, 2007) apresenta os fundamentos político-pedagógicos do currículo, pensando as especificidades da educação de jovens e adultos. A concepção de integração não é a de interdisciplinaridade, que pressupõe a interação, mas de integrar duas áreas de conhecimento que são diferentes quando pensadas separadamente, mas que se fundamentam, “no sentido da completude, de compreensão das partes no seu todo” (CIAVATTA, 2005, p. 84) para integrar-se.

O Documento-Base do PROEJA orienta que as propostas curriculares contemplem o estabelecimento de relações com o mundo do trabalho, com os saberes produzidos nas práticas sociais e cotidianas e o envolvimento de todos com esse mundo e seus saberes formais, sejam como trabalhadores, como empregados ou como desempregados (BRASIL, 2006b).

Assim, percebemos que a complexidade da abordagem da integração, considerada a partir da condição de trabalho do educando inserido no mundo do trabalho, remete à consideração do Documento-Base de que a organização curricular não está dada *a priori*. Essa é uma construção contínua, processual e coletiva que envolve todos os que participam do PROEJA e necessita ser construída e reconstruída no cotidiano da escola, na relação com os pares e com os educandos, em espaços institucionalizados que oportunizem essa construção, repensando, fundamentalmente, a organização dos tempos e espaços da escola, como um todo.

Nesse sentido, corroborando com as condições do *ser* e *estar* do educando no PROEJA, considera-se importante ressaltar que essa construção curricular implica, entre outras coisas, uma reestruturação dos tempos e espaços escolares, um planejamento para a formação docente e dos demais profissionais envolvidos, de modo a construir um currículo “que não é somente de EJA, tampouco somente de Educação Profissional, é uma proposta de EJA

e de Educação Profissional na perspectiva de elevação de escolaridade” (SANTOS, 2008, p. 3) que promova o acesso ao conhecimento técnico-científico e uma postura crítica diante dele, elementos essenciais para o exercício da cidadania.

Essa cidadania faz parte de uma formação profissional que dê conta da inserção desse estudante no mundo do trabalho, por meio de uma formação que seja pensada a partir das suas necessidades – de jovem, de adulto e até mesmo de idoso, trabalhador, chefe de família, e sejam desenvolvidas a partir das suas potencialidades para que, assim, essa inclusão na escola e no mundo do trabalho ocorra de fato e não apenas de direito.

Assim, podemos sistematizar esse pensamento afirmando que pensar e realizar a integração pressupõe espaços institucionalizados de planejamento do currículo no cotidiano da escola, na relação com os pares e com os educandos.

A implantação e o desenvolvimento de um curso do PROEJA requerem um contínuo processo de interação e de negociação entre os segmentos da comunidade escolar e externa, envolvidos no processo e não há como fazer a gestão do PROEJA, na perspectiva democrática e participativa,

sem considerar as condições materiais e estruturais da escola, as condições de trabalho dos educadores e as particularidades dos educandos.

Assim, a escola, como um espaço privilegiado de educação, é parte integrante de uma rede complexa e dinâmica de valores, de vínculos e de culturas. Portanto, ao se considerar a educação como uma base sobre a qual essas características se mostram plenamente em sua complexidade, há de se considerar ainda a complexidade das relações nela existentes e a necessidade da visão integral de ser humano.

Nesse contexto, podemos pensar que há desafios além dos pedagógicos. Há **desafios políticos e de gestão** que precisam de ser enfrentados pelo coletivo da escola e, principalmente, pelo grupo gestor ao assumir sua função de coordenar as ações, compartilhar as decisões e construir coletivamente a identidade escolar, pois não bastam os recursos financeiros, a infraestrutura necessária, a metodologia adequada, uma vez que esses fatores não são capazes, por si só, de responderem aos problemas enfrentados pela escola, já que não é possível considerar o ser humano somente por um aspecto: ele é mais que racional e econômico e se constrói também, e principalmente, na relação com o outro, com o grupo. É pertinente, portanto, o equilíbrio entre as várias dimensões humanas.

Na busca de enfrentar esses desafios, o PROEJA traz a possibilidade de se repensar e reinventar a escola pública como uma instituição de compromisso com a educação de jovens, adultos, idosos e a necessidade de uma gestão que assuma a reconstrução coletiva de espaços que já estavam acomodados na organização da escola. Assim, no cotidiano escolar, para além das determinações legais, ao se valorizar a singularidade dos sujeitos que o tecem, o instituinte se torna tão importante quanto o instituído, porque é produção de sujeitos. Não é a instituição e o instituinte que se confrontam, mas sujeitos que se movimentam e se organizam, coletivamente, em torno de objetivos comuns (NOBILE, 2010).



Síntese da Unidade

Nesta Unidade Didática II, estudamos as **CONCEPÇÕES** e as **CARACTERÍSTICAS** que fundamentaram a implantação e o desenvolvimento das políticas tendo por base a LDB.

Vimos ainda que o Decreto nº 2.208/97 ratificou a existência de dois caminhos diferenciados ao separar a educação de nível médio da educação profissional, corroborando com as políticas e sua ausência para os jovens e adultos, ao estabelecer, como políticas públicas, ações educativas que atendiam às necessidades do mercado de trabalho na mesma proporção que se distanciaram do desenvolvimento integral das potencialidades do trabalhador brasileiro.

Nas duas décadas que se seguiram, podemos perceber que houve uma tentativa legal ainda fundamentada em decretos (Decretos nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006) e alterações na base legal nacional (Lei nº 9.394/1996 e Lei nº 11.741/2008) de integrar o ensino médio à Educação Profissional e Tecnológica, tanto para um currículo integrado dos adolescentes quanto para o dos jovens e adultos.

Ainda nesta Unidade, pudemos discutir os **DESAFIOS PEDAGÓGICOS e POLÍTICOS** que precisam ser pensados e superados na implantação de um curso do PROEJA, como podemos destacar o acesso e a permanência, a evasão, a formação docente, a integração curricular e ainda desafios políticos, que passam pela decisão também política da implantação à gestão e ao acompanhamento do curso, além do compromisso político da gestão de assumir sua função de coordenar as ações, compartilhar as decisões e construir coletivamente a identidade da escola.

Leituras Complementares

Como leituras complementares, indicamos:



Online.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio:** documento base. Brasília, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

Fonte da imagem: arquivo pessoal

Físico.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Educação Profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio**: documento base. Brasília, 2007b.



MOURA, Dante Henrique. Educação básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Revista Holos**. [s. l.], ano 23, v. 2, 2007, p. 04-30. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em: 20. jun. 2018.

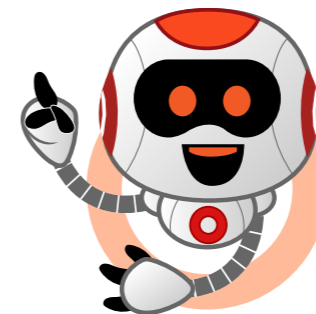
Fonte da imagem: Revista *on-line* Holos.



BARACHO, Maria das Graças; PEREIRA, Ulisses Alves; SILVA, Antônia Francimar. Algumas reflexões e proposições acerca do ensino médio integrado à Educação Profissional técnica de nível médio. *In: Ensino médio integrado à Educação Profissional. Programa Salto para o Futuro. TV escola. Boletim 07. maio/jun. 2006.*

Fonte da imagem: <https://cdnbi.tvescola.org.br/contents/document/publicationsSeries/141327Proeja.pdf>.

Avaliação de Aprendizagem



A cada Unidade Didática da nossa disciplina é muito importante que você, estudante, tenha a oportunidade de produzir algo, a partir da reflexão sobre a temática tratada na disciplina.

Nesta Unidade, você irá escolher um ou mais textos, indicados nas Leituras Complementares e, a partir da leitura, completar o quadro a seguir.

BASE LEGAL	CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
Decreto nº. 2.208, de 17 de abril de 1997.		
Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004.		
Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006.		
Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.		

Fonte: Elaboração própria, 2018.

Olá, estudante!

Ao longo das duas unidades estudadas, já discutimos bastante sobre as Políticas Públicas destinadas à EJA, bem como a integração dessa modalidade de ensino à Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

Agora, nesta Unidade Didática III, estudaremos os principais programas e projetos destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil a partir da década de 1990. Sendo assim, convidamos você a refletir conosco sobre as políticas destinadas à profissionalização de jovens e adultos, implementadas a partir de 1990.

Agora vamos iniciar a Unidade III. Nesta Unidade, vamos conhecer um pouco sobre os principais programas e projetos destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil, a partir da década de 1990, tendo por fundamentação as ações do Ministério do Trabalho e do Ministério da Educação.

Mas, primeiramente, vamos recordar um pouco a história da EJA antes de ser considerada uma modalidade de educação, a partir da Constituição Federal de 1988 e sua regulamentação na Lei de Diretrizes e Bases, de 1996, como já estudamos anteriormente.

Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos

Integrada à Educação Profissional

Unidade III

**Análise histórica dos programas
destinados à profissionalização
de jovens e adultos no Brasil**

Maria das Graças Baracho e Vânia do Carmo Nóbile



Objetivo de Aprendizagem

Esta Unidade Didática tem por objetivo analisar os principais programas e projetos destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil a partir da década de 1990.

Conteúdo e seus desdobramentos

Antes de iniciarmos nossa trajetória nos conteúdos específicos da Unidade III, vamos conhecer algumas ações educativas para jovens e adultos desenvolvidas antes da década de 1990 (campanhas educativas, programas governamentais e movimentos educacionais).

Uma informação também importante para nossa aprendizagem é a de que essas ações foram fomentadas de forma mais intensa para a população analfabeta, visto que o número de pessoas não alfabetizadas, historicamente, foi muito alto. Você pode perceber isso facilmente analisando o Quadro 1, apresentado a seguir:

Quadro 03 – Programas e campanhas de alfabetização e ou formação de jovens e adultos.

(1947-1950)	Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA)
(1961-1966)	Movimento de Educação de Base (MEB)
(1964)	Programa Nacional de Alfabetização
(1966-1970)	Cruzada ABC (Ação Básica Cristã)
(1967-1985)	Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL)

(1985-1990)	Fundação EDUCAR
(1990-1991)	Plano Nacional de alfabetização e Cidadania (PNAC)
(1998-2002)	Programa Alfabetização Solidária (ALFASOL)
(2001-2007)	Recomeço – Supletivo de Qualidade/ fazendo Escola
(2001)	Programa Brasil Alfabetizado
(2004)	Projeto Alvorada

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018¹. Adaptado de Unesco, 2008.



Nos links abaixo, você pode encontrar documentos históricos, livros, artigos e relatos de pesquisa sobre a temática e os programas.

- » **FÓRUM EJA BRASIL** – Disponível em: <http://forumeja.org.br/brasil>. Acesso em: 18 jun. 2018.
- » **ANPED** – Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca>. Acesso em: 18 jun. 2018.

¹ UNESCO. Alfabetização de jovens e adultos no Brasil: lições da prática. Brasília: UNESCO, 2008. 212 p.

Ações de qualificação profissional e social

Na década de 1990, no contexto da Reforma do Estado brasileiro e de reformas educacionais, como já vimos antes, as ações de qualificação profissional eram coordenadas pelo Ministério do Trabalho. Nesse contexto, em 1996, essas ações foram institucionalizadas pela Resolução nº 126, de 23 outubro de 1996, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, o **Plano Nacional de Educação Profissional (Planfor)**, que tinha o seguinte objetivo:

Art. 3º Os PEQ e demais planos que venham a ser apresentados, [...] deverão se orientar pelos critérios e definições a seguir: I - as ações planejadas deverão estar articuladas e de acordo com o objetivo global do PLANFOR, integradas a uma política pública de trabalho e geração de renda, com o objetivo de garantir qualificação e requalificação profissional para o conjunto da PEA - População Economicamente Ativa, urbana e rural, de modo a propiciar sua permanência, inserção ou reinserção no mercado de trabalho [...] (BRASIL, 1996b).

Ainda no Artigo 3º da Resolução, são definidas as prioridades de atendimento e definidas como clientela:

II - Beneficiários do seguro desemprego; beneficiários de programas de geração de emprego e renda; trabalhadores sob risco de perda do emprego; desempregados; trabalhadores autônomos e microprodutores do setor informal; e outros grupos social e economicamente vulneráveis, do meio urbano e rural; com atenção especial para adolescentes, jovens, mulheres e idosos (BRASIL, 1996b).

O Art. 4º define as duas categorias de ações a serem atendidas pelo Planfor: programas de educação profissional, projetos especiais – estes considerados ações de caráter metodológico-conceitual - e os Programas de Educação Profissional, os quais são definidos como:

I - As ações voltadas para a qualificação e requalificação da PEA, classificadas em Programas Nacionais, Estaduais ou Emergenciais:

a) os Programas Nacionais contemplam setores e/ou clientelas prioritários [...] em consonância com eixos estratégicos do desenvolvimento nacional e diretrizes do CODEFAT;

b) os Programas Estaduais contemplam [...] outros setores e/ou clientelas prioritários em cada Estado, definidos pelas Secretarias de Trabalho e Comissões de Emprego Estaduais e do Distrito Federal, em consonância, também, com eixos estratégicos de desenvolvimento de cada Estado e com as peculiaridades locais;

c) os Programas Emergenciais se destinam a atender demandas urgentes, surgidas ao longo da implementação de planos ou projetos [...], associados a conjunturas de crise e/ou a processos de reestruturação e modernização produtiva que atinjam determinados setores ou clientelas (BRASIL, 1996b).

No ano de 2003, início do governo Lula, a Resolução nº 126, de 23 outubro de 1996, foi revogada e substituída pela Resolução nº 333, de 10 de julho de 2003, que instituiu o **Plano Nacional de Qualificação (PNQ)** que objetivava “promover a integração das políticas para a articulação das ações de qualificação social e profissional do Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas ao emprego, trabalho, renda e educação, deve promover gradativamente a universalização do direito dos trabalhadores à qualificação” (BRASIL, 2003).

Ao termo qualificação profissional foi integrado o social, definido pela Resolução em seu “§ 2º [...] aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho” (BRASIL, 2003). Nota-se uma mudança radical de concepção, na qual as expressões clientela e mercado de trabalho foram substituídas pelos conceitos de formação integral, mundo do trabalho, elevação da escolaridade.

No Artigo 2º, a Resolução define que as ações do PNQ, a partir dos objetivos definidos, devem contribuir para

I – a **formação integral** (intelectual, técnica, cultural e cidadã) dos/as trabalhadores/as brasileiros/as;

II – aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego;

III – **elevação da escolaridade dos trabalhadores/as, através da articulação com as políticas públicas de educação, em particular com a Educação de Jovens e Adultos;**

IV – inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações (BRASIL, 2003, grifos nossos).

Destacamos, a partir do Artigo 2º, a inclusão da preocupação com a elevação da escolaridade do trabalhador, por meio de políticas de educação.

Não podemos deixar de considerar, no entanto, que essa preocupação não era somente uma conquista da sociedade em reconhecer o direito dos jovens e adultos de retornar à escola, uma vez que a

A disseminação ideológica de que não há falta de empregos e sim falta de pessoas qualificadas para ocupar as vagas existentes, tem alimentado iniciativas, no âmbito do governo, de programas e cursos de qualificação em massa de trabalhadores, cujo objetivo principal é difundir o ideário da empregabilidade e da necessidade do trabalhador buscar as suas próprias estratégias de inserção no mercado de trabalho, além de pôr em ação um conjunto de medidas “necessárias” para a modernização do Estado brasileiro, como descentralização das ações, distribuição de fundo público para entidades privadas, medidas focalizadas (TOLEDO; RUMMERT, 2009, p. 1-2).

Assim, é preciso refletirmos sobre o contexto no qual a inserção da modalidade de educação de jovens e adultos ganha espaço no cenário educacional brasileiro, sem deixar de considerar os aspectos da produtividade desse trabalhador, que parece ser tão necessário no mundo globalizado em transformação constante.

No período de 2008 a 2011, houve várias adequações no Programa, como a emissão de novas resoluções, tais como a Resolução nº 575/2008, a Resolução nº 638/2010 e a Resolução nº 679/2011 que, entre outras coisas, incluiu, em seu art. 4º, entre o público prioritário: “As ações de qualificação social e profissional deverão ser direcionadas prioritariamente para as seguintes populações: [...] XV. Trabalhadores da educação de jovens e adultos – EJA” (BRASIL, 2011b).

A grande reestruturação do PNQ foi definida recentemente pela Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017, que passou a designá-lo como **Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL**, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE (BRASIL, 2017a).

O art. 3º da Resolução nº 783 define os objetivos: “I - promover a empregabilidade do trabalhador; II - incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e III - contribuir para o desenvolvimento econômico e social”.

No art. 4º são definidos os princípios, dos quais destacamos:

I - Articulação entre as políticas públicas de trabalho emprego e renda; II - qualificação como direito do trabalhador [...] V - adequação entre as demandas do mundo do trabalho e a oferta de ações de qualificação; [...] reconhecimento dos saberes acumulados na vida e no trabalho; e VIII - qualidade pedagógica das ações (BRASIL, 2017a).

Por fim, cabe ainda ressaltar que a definição de ações de qualificação social e profissional foram redefinidas no art. 5º. São aquelas que

I - concorram para a formação técnica, intelectual e cultural do trabalhador; II - facilitem a obtenção de emprego e trabalho decente e a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e de renda; III - reduzam os riscos de demissão e as taxas de rotatividade no mercado de trabalho; IV - colaborem para a elevação da escolaridade do trabalhador, por meio do estímulo à ascensão laboral (BRASIL, 2017a).

Assim, podemos perceber que a definição de ação do PNQ, contida no início do Plano, em 2003, determina em seu “§ 2º [...] aquela que permite a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho” (BRASIL, 2003), passou a ter um caráter mais preocupado com a formação, com as oportunidades de trabalho e com a redução de riscos de demissão – preocupações muito mais voltadas ao emprego do que à inserção cidadã no mundo do trabalho.

Quadro 04 – Ações de qualificação profissional e social.

AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – MTE			
Programa	Base Legal	Objetivos	Situação
Plano Nacional de Educação Profissional (PLANFOR).	Resolução nº 126, de 23 outubro de 1996.	Garantir qualificação e requalificação profissional para o conjunto da PEA – População	Reestruturado > PNQ
Plano Nacional de Qualificação (PNQ)	Resolução nº 333, de 10 de julho de 2003.	Promover a integração das políticas e para a articulação das ações de qualificação social e profissional do Brasil e, em conjunto com outras políticas e ações vinculadas o emprego, trabalho, renda e educação.	Reestruturado> Qualifica BRASIL em 2017.
Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL	Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017.	Promover a empregabilidade do trabalhador; incrementar a produtividade e a renda do trabalhador; e contribuir para o desenvolvimento econômico e social.	Em vigor.

Fonte: Elaboração das autoras, 2018.

Programas de qualificação profissional e elevação de escolaridade

As ações do Ministério do Trabalho foram modificadas a partir do Governo Lula, já em 2003, com a reorganização, do âmbito do Ministério da Educação, das políticas de formação profissional, com a estruturação de uma secretaria voltada para essa modalidade – a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), a discussão de decretos, a realização de seminários, entre outras ações.

Não significa dizer que o Ministério da Educação passou a coordenar as ações de formação profissional, pois acabamos de estudar um Plano Nacional de Qualificação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, que abrangia as ações educacionais de formação. Isso quer dizer que houve uma dispersão das ações de formação profissional do trabalhador no período que estamos estudando, sendo que o foco do Ministério da Educação foram as ações estruturadas na Rede Federal, em pleno processo de expansão do que, desde 2008, chamamos de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.



SAIBA MAIS

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, transformando os centros federais (CEFET) em Institutos Federais.

Para saber mais, e conhecer as características da nova instituição da Rede Federal, acesse:

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, transformando os CEFET em Institutos Federais. Brasília, DF: Presidência da República. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 jun. 2018.

O PROEJA, institucionalizado inicialmente pela Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005, e, em seguida, pelo Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005, foi o primeiro programa a pensar, de forma integrada, a formação profissional com a educação básica para jovens e adultos, como já estudamos na disciplina Fundamentos da Educação Profissional Integrada à EJA e nas unidades anteriores desta disciplina.

Em outubro desse mesmo ano, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC); o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT); e o Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), na intenção de pensar a integração da EJA com a formação profissional, realizaram uma ação articulada, por meio da qual foi institucionalizado o primeiro programa que tratou dessa integração para a população do campo, ou seja, o **Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos integrada com qualificação social e profissional para agricultores (as) familiares – Saberes da terra** (BRASIL, 2005b). Esse Programa teve como objetivo geral:

Desenvolver uma política de Educação do Campo que possibilite a jovens e adultos agricultores familiares excluídos do sistema formal de ensino a oportunidade de escolarização na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, integrando ensino fundamental e qualificação social e profissional (BRASIL, 2005b, p. 11).

O Programa destinava-se a jovens entre 15 e 29 anos, que atuavam na agricultura familiar, eram residentes no campo e que não concluíram o ensino fundamental ou que tinham frequentado programas de alfabetização. Os objetivos específicos eram

elevar a escolaridade e proporcionar a qualificação profissional inicial de agricultores (as) familiares. Estimular o desenvolvimento sustentável como possibilidade de vida, trabalho, subsistência e constituição de sujeitos cidadãos. Fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à educação de jovens e adultos no campo. Realizar formação continuada em metodologias e princípios políticos pedagógicos voltados às especificidades do campo para os educadores envolvidos no Programa. Fornecer e publicar materiais pedagógicos que sejam apropriados para o desenvolvimento da proposta pedagógica (BRASIL, 2005b, p. 11).

Os pressupostos que orientaram a implementação do Programa foram os seguintes:

A educação de jovens e adultos como um direito dos povos do campo. A educação de jovens e adultos como política pública nos sistemas de ensino; a educação de jovens e adultos como estratégia de fortalecimento do desenvolvimento sustentável com enfoque territorial. O trabalho e a qualificação profissional como direito dos povos do campo. A educação como afirmação, reconhecimento, valorização e legitimação das diferenças culturais, étnico-raciais, de geração, de gênero, de orientação sexual e socioambiental. A existência de sujeitos sociais que possuem projetos políticos e pedagógicos próprios (BRASIL, 2005, p. 11).

Quase paralelamente à criação do PROEJA, em 30 de junho de 2005, a Lei nº 11.129 instituiu o Programa Nacional de Inclusão de Jovem (PROJOVEM), juntamente com a criação do Conselho Nacional da Juventude (CNJ) e da Secretaria Nacional da Juventude, ligados à Secretaria Geral da Presidência da República – um conjunto de iniciativas que tinha como prioridade a juventude brasileira e sua formação profissional.

No art. 10, o PROJOVEM foi definido como um programa emergencial e experimental, destinado a executar ações integradas que propiciassem aos jovens brasileiros a elevação do grau de escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, a qualificação profissional voltada a estimular a inserção produtiva cidadã e o desenvolvimento de ações comunitárias com práticas de solidariedade, exercício da cidadania e intervenção na realidade local (BRASIL, 2005a).

Os requisitos para participação nesse Programa, além da idade dos participantes (entre 18 e 24 anos) foram definidos da seguinte forma “I - tenham concluído a 4^a (quarta) série e não tenham concluído a 8^a (oitava) série do ensino fundamental; II - não tenham vínculo empregatício” (Brasil, 2005a).



SAIBA MAIS

Você poderá assistir a uma entrevista com a Maria José Vieira Feres, Coordenadora Nacional do PROJOVEM Urbano, exibida pela TV NBR, publicado em 26 de jan. de 2011. Acesse:

NBR ENTREVISTA – PROJOVEM urbano. **TV Brasil Gov.** [s. l.]: 2011, 1 vídeo (12m33s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GDX604yWBKM>. Acesso em: 27 fev. 2019.

Aproposta curricular é fundamentada em novos paradigmas que articulam a formação básica e a Ação Comunitária à formação profissional. Esses paradigmas podem ser considerados como uma força que traz para o debate uma questão ainda não superada, isto é, a dualidade estrutural da educação brasileira, ao enfatizar a articulação desses paradigmas (OLIVEIRA; BARBOSA FILHO, 2009).

No ano de 2008, houve uma reestruturação do Programa, por meio da Lei nº 11.692, de 10 de julho, ampliando a idade, que passou a ser entre 15 e 29 anos, criando modalidades do PROJOVEM, para atendimento a públicos específicos: “Art. 2ºo [...] I – PROJOVEM Adolescente - Serviço Socioeducativo; II – PROJOVEM Urbano; III – PROJOVEM Campo - Saberes da Terra; e IV – PROJOVEM Trabalhador” (BRASIL, 2008c, não paginado).

O art. 3º da referida Lei trata da execução e gestão do PROJOVEM, por meio da conjugação de esforços da Secretaria Geral da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, cada órgão fazendo a gestão de uma modalidade.

Vejamos cada modalidade do Programa:

PROJOVEM Adolescente – Serviço Socioeducativo

Figura 05 – PROJOVEM adolescente¹.



Fonte: Reginaldo; Marcilio, 2010.

O Programa, nessa modalidade, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), destina-se aos adolescentes entre 15 e 17 anos com o seguinte perfil:

- I - Pertencentes à família beneficiária do Programa Bolsa Família - PBF.
- II - Egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto.
- III - em cumprimento ou egressos de medida de proteção [...]
- IV - egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.
- ou V - egressos ou vinculados a programas de combate ao abuso e à exploração sexual (BRASIL, 2008c, não paginado).

¹ <http://projovemdeapodi.blogspot.com/2010/05/o-que-e-projovem-adolescente.html>.

A Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, do MDS, traçou os objetivos gerais do Programa, como complementar à proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Já dentre os objetivos específicos, podemos destacar:

Art. 2º II - desenvolver potencialidades e estimular aptidões e talentos, promovendo a autoestima, a autodeterminação e a autonomia dos jovens; X - promover a preparação dos jovens para o mundo do trabalho, por meio da apropriação de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e reconhecimento de aptidões e interesses, com vistas à construção de um projeto pessoal e/ou coletivo de futuro profissional; XI - promover a inclusão dos jovens no mundo digital, desenvolvendo suas competências comunicativas e capacidades cognitivas, afetivas e de sensibilidades ético-estéticas; e XII - estimular a participação cidadã dos jovens e o protagonismo no desenvolvimento de ações coletivas de interesse social no território, exercitando o seu potencial de transformar a realidade em que vivem (BRASIL, 2009, p. 1-2).

Dessa forma, podemos observar que o Programa foi destinado para um público específico, mas que abrangeu aqueles adolescentes que precisavam de algum tipo de proteção e, para isso, tinha objetivos amplos e variados, não ficando restrito apenas à profissionalização.

PROJOVEM Urbano

Figura 06 – PROJOVEM urbano².



Fonte: portal do MEC, 2018.

O **PROJOVEM** na modalidade Urbano, no art. 11 da Lei nº 11.692, de 10 de julho de 2008, definiu como seus objetivos elevar a escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania” (BRASIL, 2008c).

² <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17462-projovem-urbano-novo>.

No artigo art. 12, foi definido o atendimento aos jovens com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental.

PROJOVEM Campo – Saberes da terra

Figura 07 – PROJOVEM campo³.



Fonte: Mirraily, 2015.

Com a alteração da Lei nº 11.129 de 2005, o Programa Saberes da Terra foi incorporado ao PROJOVEM e passou a ter, de acordo com o art. 14 da Lei nº 11.692, como objetivo

³ <http://www.portalcgrn.com/2015/04/programa-projovem-campo-saberes-da.html>.

elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e formação profissional [...], a conclusão do ensino fundamental e proporcionando a formação integral do jovem, na modalidade educação de jovens e adultos, em regime de alternância.

E o art. 15 define a idade para atendimento entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, para jovens residentes no campo, que saibam ler e escrever e que não tenham concluído o ensino fundamental (BRASIL, 2008c).

De acordo com o Ministério da Educação, responsável pela coordenação do Programa, o PROJOVEM Campo Saberes da Terra visa a ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluída do processo educacional, respeitando as características étnico-racial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo e a pluralidade de gêneros.

Um atributo do PROJOVEM Campo é o calendário escolar adaptado às condições climáticas e ao ciclo agrícola e o currículo contextualizado às características do campo. No Programa, são repassadas também as noções básicas da legislação que ampara o trabalhador rural (BRASIL, 2018).

PROJOVEM Trabalhador

Figura 08 – PROJOVEM trabalhador⁴.



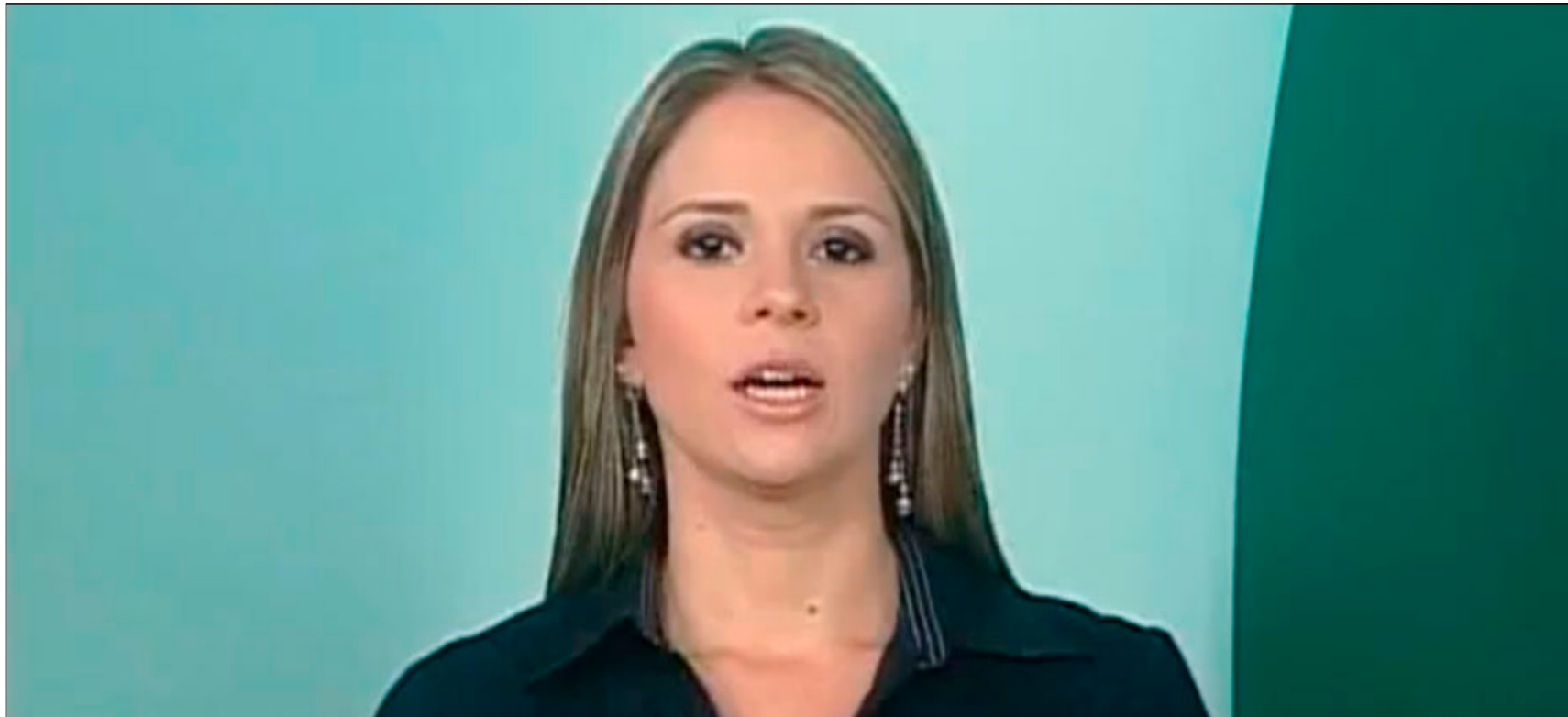
Fonte: PROJOVEM trabalhador 2017, 2016.

O PROJOVEM Trabalhador, como uma modalidade do PROJOVEM e sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego, no art.16 da Lei nº 11.692/2008, determina o objetivo de “preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção” (BRASIL, 2008c, não paginado).

A faixa etária de atendimento do Programa privilegia jovens entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, em situação de desemprego e que sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até 1 (um) salário-mínimo, nos termos do regulamento (art.17).

⁴ <https://bolsafamilia.blog.br/educacao/projovem-trabalhador/>.

Programa Brasil Profissionalizado



Fonte: Vídeo sobre o Programa Brasil Profissionalizado. PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO INVESTE NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS. TV Brasil Gov. [s. l.]: 2012, 1 vídeo (2m5s). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Hakvu_7-_f4. Acesso em: 05 mar. 2019.

O Programa Brasil Profissionalizado foi instituído em 2007 pelo Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro, tendo entre seus objetivos o estímulo da oferta do ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística e considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais e econômicas locais e regionais (BRASIL, 2007a).

Art. 10 Parágrafo único. São objetivos do Programa Brasil Profissionalizado:

I - expandir o atendimento e melhorar a qualidade da educação brasileira; [...] II - Desenvolver e reestruturar o ensino médio, de forma a combinar formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos; [...] IV - Fomentar a expansão da oferta de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, pela rede pública de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive na modalidade a distância; [...] VI - incentivar o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos (BRASIL, 2007a).

Percebe-se que, entre outros, os objetivos do Programa apresentam o intento de reestruturar a oferta, no âmbito dos sistemas estaduais de educação, para a materialização do Decreto nº 5.154/2004 – que possibilitou a oferta integrada novamente. Porém, são “metas ousadas para um país que se encontrava em um momento de re/construções políticas, principalmente, no que concerne à construção da Educação Profissional” (SILVA, 2016, p. 60).

A Figura 9 nos apresenta a distribuição das 734 obras realizadas no Brasil financiadas pelo Programa Brasil Profissionalizado.

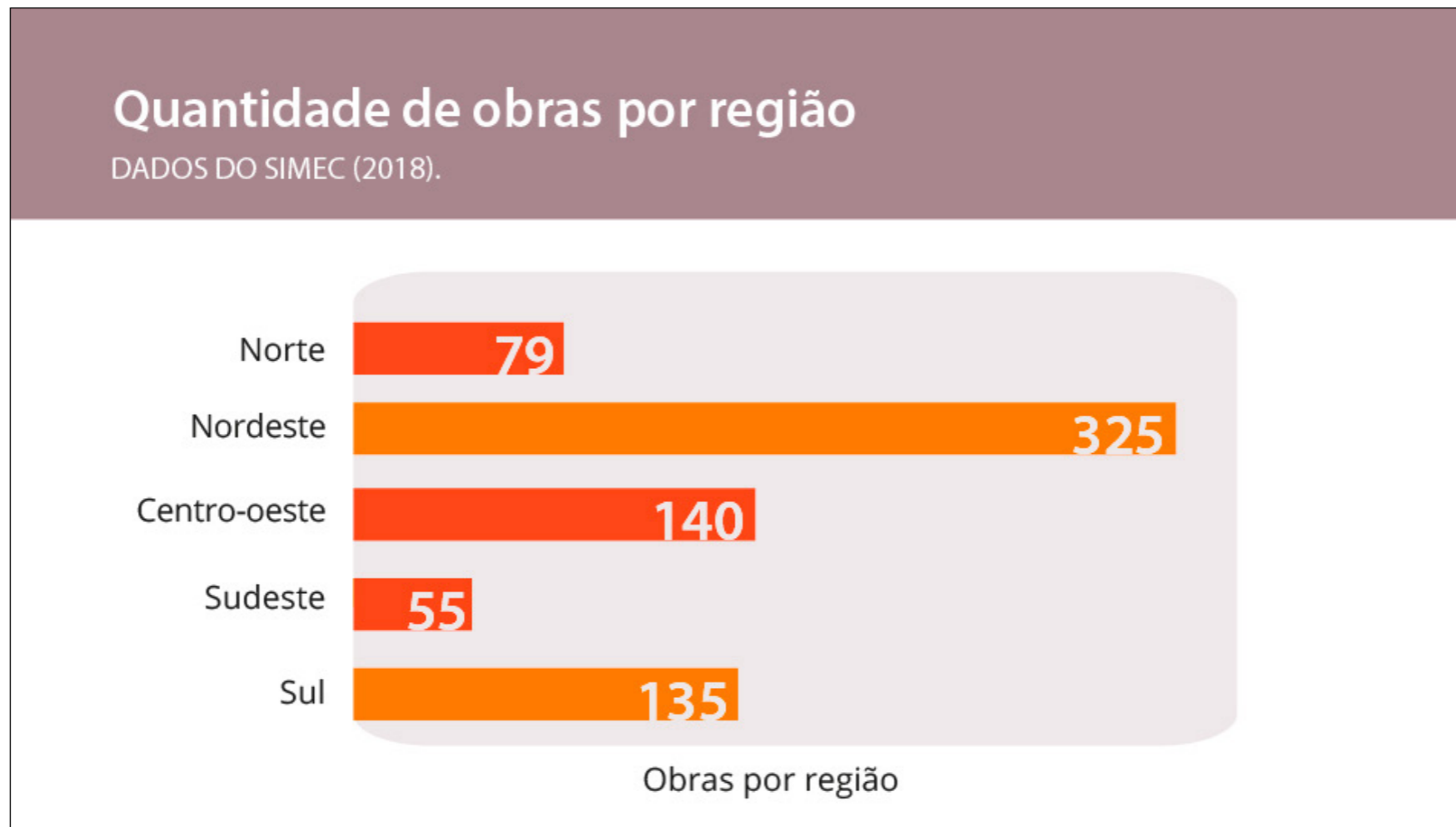
Figura 09– 734 obras realizadas no Brasil financiadas pelo Programa Brasil Profissionalizante⁵.



Fonte: SIMEC, 2018.

⁵ <http://painel.mec.gov.br/painel.php?modulo=principal/detalhamentoIndicador&acao=A&detalhes=pais&indid=771>.

Gráfico 07 – Obras por Região.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado de SIMEC, 2018.



SAIBA MAIS

Os recursos do Brasil Profissionalizado são repassados para os estados por meio de termos de compromissos, desde que o programa passou a fazer parte do Plano de Ações Articuladas (PAR), para construção, reforma e modernização de escolas técnicas, estruturação de laboratórios, além do financiamento de recursos pedagógicos e de formação e qualificação dos profissionais da educação.

De 2007 a janeiro de 2016, o Programa atendeu a instituições de educação profissional de 24 estados. Foram concluídas 342 obras, sendo 86 novas escolas, 256 ampliações e/ou reformas. Ainda foram entregues 635 laboratórios para aulas práticas.

As ações do Brasil Profissionalizado são geridas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Fonte: BRASIL, 2018.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)

Criado pela Lei 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem como finalidade ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, sendo um articulador dos programas de qualificação profissional existentes no âmbito de vários ministérios. Vejamos seus objetivos com detalhes:

OBJETIVOS DO PRONATEC:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

- estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;
- estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda (BRASIL, 2011a).

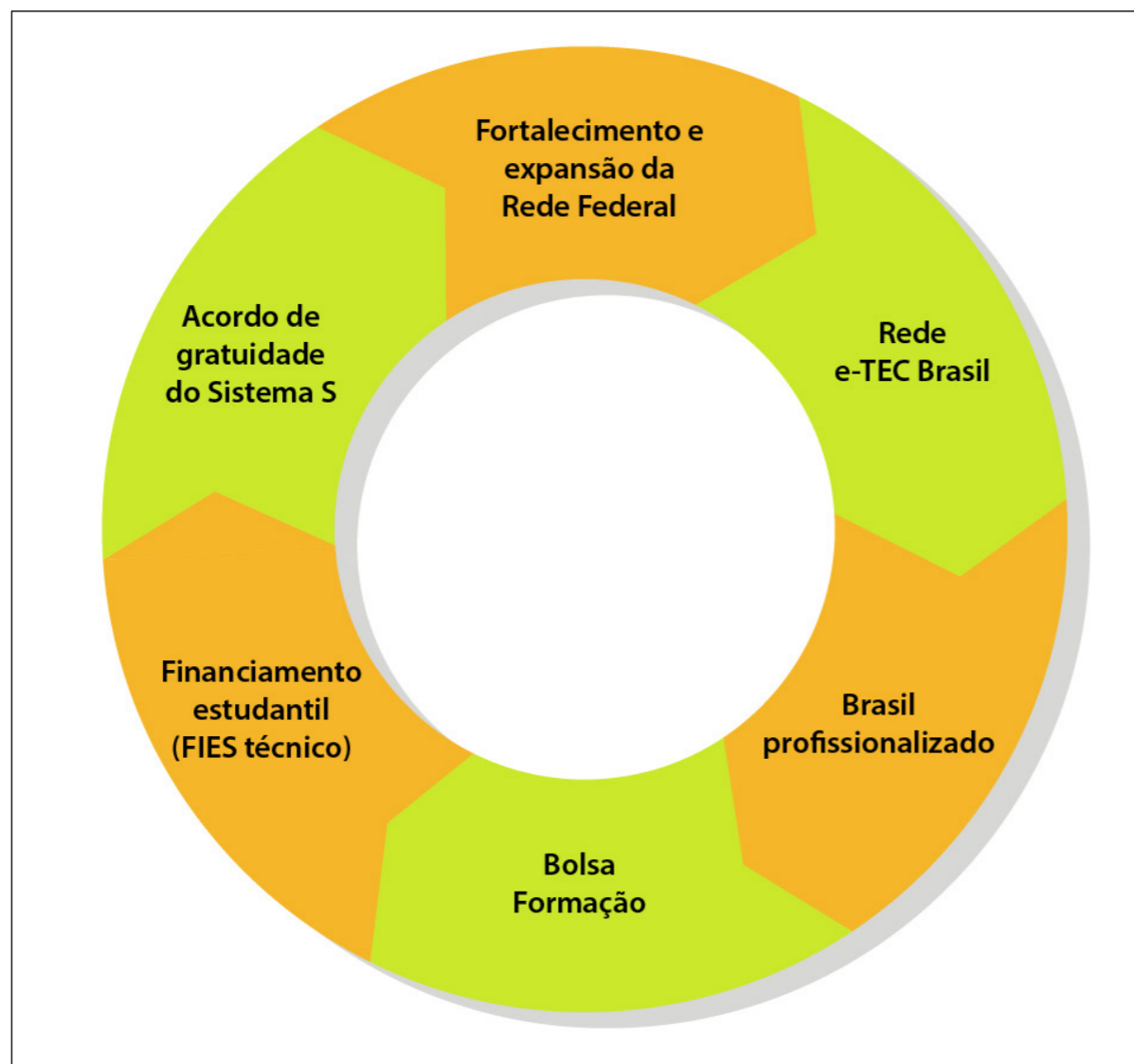
O PRONATEC, conforme o seu art. 2º, tem como público prioritário:

I - Estudantes do ensino médio da rede pública, **inclusive da educação de jovens e adultos**; II - trabalhadores; III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento (BRASIL, 2011a, grifos nossos).

Ao contextualizarmos o PRONATEC, a partir dos debates e reflexões que vem se travando no momento na contemporaneidade do cenário educacional brasileiro, poderíamos pensá-lo como “uma estratégia do governo federal, em termos de conciliação entre os interesses daqueles que almejam uma inserção no mundo do trabalho, por meio da realização de cursos e dos interesses de lucro das empresas que vendem esse tipo de formação (SANTOS; MOURA, 2015, p. 4).

A seguir, temos uma representação das ações que já estavam sendo executadas pelo Ministério da Educação e que foram incorporadas ao PRONATEC.

Quadro 05 – Ações incorporadas pelo PRONATEC.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado das autoras, 2018.

SUGESTÃO DE VÍDEO

Assista ao vídeo para saber mais sobre o Pronatec.



Fonte: O PRONATEC REALIZA O SONHO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. *Brasil sem miséria*. [s. l.]: 2013, 1 vídeo (1m59s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=urTjOuyB5yU>. Acesso em: 05 mar. 2019.

Em relação ao PROEJA, foi feita uma tentativa de ampliar seu financiamento para a Rede Estadual e o Sistema S, por meio da modalidade Bolsa-Formação Estudante, sob a designação de PronatecEJA, regulamentado, em 2013, pela Portaria nº 168, de 7 de março:

Art. 26. Os cursos de educação profissional técnica de nível médio, nas formas integrada ou concomitante, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), ofertados por intermédio da Bolsa Formação Estudante, serão destinados aos beneficiários com idade igual ou superior a 18 anos e que não tenham concluído o ensino médio. Parágrafo único. Os cursos deverão ser ofertados em turno e dias compatíveis com o público da EJA (BRASIL, 2013).

A redação dos artigos 27 e 28 da Portaria fazem referência à organização dos cursos PronatecEJA, de acordo com o Decreto 5.840/2006, com o Documento Referência PRONATEC Educação de Jovens e Adultos. A inovação na organização da oferta, expressa no art. 29, que determina em seu ” § 2º: “Será admitido o desenvolvimento de até 20% da carga horária total do curso por meio de atividades não presenciais, inclusive com apoio de tecnologias educacionais” (BRASIL, 2013).

No ano de 2014, a Portaria nº 125, de 13 fevereiro, do Ministério da Educação, dispôs sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios como unidades demandantes vinculadas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e de Diversidade e Inclusão (SECADI), para a oferta de Educação de Jovens e Adultos articulada à

Educação Profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Art. 2º A articulação da EJA à Educação Profissional, no âmbito do PRONATEC, visa implementar uma política pública que proporcione aos jovens e adultos, a partir de 15 anos, acesso ao ensino fundamental e médio, integrando a elevação de escolaridade à formação profissional (BRASIL, 2014b).

A prioridade do atendimento, definida no art. 3º da Portaria nº 125/2004:

I - os egressos do Programa Brasil Alfabetizado e demais programas de alfabetização; II - as populações do campo; III - as comunidades quilombolas, IV - os povos indígenas; V - as pessoas que cumprem pena em privação de liberdade; VI - adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; VII - os catadores de materiais recicláveis; VIII - as populações em situação de rua e IX - os pescadores e aquicultores (BRASIL, 2014).

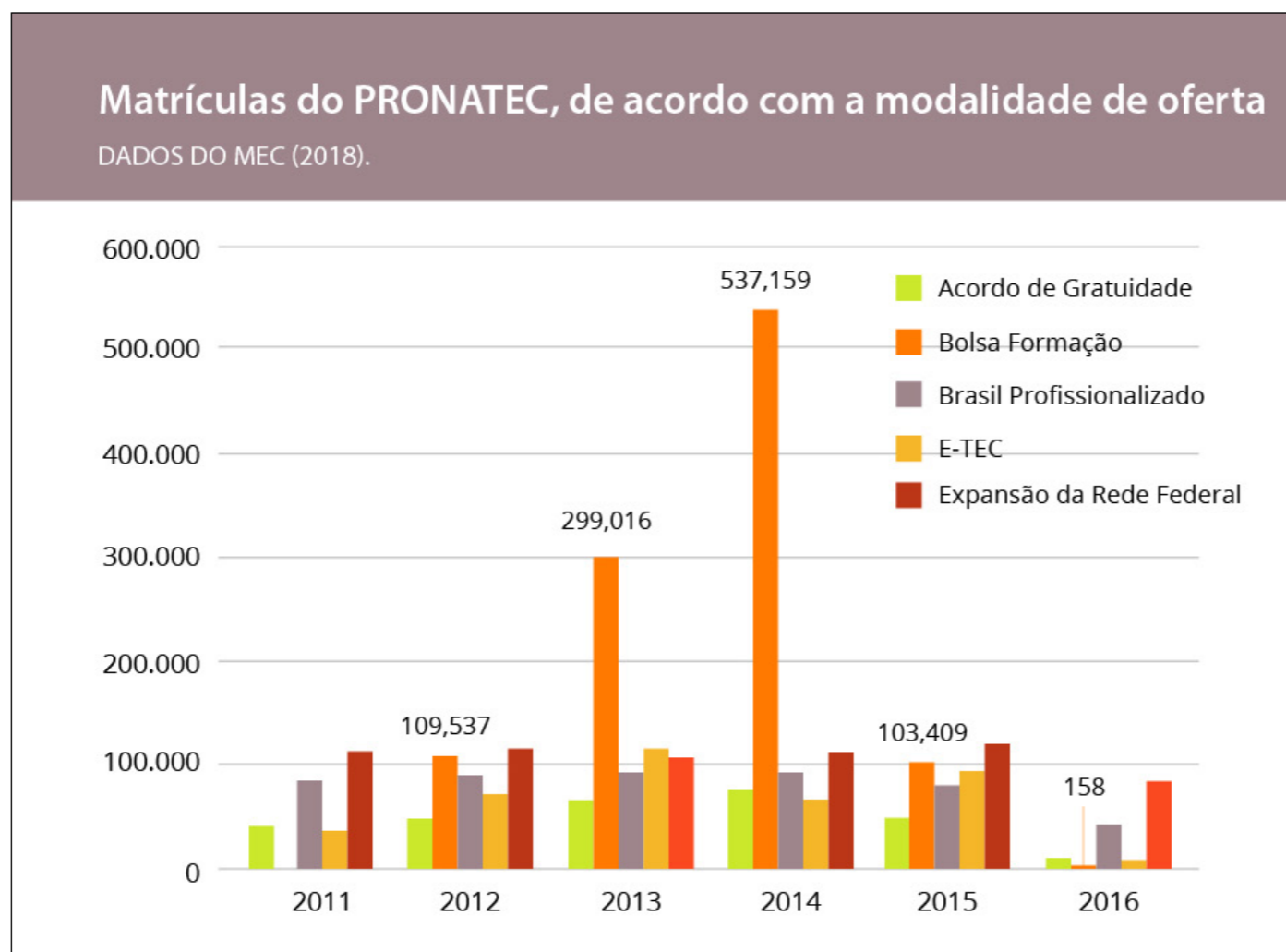
Nota-se, assim, um esforço para inserção do público concluinte dos programas de alfabetização no ensino fundamental da EJA, bem como um destaque para o atendimento aos grupos mais vulneráveis.

No ano seguinte, a modalidade Bolsa-Formação do PRONATEC teve nova regulamentação, dada pela Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015.

No art. 2º, entre os objetivos da Bolsa-Formação está: V - incentivar a elevação de escolaridade; o art. 8º inciso I, estabelece, como atendimento prioritário, os estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA; além do disposto no art. 3º, isto é, os cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação serão organizados nas seguintes modalidades: I - Bolsa-Formação Estudante: b) cursos técnicos na forma concomitante ou integrada, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA” (BRASIL, 2015a).

Desde sua implantação, o PRONATEC obteve o êxito ao matricular milhões de pessoas, por meio de financiamento para as redes públicas e pelo Sistema S, como pode ser percebido na análise do Gráfico 8:

Gráfico 08 – Matrículas do PRONATEC, de acordo com a modalidade de oferta.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado das autoras, 2018.

Observa-se, pela análise dos dados, um crescimento considerável da modalidade Bolsa Formação, que é responsável, em grande medida, pela oferta de cursos de 160 horas – cursos de Formação Inicial e Continuada, sendo que as ações que priorizam a oferta de cursos técnicos, como o

Brasil Profissionalizado, E-TEC e Expansão da Rede Federal mantiveram-se entre 2012 e 2015 sem muitas alterações. Devido às mudanças no cenário político e econômico brasileiro em 2016, nota-se ainda o pequeno número de matrículas em 2016.

A crítica ao PRONATEC recai sobre vários aspectos:

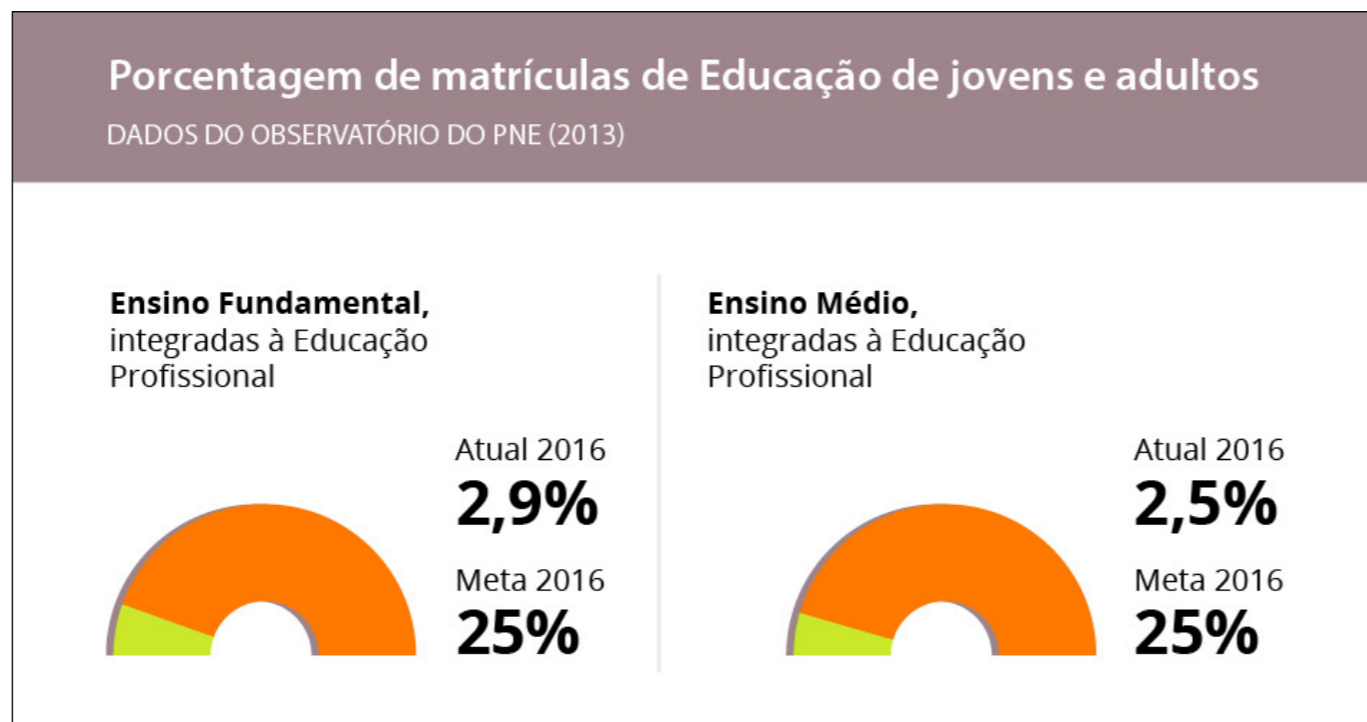
Não dimensiona o papel do Estado na oferta pública e gratuita de educação profissional técnica de nível médio; flexibiliza o compromisso do Estado para com a oferta da educação técnica de nível médio e estimula a reserva de mercado educacional; contrapõe o recente acordo de expansão de matrículas gratuitas em âmbito do Sistema S; inibe a expansão de instituições públicas de formação técnica e tecnológica, compromissadas com a formação cidadã; fomenta o reducionismo curricular da formação para o trabalho; condiciona o trabalhador, assistido por seguro-desemprego, a vínculo empregatício sem direito de escolha (CNTE, 2011, p. 179-184).

Esse conjunto de apontamentos são corroborados por outros pesquisadores da área da Educação e Trabalho, como Moura, Ribeiro, Ciavatta, Frigotto e da Educação de Jovens e Adultos como Machado e Oliveira. Notamos ainda que, a despeito do investimento público nas mais de 8 milhões de matrículas do PRONATEC, a oferta, na forma integrada, ainda não

produziu o impacto necessário para mudar o cenário da oferta de políticas para os trabalhadores, entre outras coisas pelo caráter retraído – já evidente na oferta a partir de 2016 – e de financiamento em grande vulto para o sistema não público – no caso do Sistema S.

Ao analisarmos o número de matrículas na oferta de EJA-Fundamental ou EJA-Médio com educação profissional, representado nos gráficos 1 e 2, perceberemos que ainda temos muito a caminhar, apesar das iniciativas realizadas.

Gráfico 09 – Porcentagem de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Ensino Médio integradas à Educação Profissional.



Fonte: Ilustrado por Eriwelton Paz/Proeja. Adaptado do Observatório PNE, 2018. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>.

Síntese da unidade

Ao terminarmos a nossa Unidade III, podemos perceber que as políticas educacionais foram, historicamente, marcadas por mudanças que sofreram a influência de fatores econômicos, políticos e sociais.

Percebemos ainda que o contexto social, da luta e da busca da efetivação do direito educacional dos jovens e adultos e dos trabalhadores, de tempos em tempos, parece tomar fôlego frente às interrupções que acontecem no cenário educacional e isso fortalece a caminhada.

Confira, nas próximas páginas, um quadro síntese desta Unidade.

Quadro 06 – Programas com previsão de integração de formação profissional e elevação de escolaridade.

PROGRAMAS COM PREVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE				
Programa	Coordenação	Base Legal	Objetivos	Situação
PROEJA Técnico	Ministério da Educação	Decreto nº 5.478/2005	Ofertar cursos técnicos de educação profissional integrados à EJA para jovens e adultos.	Modificado pelo Decreto nº 5.840 em 2006.
Saberes da Terra	Ministério da Educação; Ministério do Trabalho, Ministério do Desenvolvimento Agrário	Lei nº 9394/96 (LDBEN); Decreto n. 5.154/2004; Lei Nº 10.172/2001 (PNE)	Desenvolver uma política de Educação do Campo que possibilite a jovens e adultos agricultores familiares escolarização na EJA integrando ensino fundamental e qualificação social e profissional.	Incorporado ao Projovem em 2008.
PROJOVEM	Secretaria Nacional da Juventude	Lei nº 11.129/2005	Executar ações integradas que propiciem aos jovens brasileiros, entre 18 e 24 anos, elevação de escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental e à qualificação profissional.	Modificado e ampliado em 2008.
PROJOVEM (Urbano)	Ministério da Educação/Seca	Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008	Elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional.	Em vigor.
PROJOVEM (Trabalhador)	Ministério do Trabalho e Emprego	Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008	Preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda ao trabalhador.	Em vigor.

PROGRAMAS COM PREVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ELEVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Programa	Coordenação	Base Legal	Objetivos	Situação
PROJOVEM (Campo – Saberes da Terra)	Ministério da Educação/Seca	Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008	Desenvolver políticas públicas de Educação do Campo e de Juventude que oportunizem a jovens agricultores familiares, com idade entre 18 a 29 anos, excluídos do sistema formal de ensino, a elevação de escolaridade em ensino fundamental com qualificação profissional inicial.	Em vigor.
PROJOVEM (Adolescente Socioeducativo)	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008	Complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Em vigor.
Programa Brasil Profissionalizado	Ministério da Educação/Setec	Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007.	Incentivar o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionar a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos.	Em vigor.
PRONATEC Pronatec/EJA	Ministério da Educação/Setec	Lei Nº 12.513/2011; Portaria nº 168/2013; Portaria nº 817/2015.	Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, inclusive para jovens e adultos.	Em vigor.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018

Leitura Complementar



Como leitura complementar, indicamos o seguinte material:

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio.
Educação de jovens e adultos: teoria, prática e propostas. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2012.w

Avaliação de aprendizagem

Para nossa avaliação da Unidade III, convidamos você, estudante, a assistir ao vídeo “Uma década do Decreto nº 5.154/2004 e do PROEJA balanço e perspectivas”, da pesquisadora Edna Castro Oliveira, publicado em 14 de setembro de 2015 no programa Educação em Pauta IFRN.

- » OLIVEIRA, Edna Castro. Educação em pauta. **Educação em pauta IFRN**. [s. l.]: 2015, 1 vídeo (28m20s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=S-2IZsUzBg8&feature=youtu.be>. Acesso em: 05 mar. 2019.

Após assistir ao vídeo, leia o seguinte artigo da mesma autora:

- » OLIVEIRA, Edna Castro; SCOPEL, Edna Graça. UMA DÉCADA DO PROEJA: SUA GÊNESE, BALANÇO E PERSPECTIVAS. HOLOS, [s. l.], v. 6, out. 2016, p. 120-144. ISSN 1807-1600. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4998/1573>. Acesso em: 05 mar. 2019.

A partir das reflexões suscitadas pelo conteúdo do vídeo e da leitura atenta do artigo indicado para leitura, escreva uma **RESENHA CRÍTICA**, discutindo os desafios das políticas educacionais que integram a EJA com a Educação Profissional. O seu texto deverá ter, no mínimo, uma e, no máximo, duas laudas.

Olá, estudante!

Chegamos à última Unidade da nossa disciplina. Ao longo das Unidades I, II e III, estudamos para que pudéssemos refletir sobre as políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos e sua integração com a Educação Profissional e Tecnológica, vejamos:

Na Unidade I – Marcos políticos e regulatórios da EJA e da EPT.

Unidade II – A integração da EJA com a EPT: concepções, características e desafios políticos e pedagógicos.

Unidade III – Análise histórica dos programas destinados à profissionalização de jovens e adultos no Brasil.

Foram horas de estudo e reflexão que passaram pela análise legal, histórica e política de duas modalidades, as quais consideramos muito importantes para a formação do trabalhador brasileiro: a EJA e a EPT.

Agora, vamos iniciar a Unidade IV da nossa disciplina. Nela, vamos conhecer algumas ações de monitoramento já executadas e pensar, a partir do contexto de implantação da escola, o que pode ser feito para se obter bons resultados na implantação do PROEJA.



Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos

Integrada à Educação Profissional

Unidade IV

**Estratégias de acompanhamento
e avaliação da oferta de
cursos de EJA**

Maria das Graças Baracho e Vânia do Carmo Nóbile

Objetivo de Aprendizagem

Esta Unidade Didática tem por objetivo avaliar as estratégias adotadas para o acompanhamento e a avaliação das ofertas de cursos de EJA integradas à educação profissional e tecnológica.

Ações nacionais de monitoramento

A partir da institucionalização do PROEJA, no ano de 2006, algumas ações de auxílio na implementação foram realizadas e fomentadas pela Setec/MEC.

De acordo com Rua, a implementação refere-se “às ações necessárias para que uma política saia do papel e funcione efetivamente” (1998, p. 252) e pode ser definida “como o conjunto de ações realizadas por grupos ou indivíduos, de natureza pública ou privada, com vistas à obtenção de objetivos estabelecidos antes ou durante a execução das políticas” (RUA, 1998, p. 252).

A primeira foi a elaboração de documentos orientadores chamados Documentos Base do PROEJA, uma coletânea com 3 volumes: uma

de orientação para a implantação do PROEJA de Nível Técnico, um de nível fundamental e outro que destacou as particularidades da implantação do PROEJA indígena.

Figura 10 – PROEJA de nível técnico¹.



Fonte: Capes, 2018.

Figura 11 – PROEJA de nível fundamental².



Fonte: Capes, 2018.

Figura 12 – PROEJA indígena³.



Fonte: Capes, 2018.

¹ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf.

² Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_fundamental_ok.pdf.

³ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_indigena.pdf.

Nesses documentos, além dos princípios do PROEJA, como foi visto na disciplina Fundamentos da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos, há algumas ações de monitoramento do Programa. Para a Setec/MEC, o monitoramento federal tem como objetivo:

acompanhar implantação e operacionalização dos cursos, com vistas a ajustes e correções. Incidirá sobre a aplicação dos recursos investidos, o projeto pedagógico e as instituições (especificamente no que diz respeito ao PROEJA), informando especialmente a movimentação dos alunos (matrícula, frequência, evasão, conclusão etc.) e o pessoal envolvido no Programa (BRASIL, 2007d).

Esse monitoramento, sob a coordenação nacional do Ministério da Educação, foi planejado para acontecer também em nível regional com o objetivo de acompanhar a execução dos cursos e, em nível nacional,

a SETEC/MEC deverá disponibilizar uma equipe de técnicos para assessorar no desenvolvimento do processo educacional, englobando os aspectos pedagógicos e de gestão ou outras áreas onde existir necessidade comprovada. (BRASIL, 2007e, p. 53).

Com essa finalidade, a partir do ano de 2007, foi desenvolvido um projeto de monitoramento chamado Projeto de Inserção Contributiva, realizado em 30 escolas, com o objetivo de:

contribuir para a redução do índice de evasão dos cursos Proeja na Rede Federal, de acordo com as metas pré-estabelecidas pela escola e pela equipe técnica da Setec/MEC. Após a realização do diagnóstico dos cursos, são estabelecidas estratégias com o objetivo de contribuir para o aumento da permanência dos educandos e ações de monitoramento e avaliações periódicas a partir do planejamento elaborado, coletivamente, com educandos, educadores, gestores e técnico-administrativos (BRASIL, 2007f).

De acordo com informações disponibilizadas no portal do Ministério da Educação (BRASIL, 2007c), o Projeto de Inserção Contributiva, realizado por meio de visitas em instituições da Rede Federal, identificou que as principais causas da evasão são as questões relacionadas à área pedagógica (currículo, avaliação, falta de coordenador no curso, a própria proposta pedagógica que desconsidera a especificidade do estudante).

Ainda segundo o Documento Base do PROEJA Técnico de Nível Médio:

Esse processo de monitoramento contínuo também permitirá aos gestores, corrigir rumos, introduzindo ações, identificando linhas de reforço de capacitação para técnicos e docentes de todos os níveis. A partir dos dados alimentados pelas instituições proponentes no sistema de informações centralizado na SETEC, deverão ser elaborados semestralmente relatórios que nortearão a coordenação-geral (BRASIL, 2007d, p. 54).

No ano de 2007, foi realizado um evento que resultou num planejamento estratégico para a implantação do Programa que resultou em um relatório elaborado a partir da discussão de três eixos: “1) princípios fundantes, quando se explicitam os fundamentos que norteiam a ação planejada para o PROEJA; 2) estratégias, englobando diversas categorias adiante apresentadas; e 3) ações a serem executadas pela SETEC/sistema com vista à consolidação do PROEJA” (BRASIL, 2007e, p. 7).

No eixo estratégias, segundo o Relatório,

podem-se sintetizar as seguintes estratégias com vistas a viabilizar a materialização desse Programa: de atendimento; pedagógicas; de formação inicial e continuada de docentes; de financiamento; de divulgação; da revisão de marcos legais; e de infraestrutura (BRASIL, 2007f, p. 9).

Outra ação de monitoramento foi o fomento à realização, entre 2008 e 2010, dos Diálogos PROEJA, a partir do desenvolvimento do Projeto de inserção Contributiva que, entre outros aspectos, identificou a dificuldade do diálogo intrainstitucional para a resolução dos entraves na implantação do PROEJA. Foram realizados 14 encontros regionalizados para troca de experiências entre os diferentes grupos envolvidos no desenvolvimento dos cursos: estudantes, educadores, gestores (BRASIL, 2007c).

Dessa forma, a formatação do evento como Diálogos PROEJA se constitui em uma ação pedagógica e formativa e pressupõe uma troca de conhecimento, de saberes entre as pessoas e foi escolhida pela equipe do PROEJA, em substituição ao tão familiar Seminário com a intenção de provocar a reflexão em torno de modelos já estabelecidos, culturalmente aceitos, aos quais já houve acomodação” (SILVA; LEMES; SILVA, 2009).

No ano de 2010, foram realizados os Fóruns Regionais do PROEJA, que teve uma instituição organizadora com a participação de outras instituições envolvidas naquela região, de modo que todas as instituições ofertantes participassem.

E, no ano de 2011, foi realizado o Seminário Nacional PROEJA, em Brasília, de 22 a 24 de novembro, com a participação de mais de 150 pessoas.

Quadro 07 – Seminário nacional PROEJA.

INSTITUIÇÃO	CIDADE	PERÍODO	ESTADOS
CEFET MG	Belo Horizonte	De 14 a 16 de 09/2010	MG, SP
IFSC	Florianópolis	De 21 a 23 de 09/2010	SC, PR, MS
IFB	Brasília	De 28 a 30 de 09/2010	DF, GO, MT
IFAM	Manaus	De 05 a 07 de 10/2010	AM, AC, AP, PA, RO, RR, TO
UFSM	Santa Maria	De 27 a 29 de 10/2010	RS
Colégio Pedro II	Rio de Janeiro	De 10 a 12 de 11/2010	RJ, ES
IFPI	Teresina	De 24 a 26 de 11/2010	PI, CE, MA, RN
IFBA	Salvador	De 15 a 17 de 12/2010	AL, BA, PB, PE, SE

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018. Adaptado do Portal do MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11983-acoes2010-proeja-231112-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 de jul. de 2018.

E, no final de 2010, sob a organização dos Institutos Federais do Rio Grande do Sul e em parceria com a UFRGS, foi realizado o **1º Encontro Nacional PROEJA FIC: Diálogos de Experiências**, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2010, no Hotel Embaixador, Porto Alegre/RS.



LEMBRE-SE

Ações do Governo Federal (2006-2011) para implantação/formação e monitoramento/avaliação do PROEJA

2006 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2006c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

2007 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2007g. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1488-proeja2007&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

2008 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2008f. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1489-proeja2008&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

2009 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1490-proeja2009&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

2010 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11983-acoes2010-proeja-231112-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

2011 – BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. Ações do PROEJA. 2011c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11982-acoes-2011-proeja-231112-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

Ações locais para o monitoramento

O monitoramento do PROEJA requer um cuidado contínuo que tem início com as ações da implantação: a escolha dos cursos, a forma de acesso, a formação prévia dos educadores, como já vimos anteriormente.

Após o início dos cursos, o cuidado recai sobre o acompanhamento do seu desenvolvimento e podem ser considerados os aspectos pedagógicos, a assistência ao estudante e os aspectos de gestão.



Quadro 8 – Aspectos a serem considerados no acompanhamento do desenvolvimento dos cursos.

ASPECTOS	CARACTERÍSTICAS
Pedagógico	<p>Acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes e/ ou dificuldades de aprendizagem.</p> <p>Formação contínua e continuada de professores.</p> <p>Disponibilidade de monitoria para estudantes com dificuldades localizadas.</p>
Assistência estudantil	<p>Equipe multiprofissional de apoio com médico, dentista, psicólogo, assistente social, nutricionista.</p> <p>Apoio financeiro por meio de bolsas.</p> <p>Ações conjuntas com o setor pedagógico que identifiquem dificuldades de permanência.</p>
Gestão escolar	<p>Infraestrutura adequada, principalmente, no período noturno.</p> <p>Mobilização para a disponibilidade de transporte escolar público.</p> <p>Disponibilidade de merenda escolar e uniforme gratuitos para os que necessitem.</p> <p>Garantia de professores capacitados.</p>

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018.

Quando pensamos a implantação de um curso e a oferta de educação básica e/ou de educação profissional, todos esses cuidados devem ser pensados. Ressaltamos que essas ações não se aplicam exclusivamente ao público do PROEJA. Elas devem ser aplicadas a qualquer público independentemente do nível de escolaridade ofertado.

O que não podemos desconsiderar é que, no caso da implantação de um curso do PROEJA, temos a nossa frente jovens e adultos que já interromperam sua trajetória escolar uma ou várias vezes. Esse fato nos faz ficar alerta tanto como educadores, técnicos e gestores, pois o educando do PROEJA que volta à escola traz consigo seu sonho e suas cicatrizes, suas marcas da descontinuidade e recai sobre nossa responsabilidade, enquanto educadores, a contribuição para materializar esse sonho.

Além desses aspectos a serem observados no monitoramento da oferta de cursos na Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, também é feita pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a partir de suas auditorias e relatórios são elaborados Acórdãos. No Relatório de Auditoria TC 026.062/2011-9, foi solicitado à Setec/MEC que fosse feito um Plano de Assistência Estudantil e de Combate à

Evasão na Rede Federal, com objetivo de reduzir o índice de evasão, não apenas nos cursos PROEJA, mas dessa oferta, inclusive.

Esse plano foi realizado pelos Institutos Federais, a partir de diagnóstico prévio da oferta e vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas da União por meio de auditorias locais.

Uma outra forma de acompanhamento da implantação do PROEJA pode ser observada e analisada por meio da produção do conhecimento sobre a temática. A formação continuada de profissionais para atuação no PROEJA vem se materializando por meio de iniciativas governamentais, como você pôde estudar na disciplina de **Fundamentos da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos**.

Outro indicador importante pode ser analisado por meio da produção de pós-graduação *stricto sensu* no país, uma vez que esta produção reflete vários aspectos da implantação e podem servir de embasamento para o monitoramento local e também em nível nacional do PROEJA.

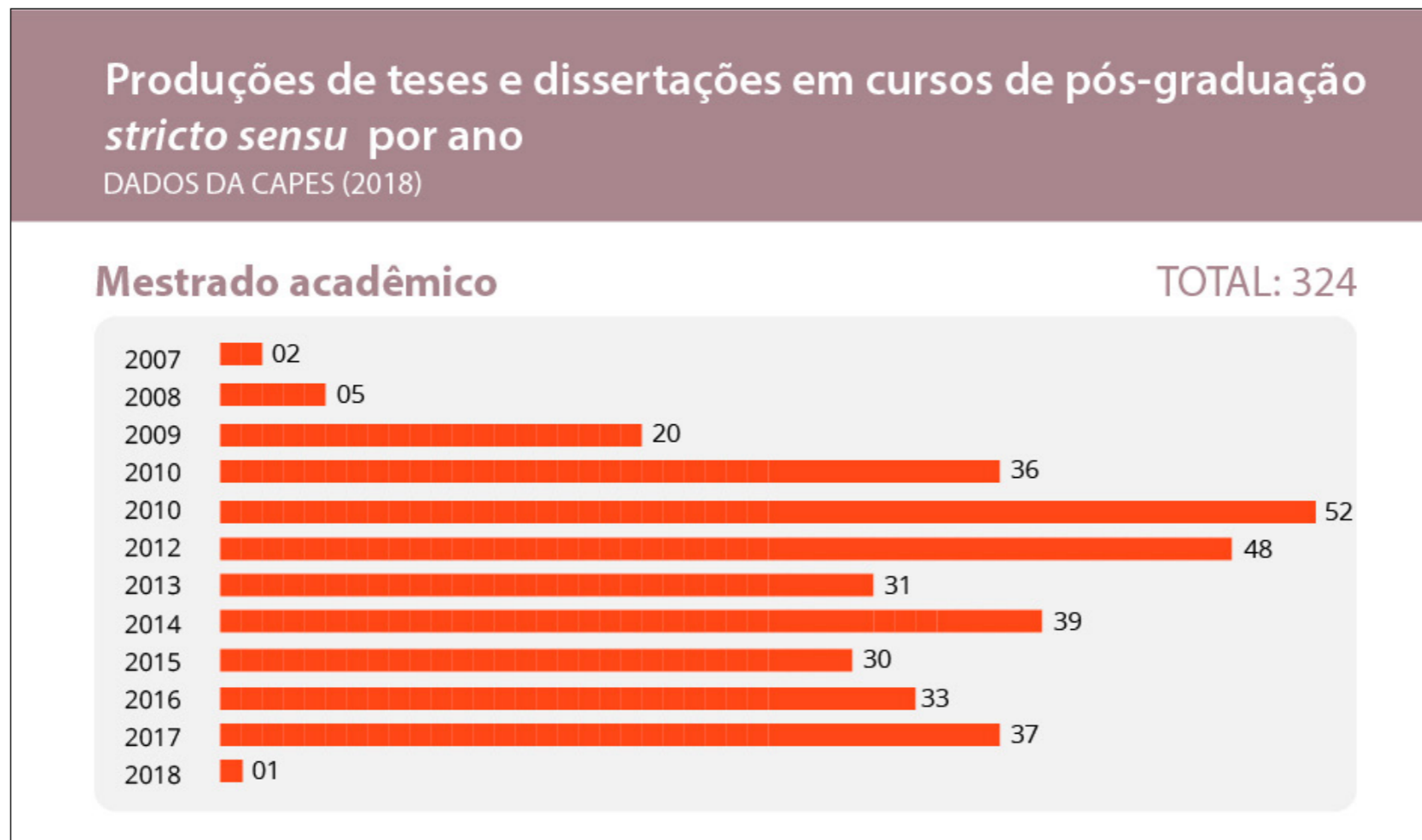
Essa produção, que tem como objeto de estudos aspectos inerentes ao PROEJA, pode ser identificada na Figura 13:

Figura 13 – Produções de teses e dissertações em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (doutorado).



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018. Adaptado a partir das informações disponíveis no [http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/.](http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/)

Figura 14 – Produções de teses e dissertações em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado acadêmico).



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018. Adaptado a partir das informações disponíveis no [http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/.](http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/)

Figura 15 – Produções de teses e dissertações em cursos de pós-graduação *strictu sensu* (mestrado profissional e profissionalizante).



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018. Adaptado a partir das informações disponíveis no [http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/.](http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/)

Percebe-se, com base na análise da figura, que, a partir de 2009 – tempo suficiente para que as primeiras análises do programa em cursos de pós-graduação *stricto sensu* pudessem começar a surgir – a evolução do número de teses e dissertações acerca do Proeja foi significativa.

Em relação às dissertações de mestrado, de acordo com o repositório da CAPES, no período de 2006 a 2018, foram produzidas 385 dissertações, sendo 324 originárias de linhas de pesquisa de base acadêmica e 61 do tipo profissional/profissionalizante e, em relação às teses de doutoramento, foram defendidas 85 teses.



Avaliação do PROEJA

Em relação à avaliação, no âmbito interno de cada instituição, faz-se necessário estipular um ciclo de implantação para que sejam feitas avaliações. Sugere-se que, a cada finalização de uma oferta, ela seja avaliada, pois as necessidades para oferta de determinado curso, bem como a inserção do egresso no mundo do trabalho pode sofrer alterações ao longo do desenvolvimento do curso.

Em relação à avaliação em âmbito nacional, coordenada pelo Ministério da Educação, ainda não foi constatada nenhuma avaliação formal e nacional, que representa uma perda importante para possíveis ajustes da política, uma vez que a fase da avaliação é de suma importância para a implementação de uma política pública.



VAMOS PESQUISAR?

Agora, que você já estudou os conteúdos planejados, vamos fazer uma atividade avaliativa que será uma pesquisa. Para isso você precisará acessar o site **CATÁLOGOS DE TESES E DISSERTAÇÕES**. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 19 mar. 2019.

Nele, pesquise com o descritor “PROEJA” as teses e dissertações sobre essa temática. Depois, use o filtro “Instituição” e selecione as dissertações e teses produzidas no seu estado. A seguir, preencha o quadro, inserindo quantas linhas forem necessárias:

Ano	Autor	Título	Objetivo geral (de acordo com o resumo)	Palavras-chave

Atenção: Não se esqueça de registrar o dia da sua pesquisa na fonte, abaixo do quadro, pois os resultados podem sofrer variações.

Avaliação de aprendizagem

Agora, que você já estudou os conteúdos planejados, vamos fazer uma atividade avaliativa.

Consideramos uma atividade avaliativa aquela que vai possibilitar ao estudante demonstrar os conhecimentos aprendidos, conjugando-os a um posicionamento teórico-prático.

Nesse sentido, solicitamos que, dentre os três aspectos de acompanhamento de um curso (pedagógico, estudantil e gestão escolar), escolha um aspecto e descreva quais as ações desenvolvidas em sua escola e que resultados tal aspecto obteve. Desenvolva seu texto em 1 ou 2 laudas.

Síntese da Unidade

Na Unidade IV, conhecemos as ações de acompanhamento para os cursos PROEJA e defendemos que estas ações podem ser desenvolvidas para as políticas que têm em sua concepção a integração.

No Quadro 3, temos uma síntese de algumas ações realizadas pelo Ministério da Educação, no início da implementação:

Quadro 09 – Fóruns Regionais do PROEJA, por cidade e data de realização.

2006	Elaboração de documentos referenciais para o PROEJA (Documentos-Base Técnica, Fundamental e Indígena).
2007	Início do Projeto de Inserção Contributiva (2007-2009) (visita às escolas da Rede Federal com alto índice de evasão).
2008	Diálogos PROEJA (2008-2010)(financiamento para eventos intrainstitucional para fortalecer o diálogo e questões relativas à implantação do PROEJA).
2009	Projeto de Inserção Contributiva Diálogos PROEJA.
2010	1º Encontro Nacional PROEJA FIC: “Diálogos de Experiências”, Porto Alegre, RS.
2011	Seminário Nacional PROEJA, realizado em Brasília, com a participação de 150 pessoas.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2018. Adaptado a partir das informações disponíveis no <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>.

Na implantação da política do PROEJA, após o início dos cursos, o cuidado recaiu sobre o acompanhamento do seu desenvolvimento e foram considerados os aspectos pedagógicos e de gestão e assistência ao estudante.

Aspectos pedagógicos

- » Acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes e/ou dificuldades de aprendizagem.
- » Formação contínua e continuada de professores.
- » Disponibilidade de monitoria para estudantes com dificuldades localizadas.

Aspectos de assistência estudantil

- » Equipe multiprofissional de apoio com médico, dentista, psicólogo, assistente social, nutricionista.
- » Apoio financeiro, por meio de bolsas.
- » Ações conjuntas com o setor pedagógico que identifiquem dificuldades de permanência.

Aspectos de gestão escolar

- » Infraestrutura adequada, principalmente, no período noturno.
- » Mobilização para a disponibilização de transporte escolar público.

- » Disponibilidade de merenda escolar e de uniforme gratuitos para os que necessitem.
- » Garantia de professores capacitados.

Afirma-se, assim, que a implementação de uma política pública, inclusive na área da educação, requer um acompanhamento das ações por parte do sistema que a formulou e um compromisso por parte daqueles que, diretamente, trabalham à frente do seu desenvolvimento.

Ao tomar algumas dessas medidas, a escola, como um espaço privilegiado de sistematização do conhecimento, considera ainda a complexidade das relações nela existentes e a necessidade e os desafios em trabalhar a visão integral do ser humano no desenvolvimento de cursos do PROEJA.

Leitura Complementar

DOSSIÊ EDUCAÇÃO E JUVENTUDE. HOLOS, [s. l.], Edição especial, ago. 2015. ISSN 1807-1600. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/issue/view/80>. Acesso em: 19 mar. 2019.

Referências

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 707-727, jul./set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v31n112/04.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2018.

ARROYO, Miguel González. Educação de jovens-adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. *In*: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (orgs.). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BARACHO, Maria das Graças; PEREIRA, Ulisses Alves; SILVA, Antônia Francimar. Algumas reflexões e proposições acerca do ensino médio integrado à Educação Profissional técnica de nível médio. *In*: Ensino médio integrado à Educação Profissional. **Programa Salto para o Futuro**. TV escola. Boletim 07. maio/jun. 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **PROJOVEM Campo – Saberes da Terra**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/projovem-campo--saberes-da-terra>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resolução nº 783, de 26 de abril de 2017**. Reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ, que passa a denominar-se Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – QUALIFICA BRASIL, voltado à promoção de ações de qualificação e certificação profissional no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego - SINE. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2017a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2009/PORTARIA%20No%20171_2009_%20ATUALIZADA_2011.pdf. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Portaria MEC nº 1.069, de 6 de setembro de 2017. Divulga os resultados preliminares do Censo Escolar da Educação Básica de 2017. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, nº 173, p. 27, 08 set. 2017b. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2017&jornal=1&pagina=27&totalArquivos=752>. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2015a. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=8&data=13/02/2017>. Acesso em 05 mar. 2019.

III FÓRUM MUNDIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. **Diversidade, Cidadania e Inovação. Relatório das conferências, palestras, debates e atividades autogestionadas**. 2015b. Disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/anais-fmept-2015/relatorio-das-conferencias-palestras-debates-e-atividades-autogestionadas.pdf>. Acessado em: 20 de jan. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 11 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 125, de 13 de fevereiro de 2014**. Dispõe sobre a adesão de estados, Distrito Federal e municípios como unidades demandantes vinculadas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos-EJA articulada à Educação Profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014b. Disponível em: <https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-125-2014-02-13.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 168, de 7 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-168-2013-03-07.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011**. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm. Acesso em 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resolução n. 679, de 29 de setembro de 2011**. Estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011b. Disponível em: http://www.trabalho.al.gov.br/editais/economia-solidaria-edital-02/FAT_Res679.pdf. Acesso em 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA**. 2011c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11982-acoes-2011-proeja-231112-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resolução nº 638, de 12 de abril de 2010. Altera a Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008.** Estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego. Brasília, DF: Ministério do trabalho e emprego, 2010a. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-638-de-12-de-abril-de-2010.pdf>. Disponível em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA.** 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11983-acoes2010-proeja-231112-pdf&category_slug=novembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009**. Dispõe sobre o Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2009a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/portarias/2009/PORTARIA%20No%20171_2009_%20ATUALIZADA_2011.pdf. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA**. 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1490-proeja2009&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso: 05. Mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica. 2008b. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 11.692, de 10 junho de 2008.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008c. Disponível em: https://static.fecam.net.br/uploads/1521/arquivos/1352757_DOC_Legislacao_citada_20091215_2.pdf. Acesso em: 05 mar. 2019

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008**. Estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2008d. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-575-de-28-de-abril-de-2008.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP): Sumário Executivo**. Brasília, 2008e. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA**. 2008f. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1489-proeja2008&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007.

Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Brasília, DF: Presidência da República, 2007a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6302.htm. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio. Documento Base. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf.%20Acesso%20em%2030%20jun.2018. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Saberes da terra. Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos integrada com qualificação social e profissional para agricultores (as) familiares. Documento Base. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/anexo7.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Base do Proeja Técnico de Nível Médio**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/proeja_medio.pdf. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório do Planejamento Estratégico do Proeja**: de Programa à política pública. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007e. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/planejamentoproveja2007.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Projeto de Inserção Contributiva**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2007f. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1492-projeto-oficial-insercao-contributiva-proeja&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA**. 2007g. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1488-proeja2007&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: Presidência da República, 2006a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: 20 jun.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, PROEJA**. Documento Base. Brasília, DF, 2006b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acs_proeja.pdf. Acesso em: 28 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portal do Ministério da Educação. **Ações do PROEJA**. 2006c. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1487-proeja2006&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 19 mar. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005**. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: Presidência da República, 2005b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5478.htm. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. **Portaria nº 2.080, de 13 de junho de 2005.** Dispõe sobre diretrizes para a oferta de cursos de Educação Profissional de forma integrada aos cursos de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA no âmbito da rede federal de educação tecnológica. Brasília, 2005c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejaportaria2080.pdf>. Acesso em: 20 jun.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento à Sociedade, de 09 de fevereiro de 2004.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004a. Mimeo.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2004b.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta de políticas públicas para educação profissional e tecnológica.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política de Resultados. 1995-2002.** Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2002. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. **Portaria MEC nº 646/97, de 14 de maio de 1997.** Regulamenta a implantação do disposto nos artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/96 e no Decreto Federal nº 2.208/97 e dá outras providências (trata da rede federal de educação tecnológica) 1997, Brasília, DF: Ministério da Educação, 1997a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/PMEC646_97.pdf. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº. 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei federal nº. 9.394/96. Brasília, DF: Presidência da República, 1997b.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1996a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 jun. 2018.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Resolução nº 126, de 23 outubro de 1996**. Aprova critérios para a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pela Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional – SEFOR, com vistas à execução de ações de qualificação e requalificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, no período de 1997/1999. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 1996b. Disponível em: <http://portalfat.mte.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-126-de-23-de-outubro-de-1996.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portal do MEC. **Programa Brasil Profissionalizado**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/brasil-profissionalizado>. Acesso em: 05 mar. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Painel de Controle do MEC**. Disponível em: <http://painel.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 mar. 2019

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Os riscos do Pronatec para a educação técnica profissional. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v. 5, n. 8, p. 179-184, jan./jun. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CLAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio (orgs). **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e propostas**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. **Rev. Bras. Educ**, Rio de Janeiro, n.14, p.108-130, maio/ago. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782000000200007. Acesso em 11 abril 2018.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD) contínua: educação 2017**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação, 2017. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101576_informativo.pdf. Acesso em: 17 abr. 2018.

IBGE. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese de indicadores 2015. 2016.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98887.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018.

INEP. **Relatório do II Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.** 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6725829. Acesso em: 08 jun. 2018.

IRELEND, Timothy Denis; SPEZIA, Carlos Humberto (orgs.). **Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA.** Brasília, 2014. Disponível em: http://confinteabrasilmais6.mec.gov.br/images/documentos/educacao_adultos_retrospectiva_CONFINTEA.pdf. Acesso em: 08 jun. 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências. *In: FERRETI, Celso João et al* (orgs.). **Trabalho, formação e currículo: para onde vai a Escola?** São Paulo: Xamã, 1999.

MOURA, Dante Henrique. Educação básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Revista Holos**, [s. l.], ano 23, v. 2, p. 04-30, 2007. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>. Acesso em: 20. jun. 2018.

NACIF, Paulo Gabriel Soledade; QUEIROZ, Arlindo Cavalcanti de; GOMES, Leda Maria; ROCHA, Rosimeire Gomes (orgs.). **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6**. Brasília, MEC, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000244672?posInSet=2&queryId=N-EXPLORE-147799ec-30f8-415e-b37c-7772fbbaodfi>. Acesso em: 08 jun. 2018.

OLIVEIRA, Edna Castro; SCOPEL, Edna Graça. Uma década do Proeja: sua gênese, balanço e perspectivas. **HOLOS**, [s. l.], v. 6, p. 120- 144, out. 2016. ISSN 1807-1600.

OLIVEIRA, Edna Castro de.; BARBOSA FILHO, Custódio Jovêncio. O que há de novo no Projovem: olhares sobre a experiência de implementação do Programa em Vitória/ES. **Anais eletrônicos** [...], 2009.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. A educação no contexto das políticas sociais atuais: entre a focalização e a universalização. **Linhas Críticas**, Brasília, v.11, n. 20, jan./jun. 2005.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Políticas públicas para o ensino profissional: o processo de desmantelamento dos CEFETs**. Campinas, SP. Papyrus, 2003. (Série Prática Pedagógica).

PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito à educação para jovens e adultos**. Rio de Janeiro: Faperj, 2009.

PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês Barbosa de. Cenários da educação de jovens e adultos: desafios teóricos, indicativos políticos. *In*: PAIVA, Jane; OLIVEIRA, Inês Barbosa de (orgs.). **Educação de jovens e adultos**. Petrópolis: DP, 2009.

PAIVA, Jane; MACHADO, Maria Margarida; IRELEND, Timothy (org.). **Educação de Jovens e Adultos: uma memória contemporânea 1996-2004**, 2006. *E-book*. Disponível em: http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume1_eja_uma_memoria_contemporanea_1996_2004.pdf. Acesso em: 08 jun. 2018.

RUA, Maria das Graças. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. *In: RUA, Maria das Graças; CARVALHO, Maria Izabel Valadão (orgs.).* **O estudo da política:** tópicos selecionados: Paralelo 15, 1998.

SALGADO, Lúcia Helena; FIUZA, Eduardo Pedro Sampaio (orgs.). **Marco regulatório no Brasil:** aperfeiçoando a qualidade regulatória. Rio de Janeiro: Ipea, 2015. *E-book*. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160817_livro_marcos_regulatorios_tempo_de_rever_regras.pdf. Acesso em: 20. dez. 2018.

SANTOS, Simone Valdete dos. Possibilidades para a EJA, possibilidades para a Educação Profissional: o PROEJA. *In: Reunião Anual do ANPED, 31, 2008. Caxambu. Anais.* Minas Gerais, 2008.

SILVA, Caetana Juracy Resende; LEMES, Julieta, SILVA, Vânia do Carmo Nóbile. Entre o discurso governamental e o cotidiano escolar, uma composição polifônica: as vozes dos atores na proposta de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos. *In: ZORZI, Fernanda; PEREIRA, Vilmar Alves (orgs.). Diálogos PROEJA:* pluralidade, diferenças e vivências no sul do país. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Bento Gonçalves: Editora Evangraf, 2009.

SILVA, Francisca Natalia da. **Ensino médio integrado à educação profissional: a implementação do Programa Brasil Profissionalizado em Mossoró/RN.** 2016. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional, PPGEP, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

SILVA, Vânia do Carmo Nóbile. **A implementação do PROEJA na rede federal de educação profissional e tecnológica: visão dos gestores.** 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

SOUZA, Celina. Estado da arte da pesquisa em Políticas Públicas. *In:* HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta; MARQUES, Eduardo (orgs.). **Políticas Públicas no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

TOLEDO, Flaviana Alves; RUMMERT, Sonia Maria. O PNQ e a política de qualificação profissional de trabalhadores a partir dos anos 1990. **Revista Trabalho Necessário**, ano 7, n. 9, 2009.

UNESCO. **Marco de ação de Belém 2010:** tema central e oficinas (2016). 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187787>. Acesso em: 20. jan. 2018.

UNESCO. **Alfabetização de jovens e adultos no Brasil:** lições da prática. Brasília, 2008. 212 p.